



# Ministério da Fazenda

## Secretaria de Assuntos Internacionais

### Relatório de Gestão

Exercício 2015

# Ministério da Fazenda

## Secretaria de Assuntos Internacionais

### Relatório de Gestão

Exercício 2015

Brasília DF

2016

# Ministério da Fazenda

## Secretaria de Assuntos Internacionais

### Relatório de Gestão

Exercício 2015

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, da DN TCU nº 143, de 18 de março de 2015, da Portaria TCU nº 321, de 30 de novembro de 2015 e das orientações do órgão de controle interno Portaria CGU 522 e Norma de Execução nº 1, de 4 de março de 2015, substituída pela Portaria CGU 500 e Anexo I - Norma de Execução, de 8 de março de 2016.

Brasília DF

2016

# Sumário

<b>1. APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>8</b>
<b>2. VISÃO GERAL DA UNIDADE</b> .....	<b>10</b>
2.1. Finalidade e competências .....	<b>10</b>
2.1. Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade .....	11
2.2. Ambiente de atuação .....	11
2.3. Organograma .....	12
2.4. Macroprocessos finalísticos .....	15
A. Monitoramento da Economia Regional e da Conjuntura Internacional .....	18
B. Formulação de Políticas Econômicas Internacionais .....	34
C. Implementação e Avaliação das Políticas Econômicas Internacionais .....	42
D. Relacionamento Institucional no País e no Exterior - incluído PCN .....	46
E. Definição do posicionamento econômico, comercial e financeiro do Brasil .....	63
F. Cooperação, Negociação Internacional e Integração Regional .....	66
G. Gestão das Operações de Crédito à Exportação .....	73
<b>3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL</b> .....	<b>87</b>
3.1. Planejamento Organizacional .....	87
3.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício .....	88
3.1.2. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos .....	91
3.2. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos ..	92
3.3. Desempenho Orçamentário .....	92
3.3.1. Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados .....	92
3.3.2. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade .....	101
3.3.3. Fatores intervenientes no desempenho orçamentário .....	102
3.3.4. Restos a pagar de exercícios anteriores .....	102
3.3.5. Informações sobre a execução das despesas .....	103
3.4. Apresentação e análise de indicadores de desempenho .....	104
<b>4. GOVERNANÇA</b> .....	<b>107</b>
4.1. Descrição das estruturas de governança .....	108
4.2. Atividades de correição e de apuração de ilícitos administrativos .....	109
4.3. Gestão de riscos e controles internos .....	109
<b>5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE</b> .....	<b>110</b>
5.1. Canais de acesso do cidadão .....	110
5.2. Carta de serviços ao cidadão .....	112
5.3. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários .....	112
5.4. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade .....	112
5.5. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações .....	113
<b>6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS</b> .....	<b>114</b>
6.1. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos .....	114

6.2. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade .....	117
6.3. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4320_64 e notas explicativas .....	120
<b>7. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO .....</b>	<b>136</b>
7.1. Gestão de pessoas .....	136
7.1.1. Estrutura de pessoal da unidade .....	138
7.1.2. Gestão de riscos relacionados ao pessoal .....	143
7.1.3. Contratação de pessoal de apoio e de estagiários .....	144
7.2. Gestão do patrimônio e infraestrutura .....	144
7.3. Gestão da tecnologia da informação .....	144
7.3.1. Principais sistemas de informações .....	145
7.3.2. Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) .....	145
<b>8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE .....</b>	<b>146</b>
<b>Anexos .....</b>	<b>147</b>

## LISTA DE SIGLAS

ABGF	Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A.
ACR	Agência de Classificação de Riscos
ACR	Arranjo Contingente de Reservas
AGU	Advocacia-Geral da União
ASU	Aircraft Sector Understanding
BACEN	Banco Central do Brasil
BB	Banco do Brasil S.A.
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BRICS	Grupo do Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul
CAMEX	Câmara de Comércio Exterior
CARI	Conselho Argentino para as Relações Internacionais
CCM	Comissão de Comércio do Mercosul
CDINT	Coordenação-Geral de Diálogo Econômico Internacional
CGPIN	Coordenação-Geral de Políticas para Instituições Internacionais
CGU	Controladoria-Geral da União
CMC	Conselho do Mercado Comum
COAFI	Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros
COFIEX	Comissão de Financiamentos Externos
COFIG	Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações
COINT	Coordenação-Geral de Integração Comercial
COMACE	Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior
COPOL	Coordenação-Geral de Políticas Comerciais
COSEC	Coordenação-Geral de Seguro de Crédito à Exportação
COREC	Coordenação-Geral de Recuperação de Créditos ao Exterior
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CRAM	Country Risk Assessment Model
CTF	Fundo de Tecnologia Limpa
DAS	Declaração de Ameaça de Sinistro
ECA	Export Credit Agency
ECG	Export Credits and Credit Guarantees
FGE	Fundo de Garantia à Exportação
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSAP	Programa de Avaliação do Setor Financeiro
FSB	Conselho de Estabilidade Financeira
FOCEM	Fundo de Convergência Estrutural do Mercosul
GAT	Grupo de Assessoramento Técnico (COFIG)
GATS	Acordo Geral sobre Comércio de Serviços
G-20	Grupo dos Vinte
G-24	Grupo Intergovernamental dos Vinte e Quatro Países em Desenvolvimento
GCF	Fundo Verde do Clima
GECEX	Comitê Executivo de Gestão
GMC	Grupo Mercado Comum
GMM	Grupo de Monitoramento Macroeconômico
GNR	Grupo Negociador de Regras
GTEC	Grupo Técnico da COFIEX
GTI	Grupo de Trabalho Interministerial
IDA	Agência Internacional para o Desenvolvimento
IFC	Corporação Financeira Internacional

## LISTA DE SIGLAS

IMFC	Comitê Monetário e Financeiro Internacional
IWG	Export Credits and Credit Guarantees
MDIC	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
MERCOSUL	Mercado Comum do Sul
MF	Ministério da Fazenda
MIGA	Agência Multilateral de Garantia de Investimentos
MP	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MPME	Micro, Pequenas e Médias Empresas
MRE	Ministério das Relações Exteriores
NAMA	Acesso aos Mercados para os Produtos Não-Agrícolas
NBD	Novo Banco de Desenvolvimento
NUTRA	Núcleo de Trabalho do Rio de Janeiro
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ODA	Assistência Oficial ao Desenvolvimento
OMC	Organização Mundial do Comércio
PCN	Ponto de Contato Nacional
PGFN	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
PMIMF	Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda
PPA	Plano Plurianual do Governo Federal
PROEX	Programa de Financiamento às Exportações
RSC	Responsabilidade Social Corporativa
SAIN	Secretaria de Assuntos Internacionais
SBCE	Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação
SCE	Seguro de Crédito à Exportação
SUEFI	Subsecretaria para Instituições Econômico-Financeiras e Cooperação Internacional
SUREC	Subsecretaria de Integração Regional e Comércio Exterior
SUCEX	Subsecretaria de Crédito e Garantias às Exportações
SCF	Fundo Estratégico do Clima
SEAE	Secretaria de Acompanhamento Econômico
SIFI	Instituições Financeiras Sistemicamente Importantes
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
SPE	Secretaria de Política Econômica
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCU	Tribunal de Contas da União
TEC	Tarifa Externa Comum
TEP	Technical Experts of the Participants
UNASUL	União de Nações Sul-Americanas

## **LISTA DE QUADROS**

Competências do Organograma .....	13
Macroprocessos Finalísticos .....	15
Programa PPA .....	92
Identificação do objetivo 887 .....	93
Indicador: Quota do Brasil no BIRD .....	94
Identificação do objetivo 896 .....	95
Identificação do objetivo 957 .....	100
Execução física e financeira LOA .....	101
Restos a Pagar de exercícios anteriores .....	102
Despesas por Modalidade de Contratação .....	103
Despesas por Grupo e Elemento de Despesa .....	104
Balanco Patrimonial .....	120
Demonstrações das Variações Patrimoniais .....	124
Demonstrações dos Fluxos de Caixa .....	127
Balanco Financeiro .....	130
Balanco Orçamentário .....	132
Conjunto de Projetos Estratégicos Corporativos .....	136
Força de trabalho da UJ .....	138
Situações que reduzem a força de trabalho da UJ .....	139
Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ .....	140
Quantidade de servidores da UJ por faixa etária .....	141
Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade .....	142
Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da UJ .....	143
Demonstrativo de contrato para a área de tecnologia da informação .....	145

## **LISTA DE GRÁFICOS**

Organograma .....	12
Cadeia de Valor .....	17
Mapa Estratégico .....	91
Distribuição dos pedidos recebidos e encaminhados em 2015 .....	111
Comparativo 2014-2015 .....	112

## **LISTA DE TABELAS**

Taxas para cálculo de depreciação .....	115
Composição do Imobilizado .....	123
Atos normativos dos servidores cedidos .....	140

## **LISTA DE ANEXOS**

SWIFT - comprovantes de pagamento 2013, 2014 e 2015.....	147
--	-----

## **1. Apresentação**

O Relatório de Gestão da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda está estruturado de forma a permitir uma visualização da finalidade e das competências, normas e ambiente para sua atuação, como também a caracterização das áreas estratégicas desta Secretaria e suas atividades desempenhadas em 2015, relacionadas aos macroprocessos finalísticos.

As ações do planejamento organizacional e seus objetivos no ano em tela, alinhavadas com seu desempenho orçamentário e observação dos indicadores de desempenho de projetos estratégicos corporativos foram movidas pela ação de governança e de relacionamento com a sociedade, com a atuação das áreas estratégicas da Secretaria e o suporte necessário das áreas especiais de gestão no que tange à condução da instituição no rumo pré-concebido.

Para efeito de controle, acompanhamento e gastos, apresenta-se neste Relatório o desempenho financeiro e as informações contábeis atinentes, assim como a conformidade da gestão.

### **Principais realizações da gestão no exercício**

O Brasil apresentou nos últimos anos forte crescimento nas relações internacionais no campo econômico e comercial, o que intensificou as atividades desta Secretaria para com o mundo. Diversas circunstâncias exigindo perspicácia, delicadeza, bom senso e competência apurada foram enfrentadas para o favorável desempenho em assuntos internacionais, sempre sob o enfoque econômico-creditício, com vistas à proteção dos interesses nacionais, por parte desta SAIN.

Com uma gama extensa de realizações, mesmo considerando a retração da economia e, por consequência, do orçamento federal em 2015, a SAIN teve desempenho forte, o que está delineado nas atividades relacionadas aos macroprocessos finalísticos na Seção 2 - Visão Geral da SAIN.

Como destaque, o Secretário de Assuntos Internacionais participou da Cúpula do G-20 de 2015, estando a SAIN a cargo de preparar o material de apoio, comentários à agenda e minutas de intervenção oral, dos temas afetos ao trilha financeiro da Cúpula. No tocante ao Fundo Monetário Internacional – FMI houve progresso significativo durante o ano de 2015 rumo à entrada em vigor da reforma de 2010. Após a aprovação da reforma pelo Congresso dos EUA, em dezembro, restará a implementação da reforma em 2016, que trará maior representatividade para os países emergentes, inclusive o Brasil, na governança do FMI.

A SAIN atuou como intermediária junto às demais Secretarias do Ministério da Fazenda no encaminhamento da participação nos comitês econômico-financeiros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE e demais assuntos de interesse do Ministério da Fazenda, como o Acordo Marco de Cooperação entre o Brasil e a OCDE, assinado em 2015, e o Programa de Trabalho entre o Brasil e a OCDE para 2016-2017. Adicionalmente, a SAIN desempenhou o papel de facilitadora em relação à elaboração do Estudo Econômico sobre o Brasil 2015, publicação bianual da Organização.

A SAIN é a representante titular do Ministério da Fazenda no Conselho de Estabilidade Financeira – FSB e participa ativamente e suas atividades. A atual agenda sobre regulação financeira vem evoluindo positivamente em direção à finalização dos temas apontados em 2009, entre as quais três áreas merecem destaque por sua importância e abrangência: a conclusão do quadro de capital de Basileia III para os bancos; a adoção de medidas para eliminar o contágio sistêmico de “bancos grandes demais para falir”; e iniciativas para tornar os mercados de derivativos mais seguros. O Governo brasileiro vem implementando tempestivamente os compromissos na área da regulação e supervisão, com o objetivo de manter o sistema financeiro nacional sólido e bem supervisionado.

Ao longo de 2015, a SAIN envidou esforços para a conclusão do procedimento de ratificação e promulgação do Acordo Constitutivo do Novo Banco de Desenvolvimento – NBD, organismo financeiro multilateral estabelecido pelo grupo de países BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul). O processo de ratificação e promulgação foi concluído em 2015, permitindo a entrada em vigor do NBD e o início de suas atividades. Ademais, a SAIN participou do processo de elaboração e negociação das políticas operacionais e da estratégia do NBD, por meio da participação do Secretário de Assuntos Internacionais na Junta de Diretores do Banco. Adicionalmente, a SAIN reforçou em 2015 a política de estreitamento de laços com representantes de alto nível de Ministérios de Finanças estrangeiros, por meio de encontros visaram tanto fortalecer o diálogo bilateral em assuntos econômicos e financeiros, quanto aprofundar mecanismos específicos de cooperação. Nesse contexto, foram realizadas reuniões com a Alemanha, a Argentina, a China, a Coreia do Sul, os EUA, o Reino Unido e a Suíça, além de reuniões com congêneres de outros países.

### **Principais dificuldades encontradas para a realização dos objetivos no exercício**

A redução orçamentária que atingiu todo o Governo Federal, neste ano de referência, provocou redução de pessoal e cortes diversos, levando à suspensão de atividades e projetos em andamento ou a iniciar, que, com a quebra de continuidade, impossibilitou a realização de algumas ações de trabalho, como, por exemplo, cancelamento de viagens previstas e, conseqüentemente, não atuação em importantes fóruns internacionais com a intensidade exigida.

## **2. Visão Geral da Secretaria de Assuntos Internacionais**

A Secretaria de Assuntos Internacionais é um órgão específico e singular do Ministério da Fazenda, que se estrutura em um Gabinete do Secretário e três subsecretarias – a de Garantias e Créditos à Exportação, a de Integração Regional e Comércio Exterior e a de Instituições Econômico-Financeiras e Cooperação Internacional.

Além disso, conta também com uma Chefia de Gabinete, responsável por coordenar toda a área administrativa – a Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOFI, a Divisão de Gestão de Pessoas – DIGEP e a Divisão de Logística, Informática e Documentação – DILID, além do Núcleo de Trabalho do Rio de Janeiro – NUTRA/RJ.

A finalidade precípua da Secretaria é a de assessorar o Ministro da Fazenda nos assuntos de interesse ou jurisdição pertinentes às relações com o exterior em termos econômicos-creditícios, respeitada a competência dos demais órgãos fazendários.

Entre seus principais macroprocessos, em conformidade com a Cadeia de Valor desta Secretaria, pode-se citar a Gestão das Operações de Crédito à Exportação, o Relacionamento Institucional no País e no Exterior, a Cooperação, Negociação Internacional e Integração Regional, a Definição do Posicionamento Econômico, Comercial e Financeiro do Brasil, a Monitoramento da Economia Regional e da Conjuntura Internacional, a Formulação das Políticas Econômicas Internacionais e a Implementação e Avaliação das Políticas Econômicas Internacionais.

### **2.1. Finalidade e competências**

A finalidade da Secretaria de Assuntos Internacionais é a de assessorar o Ministro da Fazenda nos assuntos de interesse ou jurisdição pertinentes às relações com o exterior, respeitada a competência dos demais órgãos fazendários.

Compete a Subsecretaria de Crédito e Garantias às Exportações – SUCEX planejar, coordenar e supervisionar as ações da Secretaria relacionadas à concessão de créditos e garantias e às políticas de fomento às exportações, cujos mecanismos oficiais sejam implementados pela administração direta e indireta.

À SUCEX compete, ainda, planejar, coordenar e supervisionar as ações da Secretaria relacionadas à política de avaliação, negociação e recuperação de créditos brasileiros ao exterior.

À Subsecretaria de Integração Regional e Comércio Exterior – SUREC compete planejar, coordenar e supervisionar as ações nas referidas áreas temáticas .

Em âmbito nacional, grande parte de suas atividades está vinculada à agenda da Câmara de Comércio Exterior – CAMEX e seus grupos de trabalho, e, em âmbito internacional, aos temas tratados em foros internacionais, em especial no Mercosul, na Unasul, na Organização Mundial do Comércio – OMC e na Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, entre outros.

O desempenho das atividades envolve o acompanhamento dos temas, a participação em reuniões técnicas, a elaboração de informações e documentos e o assessoramento a representantes do Ministério da Fazenda que acompanhem ou participem dos processos decisórios relativos a cada tema.

A Subsecretaria para Instituições Econômico-Financeiras e Cooperação Internacional – SUEFI possui quatro competências básicas: (a) planejar, coordenar e supervisionar ações relacionadas a discussões e negociações econômico-financeiras extrarregionais, de caráter bilateral e multilateral, nas áreas de competência precípua deste Ministério; (b) participar, em nome deste Ministério, da coordenação de ações relacionadas a políticas, diretrizes e iniciativas de cooperação de natureza econômica, monetária, financeira, incluindo regulação e supervisão, de desenvolvimento sustentável, e de responsabilidade socioambiental no âmbito internacional; (c) monitorar a conjuntura econômica internacional e de países estratégicos para o País, de forma a subsidiar a formulação de medidas e políticas de competência deste Ministério e a atuação do Ministério na área econômica internacional; e (d) coordenar as ações da Secretaria de Assuntos Internacionais relacionadas à sua participação na Comissão de Financiamentos Externos – COFIEEX.

## **2.2. Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento**

A Norma de criação da SAIN é o Decreto nº 94.320, de 11 de maio de 1987, que transformou a Coordenadoria de Assuntos Internacionais em Secretaria de Assuntos Internacionais; conforme estabelece o decreto, a SAIN tem por *“finalidade precípua assessorar o Ministro de Estado nos assuntos de interesse ou jurisdição do Ministério pertinentes às relações com o exterior, respeitada a competência dos demais órgãos fazendários e em articulação com os mesmos* (parágrafo único do artigo 1º do referido decreto).

Outras normas infralegais relacionadas à gestão são o Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 8.029, de 20 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 21.06.2013;

Outra norma relevante é a Portaria MF nº 499, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4.10.2013, que trata especificamente do Regimento Interno da Secretaria.

## **2.3. Ambiente de atuação**

A Secretaria de Assuntos Internacionais – SAIN é um órgão específico e singular do Ministério da Fazenda, diretamente subordinado ao Ministro de Estado da Fazenda, para tratar de questões envolvendo a economia brasileira no seu relacionamento com os demais países, blocos econômicos e organismos internacionais. A SAIN presta assessoria técnica especializada em assuntos relativos à economia internacional com o objetivo de defender os interesses econômicos e financeiros do Brasil, fortalecendo sua participação nos processos decisórios internacionais, de forma a contribuir para o desenvolvimento sustentável do País.

Entre os organismos internacionais com os quais a SAIN se relaciona, podemos citar Banco Mundial, NDB, FMI, FSB, GCF, OMC, OCDE. Entre os blocos econômicos, o Mercosul e a União Europeia.

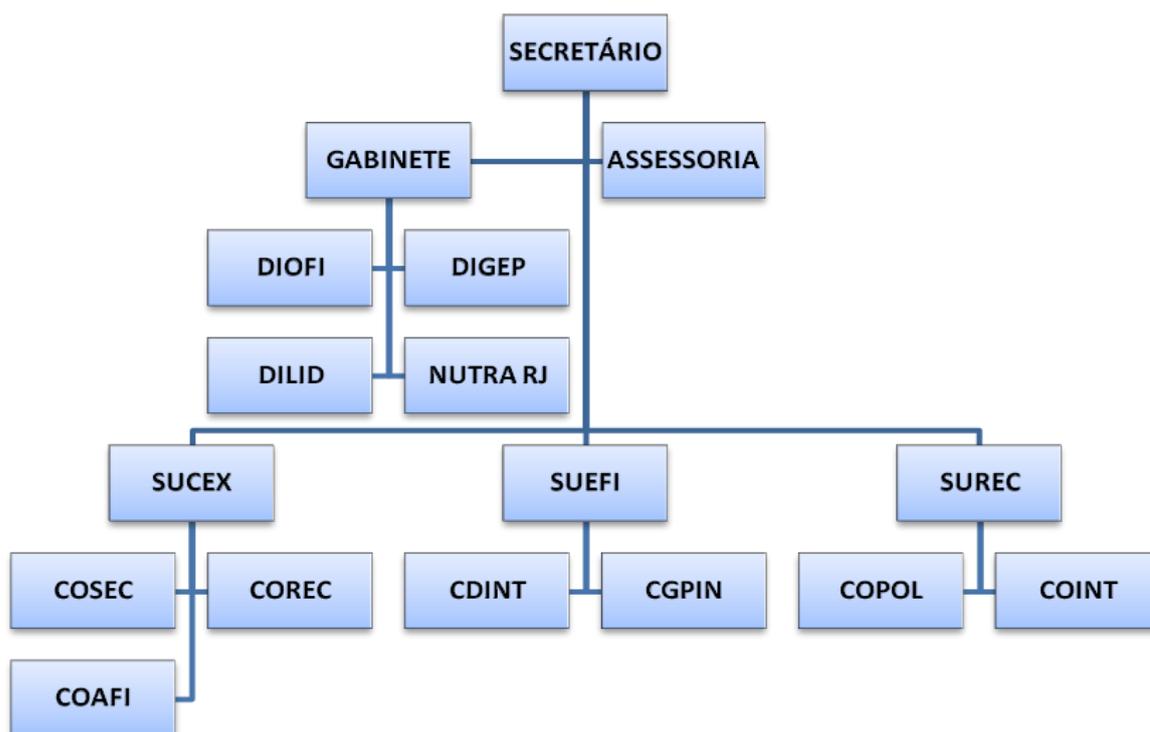
No relacionamento interministerial, a SAIN assessoria o Ministro de Estado nas reuniões da Câmara de Comércio Exterior – CAMEX. A Camex é composta por seis ministérios: O Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio – MDIC, que o preside; e a Casa Civil; o MRE; o MAPA; o MP; o MDA e o MF, que compõem o Conselho de Ministros da CAMEX. A SAIN participa das reuniões do GECEX – Comitê Executivo de Gestão e do COFIG.

O COFIG tem como atribuições enquadrar e acompanhar as operações do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX e do Fundo de Garantia à Exportação – FGE,

estabelecendo os parâmetros e condições para concessão de assistência financeira às exportações e de prestação de garantia da União. A SAIN exerce a função de Secretaria-Executiva do COFIG.

No âmbito interno, a Secretaria mantém relacionamento estreito com a Secretaria-Executiva e a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA, com o objetivo de dar seguimento aos trabalhos de planejamento e orçamento, como o Plano Plurianual – PPA e o Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda – PMIMF.

## 2.4. Organograma



Área	Competências	Titular	Cargo	Período
<b>Secretário de Assuntos Internacionais</b>	Prestar assessoria técnica especializada em assuntos relativos à economia internacional com o objetivo de defender os interesses econômicos e financeiros do Brasil, fortalecendo sua participação nos processos decisórios internacionais, de forma a contribuir para o desenvolvimento sustentável do País.	Carlos Márcio Bicalho Cozendey	Secretário	1.01.2015 a 8.01.2015
		Luis Antonio Balduino Carneiro	Secretário	9.01.2015 a 31.12.2015
<b>Gabinete</b>	Assessorar e a prestar assistência técnica direta ao Secretário de Assuntos Internacionais.	Eduardo Salloum	Chefe de Gabinete	2015
<b>SUCEX</b>	Planejar, coordenar e supervisionar as ações da Secretaria relacionadas à concessão de créditos e garantias e às políticas de fomento às exportações, cujos mecanismos oficiais sejam implementados pela administração direta e indireta.	Guilherme Laux	Subsecretário	2015
<b>COAFI</b>	Exercer as atribuições relativas ao apoio técnico e operacional ao funcionamento do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações – COFIG.	Raimundo José Rodrigues da Silva	Coordenador-Geral	2015
<b>COREC</b>	Exercer as atribuições relativas ao apoio técnico e operacional necessário ao funcionamento do Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior – COMACE, cuja Secretaria-Executiva é exercida pela Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda.	Luiz Antônio Cardoso	Coordenador-Geral	2015
<b>COSEC</b>	Exercer as atividades relacionadas à concessão de garantia de cobertura dos riscos comerciais, políticos e extraordinários para operações de crédito à exportação; Supervisionar e monitorar os serviços prestados pela instituição habilitada a operar o SCE, bem como autorizar, mensalmente, o pagamento pelos serviços prestados pela empresa contratada. No caso, a empresa em questão é a ABGF.	Marcelo de Sousa Teixeira	Coordenador-Geral	2015
<b>SUREC</b>	Planejar, coordenar e supervisionar as ações nas áreas de integração regional e comércio exterior.	Marden de Melo Barboza	Subsecretário	2015
<b>COPOL</b>	Acompanhar os temas relativos a: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Investimentos nas Negociações Internacionais;</li> <li>• Subsídios;</li> <li>• Medidas de Defesa Comercial (antidumping, medidas compensatórias e salvaguardas);</li> <li>• Comércio Internacional de Serviços;</li> <li>• Contratações Públicas;</li> <li>• Propriedade Intelectual</li> </ul>	Erivaldo Alfredo Gomes	Coordenador-Geral	1.01.2015 a 18.12.2015
		José Henrique Vieira Martins	Coordenador-Geral	18.12.2015 a 31.12.2015
<b>COINT</b>	Acompanhar temas relativos a comércio exterior de bens e assuntos financeiros no âmbito regional; Acompanhar matérias de coordenação macroeconômica entre os países do Mercado Comum do Sul – Mercosul e da União de Nações Sul-Americanas – Unasul	Fernando Coppe Alcaraz	Coordenador-Geral	2015
<b>SUEFI</b>	Planejar, coordenar e supervisionar ações relacionadas a discussões e negociações econômico-financeiras extrarregionais, de caráter bilateral e multilateral, nas áreas de competência precípua do Ministério da Fazenda; Participar, em nome do Ministério da Fazenda, da coordenação de ações relacionadas a políticas, diretrizes e iniciativas de cooperação de natureza econômica, monetária, financeira, incluindo regulação e supervisão, de desenvolvimento sustentável, e de responsabilidade socioambiental no âmbito internacional;	Artur Cardoso de Lacerda	Subsecretário interino	01.01.2015 a 9.02.2015
		Rodrigo Estrela de Carvalho	Subsecretário	09.02.2015 a 11.12.2015
		Erivaldo Alfredo Gomes	Subsecretário	11.12.2015 a 31.12.2015

	<p>Monitorar a conjuntura econômica internacional e de países estratégicos para o País, de forma a subsidiar a formulação de medidas e políticas de competência do Ministério da Fazenda e a atuação do Ministério na área econômica internacional;</p> <p>Coordenar as ações da Secretaria de Assuntos Internacionais relacionadas à sua participação na Comissão de Financiamentos Externos – COFIEEX.</p>			
CDINT	<p>Planejar, coordenar e supervisionar ações relacionadas à participação extrarregional do Ministério da Fazenda em diálogos de natureza econômico-financeira com outros países e entidades, bilateralmente ou em grupos, formais ou informais;</p> <p>Planejar, coordenar e supervisionar ações relacionadas à participação do Ministério da Fazenda em fóruns de natureza econômico-financeira que fomentem políticas de promoção do crescimento econômico e colaboração para o desenvolvimento da economia mundial;</p> <p>Planejar, coordenar e supervisionar ações relacionadas à participação do Ministério da Fazenda em organizações que promovam políticas para a estabilidade econômica e financeira e identifiquem as vulnerabilidades do sistema financeiro mundial;</p> <p>Monitorar a conjuntura econômica internacional e de países estratégicos para o País.</p>	Marcos Machado Guimarães	Coordenador-Geral	2015
CGPIN	<p>Acompanhar e avaliar as políticas, diretrizes e ações globais das organizações internacionais de financiamento e desenvolvimento em que o Ministério da Fazenda represente o País, em especial o Grupo Banco Mundial e o Novo Banco de Desenvolvimento;</p> <p>Coordenar e supervisionar atividades de apoio técnico, referentes ao relacionamento institucional e às políticas das organizações internacionais de financiamento e desenvolvimento sustentável.</p>	Artur Cardoso de Lacerda	Coordenador-Geral	1.01.2015 a 11.03.2015
		Ludmila Vidigal Silva	Coordenadora-Geral	11.03.2015 a 31.12.2015

A Secretaria de Assuntos Internacionais também atuou com uma área administrativa para suporte às atividades-fim, comandada pela Chefia de Gabinete, delineadas em três divisões e um núcleo, a saber:

- a) **Gestão de Pessoas – DIGEP**  
- ações de gestão e evolução de pessoal; atividades relacionadas a nomeações, posse, exercício e vacância; controle de férias, substituições, cessões, requisições.
- b) **Logística, Informática e Documentação – DILID**  
- ações de protocolo; articulação junto à COGRL/SPOA/MF e à SAMF/DF; controle do patrimônio e telefonia; instalação e readequação dos espaços físicos; providência de equipamentos, materiais e serviços; gestão de tecnologia da informação.
- c) **Execução Orçamentária e Financeira – DIOFI**  
- ações de execução orçamentária e financeira; processos de pagamento de diárias, passagens, contratos diversos, material e serviços; assegurar os recursos necessários à gestão orçamentária; gerenciar os processos de concessão de diárias e passagens.

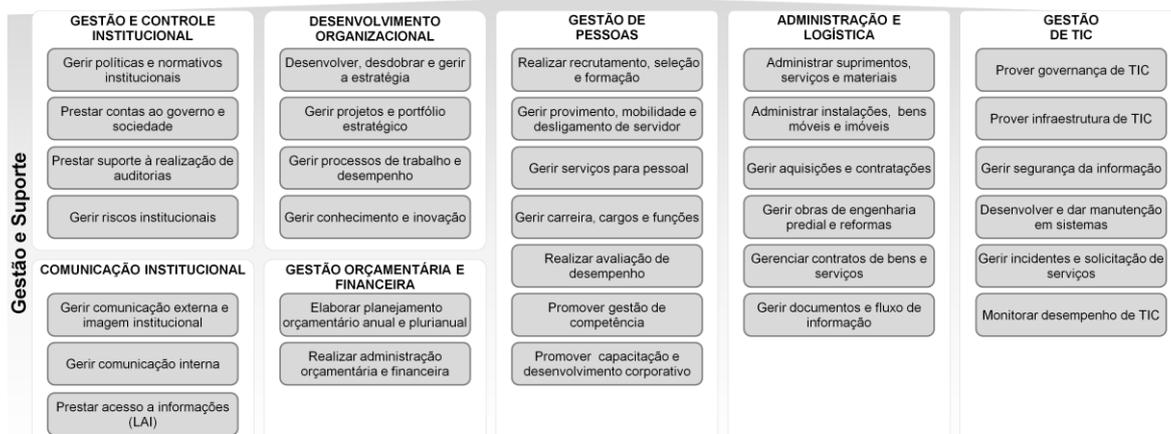
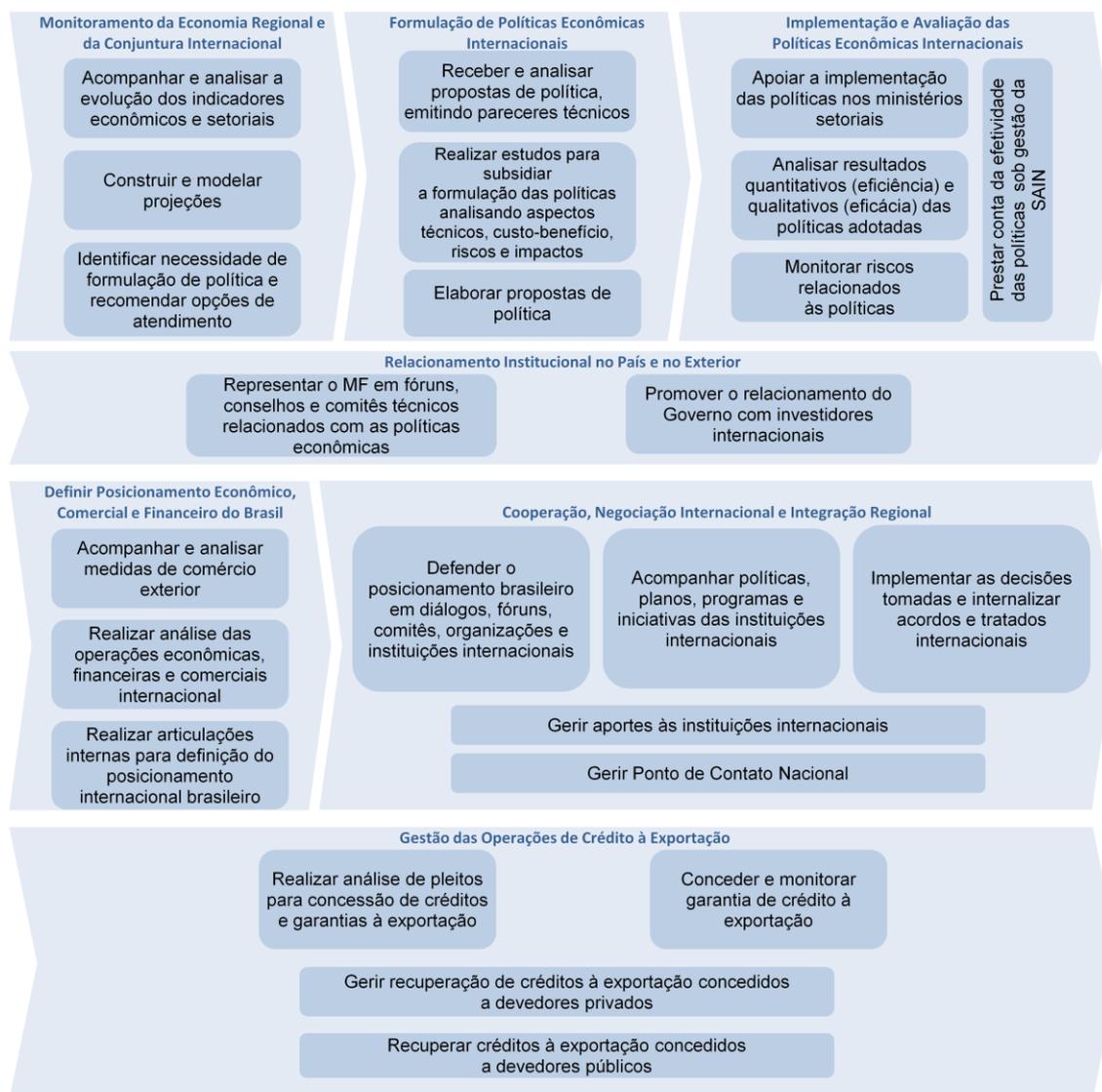
- d) Núcleo de Trabalho no Rio de Janeiro – NUTRA  
- suporte em assuntos do Gabinete e auxílio em necessidades das atividades-fim, viabilizados pela sua localização.

O Gabinete inclui dentre as suas responsabilidades a atividade de suporte à Ouvidoria do MF, que trata de pedidos da Ouvidoria-Geral do Ministério da Fazenda e pedidos de SIC – Serviço de Informação ao Cidadão, como desenvolve meios e instrumentos para o contato direto com o cidadão.

## **2.5. Macroprocessos finalísticos**

A Cadeia de Valor da Secretaria de Assuntos Internacionais, onde estão caracterizados os macroprocessos finalísticos e delineados seus processos, apresentada a seguir, é a referência para os trabalhos de planejamento estratégico e mapeamento daqueles processos no âmbito interno. Essa Cadeia, estabelecida pela Portaria SAIN nº 34, de 24 de abril de 2015, é o ponto de contato com a Cadeia de Valor Integrada do Ministério da Fazenda, validada pelo Comitê Estratégico de Gestão – CEG, por meio da Resolução nº 4, de 9 de dezembro de 2013.

Com o objetivo de aprimorar os indicadores e serviços efetivamente prestados, são realizadas reuniões periódicas entre a Subsecretaria de Gestão Estratégica da Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda com os diversos órgãos que integram o PMIMF, dentre os quais esta Secretaria.



Conforme a Cadeia de Valor, os macroprocessos finalísticos da Secretaria e as respectivas áreas responsáveis, estão assim identificados:

<b><u>Macroprocessos Finalísticos</u></b>	<b>Áreas Responsáveis</b>
<b>Monitoramento da Economia Regional e da Conjuntura Internacional</b>	SUREC SUEFI
Analisar a evolução da política econômica setorial, identificar necessidade de formulação de política e recomendar opções de atendimento.	
<b>Formulação de Políticas Econômicas Internacionais</b>	SUREC SUEFI
Analisar propostas de política, emitindo pareceres técnicos; Realizar estudos para subsidiar a formulação das políticas analisando aspectos técnicos, custo-benefício, riscos; e elaborar propostas de política.	
<b>Implementação e Avaliação das Políticas Econômicas Internacionais</b>	SUREC SUEFI
Apoiar a implementação das políticas nos ministérios setoriais e monitorar os riscos relacionados às políticas.	
<b>Relacionamento Institucional no País e no Exterior</b>	SUREC SUEFI
Representar o Ministério da Fazenda em fóruns relacionados às políticas econômicas, no País ou no exterior.	
<b>Definição do Posicionamento Econômico, Comercial e Financeiro do Brasil</b>	SUREC SUEFI
Realizar articulações para a definição do posicionamento internacional brasileiro. Realizar análise das operações econômicas, financeiras e comerciais internacionais e analisar medidas de comércio exterior.	
<b>Cooperação, Negociação Internacional e Integração Regional</b>	SUREC SUEFI SUCEX
Defender o posicionamento brasileiro, nos foros internacionais e regionais; acompanhar planos e políticas e implementar as decisões tomadas.	
<b>Gestão das Operações de Crédito à Exportação</b>	SUCEX
Operações de Financiamento de Comércio Exterior. Aprovação, monitoramento e recuperação de créditos de eventuais operações inadimplidas com financiamento ou garantia da União.	

## **A - Macroprocesso Monitoramento da Economia Regional e da Conjuntura Internacional**

Analisar a evolução da política econômica setorial, identificar necessidade de formulação de política e recomendar opções de atendimento.

### **I. Coordenação-Geral de Diálogo Econômico Internacional – CDINT**

A participação da Coordenação-Geral de Diálogo Econômico Internacional – CDINT, vinculada à SUEFI, no curso do macroprocesso em referência deu-se nas atividades a seguir.

#### **1. Diálogos Econômico-financeiros Bilaterais**

Em 2015, a CDINT continuou e reforçou a política de estreitamento de laços com representantes de alto nível de Ministérios de Finanças estrangeiros, por meio de encontros que contaram com a presença, na maioria das vezes, de representantes dos Bancos Centrais e das Relações Exteriores, brasileiros e de outros países, visando tanto fortalecer o diálogo bilateral em assuntos econômicos e financeiros, em especial colaborando em questões relacionadas às instituições financeiras internacionais quanto aprofundar mecanismos específicos de cooperação. Nesse contexto, foram realizadas, reuniões com maior nível de institucionalização com a Alemanha, a Argentina, a China, a Coreia do Sul, os EUA, o Reino Unido e a Suíça, além de reuniões com congêneres de outros países.

Nessas ocasiões, a CDINT preparou subsídios sobre temas macroeconômicos, comerciais e tributários e atuou na organização de reuniões no Brasil. O papel dessa Coordenação-Geral, além de viabilizar a realização de tais reuniões, é consolidar todos os subsídios das Secretarias do Ministério da Fazenda, e porventura de outros órgãos, em documento único, de forma a informar o Secretário de Assuntos Internacionais e/ou o Ministro da Fazenda.

A primeira reunião do ano e a quinta reunião no âmbito do Diálogo Econômico-Financeiro Brasil - EUA ocorreu em 18 de março, em Brasília e foi organizada pela CDINT. Essa reunião foi presidida pelo Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, bem como pelo Subsecretário de Assuntos Internacionais do Tesouro dos EUA. Estiveram presentes diversas autoridades da área econômica dos dois países, incluindo representantes do Banco Central do Brasil e do Itamaraty, além do *Federal Reserve*, dos EUA.

A CDINT trabalhou na preparação de subsídios ao encontro, oportunidade em que, foram discutidos vários temas de interesse bilateral: condições macroeconômicas de ambas as economias, os desafios e perspectivas das políticas econômicas brasileiras e estadunidenses; os desafios e oportunidades da política econômica global; assuntos tributários, inclusive os referentes a investimentos; e os próximos passos e novas formas de cooperação entre ambos os países.

No dia 13 de agosto de 2015, em Buenos Aires, foi realizado o Encontro Bilateral Brasil-Argentina. As informações para subsidiar o Secretário de Assuntos Internacionais na referida reunião foram consolidadas pela CDINT. Na ocasião, foram discutidos temas relacionados à participação desses países no G-20, a saber, investimento e infraestrutura, regulação financeira, tributação internacional, dentre outros. Nesse Diálogo, foram tratados a conjuntura econômica internacional e o desempenho das economias dos dois países, as perspectivas do palco econômico mundial, seus impactos e possibilidades em suas economias, e o ambiente macroeconômico de ambos. Ainda nessa ocasião, o Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda

participou da Reunião de Coordenação Brasil-Argentina, em preparação à Cúpula na cidade de Antália, na Turquia, relativa ao G-20.

De 19 a 21 de agosto, foi realizada a Consulta Intergovernamental de Alto Nível Brasil - Alemanha, que contou com a participação, dentre outros, do Ministro da Fazenda do Brasil e do Secretário de Finanças da Alemanha. Na ocasião, houve reunião somente entre os dois representantes, quando foram discutidas a situação da economia mundial, da Zona do Euro (Grécia) e da economia brasileira, a possibilidade de cooperação em infraestrutura (aspectos regulatórios, instrumentos de financiamento, entre outros) e a possibilidade de cooperação em políticas de competitividade (inovação, entre outros). Ainda no âmbito dos encontros entre os dois países, reuniram-se, informalmente, o Secretário de Assuntos Internacionais, e o economista-chefe do Ministério das Finanças da Alemanha em Lima, Peru, em 7 de outubro de 2015, para tratar de temas tributários, troca de informações e frequência de encontros durante o ano. Em ambas as reuniões, a CDINT participou da organização e preparação de material para subsidiar a participação do Secretário de Assuntos Internacionais e também do Ministro da Fazenda.

Em Ancara, Turquia, no dia 5 setembro de 2015, ocorreu rápida reunião entre Brasil e Coreia do Sul, com a participação do Secretário de Assuntos Internacionais, por conta do cancelamento da reunião ministerial. O objetivo da reunião foi o de buscar formas de fortalecer a cooperação econômica entre os países. O encontro foi precedido por reunião técnica no dia 3 de setembro entre o Subsecretário da SAIN e o Diretor Adjunto do Ministério das Finanças da Coreia. Na ocasião, a CDINT foi a responsável por organizar o encontro, assim como foi a responsável por analisar os assuntos que seriam debatidos e, dessa forma, consolidar em um documento único os subsídios para a participação do Secretário de Assuntos Internacionais.

Em Berna, Suíça, em 16 de setembro, ocorreu a 4ª Reunião do Diálogo Econômico-Financeiro Brasil-Suíça, com a liderança do Secretário da SAIN. A CDINT preparou os subsídios para participação do dirigente na referida reunião. Foram discutidos temas de interesse mútuo, entre os quais os riscos atuais dos mercados financeiros globais, a agenda regulatória internacional e a sua implementação no âmbito nacional, bem como as perspectivas macroeconômicas internacionais e nacionais.

Em Lima, no Peru, entre 9 e 11 de outubro de 2015, ocorreram reuniões bilaterais com Alemanha, Chile, Comissão Europeia, EUA, Holanda, Irã, Japão, Noruega, Reino Unido e Suécia, em nível ministerial. A CDINT foi a responsável por preparar e consolidar os subsídios para a participação do Secretário de Assuntos Internacionais e do Ministro da Fazenda nessas reuniões.

Em 13 de outubro de 2015, realizou-se em São Paulo, com organização e coordenação da CDINT, a VI Reunião da Subcomissão de Assuntos Econômico-Financeiros da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação – COSBAN, principal mecanismo de cooperação entre os dois países. A reunião foi presidida pelo Secretário de Assuntos Internacionais e pelo Vice-Ministro das Finanças da China. Dentre os temas abordados, destacaram-se as situações macroeconômicas de ambos os países e do mundo, coordenação bilateral em foros multilaterais, além de assuntos relacionados à cooperação financeira e fiscal, a saber, reformas fiscal e tributária, cooperação bilateral monetária, cooperação regulatória financeira e cooperação de investimento bilateral.

O Diálogo Econômico e Financeiro Brasil - Reino Unido foi realizado em Londres, em 29 de outubro de 2015, com a presença do Ministro da Fazenda do Brasil e do Ministro das Finanças do Reino Unido. Foi o primeiro encontro no formato institucionalizado de Diálogo Econômico-Financeiro, e organizado pelo lado brasileiro pela CDINT. Nesse encontro, foram tratados os seguintes assuntos: riscos macroeconômicos e respostas sobre políticas, serviços financeiros e formas de estreitar a cooperação econômica e financeira, de modo a incrementar o comércio e os investimentos entre os países, especialmente em projetos de infraestrutura.

Em 7 de dezembro de 2015, o Ministro da Fazenda e o Secretário do Tesouro norte-

americano presidiram a Reunião Ministerial do Diálogo Econômico e Financeiro Brasil-EUA, em Washington, D.C., com a presença de representantes do Banco Central do Brasil e do *Federal Reserve*. Nesta reunião, organizada pela CDINT, foram discutidos os seguintes temas: condições macroeconômicas e desafios políticos de ambos os países; integração econômica e comercial; tendências e riscos econômicos globais e regionais; e questões políticas globais, incluindo as relacionadas ao G-20 e à arquitetura financeira internacional em geral.

Além dessas reuniões regulares, foram realizadas em Brasília reuniões de caráter *ad hoc*, organizadas com participação da CDINT, como a XVI Reunião da Comissão Mista Brasil - União Europeia, em 28 de abril de 2015, e a reunião com representantes do Ministério das Finanças do Vietnã, em 10 de setembro de 2015. A CDINT foi a responsável pela preparação e participação nessas reuniões.

A atividade Diálogos Econômico-financeiros Bilaterais também é componente dos macroprocessos Implementação e Avaliação das Políticas Econômicas Internacionais, Relacionamento Institucional no País e no Exterior, Definição do Posicionamento Econômico, Comercial e Financeiro do Brasil e Cooperação, Negociação Internacional e Integração Regional.

## **2. G-20 – Grupo dos Vinte (Ministros de Finanças e Presidentes de Bancos Centrais)**

O Secretário de Assuntos Internacionais atua como *deputy* (representante) do Ministro da Fazenda no G-20, assim como a SAIN opera a unidade técnica que trata dos assuntos do G-20 no Ministério da Fazenda. A CDINT e a CGPIN, vinculadas à SUEFI, são as Coordenações-Gerais responsáveis pela coordenação e acompanhamento das tarefas relacionadas ao Grupo.

A CDINT tem o papel de, além de acompanhar a maior parte dos temas relacionados ao G-20, consolidar o material que servirá de subsídio para a participação do Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, do Ministro da Fazenda e da Presidente da República, nos assuntos afetos ao Ministério da Fazenda, para as reuniões do G-20.

Ao longo de 2015, a presidência do G-20 realizou uma Cúpula de Chefes de Estado, três Reuniões de Ministros das Finanças e Presidentes de Bancos Centrais do G-20 e duas Reuniões de *Deputies* (Vice-Ministros de Finanças e Diretores de Bancos Centrais) do G-20, com o objetivo de elaborar e discutir propostas relacionadas à economia e à estabilidade financeira globais. Além disso, foram estabelecidos grupos de trabalho (GTs) compostos por especialistas de cada país membro.

Em 2015, a CDINT acompanhou, especificamente, os temas do G-20 a seguir relacionados, preparando materiais específicos para o conhecimento do Secretário e Subsecretários da SAIN.

### **2.1. Grupo de Trabalho do Marco para o Crescimento Forte, Sustentável e Equilibrado (Framework) e Monitoramento da Conjuntura Macroeconômica**

Entre as atividades da CDINT, no âmbito do G-20, está o acompanhamento do Grupo de Trabalho do Marco para o Crescimento Forte, Sustentável e Equilibrado (*Framework*).

O principal objetivo do GT do “Marco para o Crescimento Forte, Sustentável e Equilibrado”, preconizado pelos Líderes do G-20 na Cúpula de Pittsburgh, é buscar o crescimento econômico global forte, sustentável e equilibrado por meio de ações macroeconômicas de médio prazo, coordenadas para benefício de todos.

Com participação ativa nas discussões no âmbito do GT do “Marco para o Crescimento Forte, Sustentável e Equilibrado” em 2015, a CDINT enviou representante para todas as reuniões presenciais ao longo do exercício. Ao todo, foram quatro reuniões do Grupo de Trabalho: a) 20-21

de janeiro, em Vancouver, Canadá; b) 23-24 de março, em Kumarakon, Índia; c) 28-29 de maio, em Roma, Itália; e d) 17-18 de setembro, em Seul, Coreia do Sul.

A continuidade na retomada do crescimento da economia nos EUA e a modesta recuperação na Zona do Euro não foram suficientes para aumentar o ritmo de crescimento econômico mundial em 2015, em função da desaceleração nas economias emergentes. Em meio a esse quadro, as preocupações com reformas estruturais no GT do “Marco para o Crescimento Forte, Sustentável e Equilibrado” continuaram na ordem do dia. Os assuntos de maior destaque no âmbito do G-20 foram: (a) a atualização das estratégias de crescimento das economias do G-20 e a implementação dos compromissos assumidos pelos membros; (b) a definição de novas medidas de política para promover a meta de crescimento adicional de 2 pontos percentuais na média do crescimento mundial até 2018 e gerar mais empregos; (c) os impactos colaterais da eventual retirada de políticas monetárias não convencionais em economias avançadas; e (d) a ênfase na redução de desequilíbrios e de desigualdades para reforçar o crescimento.

A presidência do G-20, com os trabalhos conduzidos pela Turquia em 2015, enfatizou a necessidade de concentrar esforços para uma ação coletiva em prol de um crescimento mais robusto e inclusivo, com base na ênfase em inclusão social, implementação dos compromissos de crescimento já assumidos e no aumento do investimento, especialmente em infraestrutura. Nesse aspecto, foi dada ênfase à adoção de medidas mais ambiciosas, capazes de alavancar o potencial de crescimento da renda e do emprego.

A presidência do Grupo organizou a agenda de 2015 em torno de três prioridades: a) fortalecer a recuperação global e elevar o potencial de crescimento econômico; b) reforçar a resiliência da economia global para lidar com futuros choques, e c) apoiar a sustentabilidade nas economias. Para tal, foram envidados esforços para integrar à agenda questões vitais, como o desenvolvimento dos países mais pobres, a sustentabilidade energética e o financiamento a mudanças climáticas.

No GT do Marco para o Crescimento Forte, Sustentável e Equilibrado, foi feita a primeira atualização, em março de 2015, da estratégia de crescimento de cada membro do G-20, anunciada em Brisbane, Austrália. Nas reuniões de maio e em setembro, foram efetuadas duas rodadas do processo de revisão interpares (*peer review*), tendo a CDINT apresentado comentários e analisado as estratégias de crescimento ajustadas da Índia e dos EUA, além de ter defendido a estratégia brasileira de crescimento, diante das revisões feitas pela Itália e pelo México. Em outubro de 2015, o Governo brasileiro apresentou sua estratégia de crescimento ajustada, contendo cinco medidas suplementares para alcançar a meta de crescimento adicional até 2018: (a) programa de consolidação fiscal para 2015-2017; (b) o segundo estágio do Programa de Investimento em Logística – PIL/2; (c) o Plano Nacional de Exportação; (d) O Programa de Proteção de Emprego – PPE, e (e) a criação da Universidade de Trabalhador. Segundo a última estimativa feita pelo FMI/OCDE nessa ocasião, o crescimento adicional do Brasil será de 1,5% no horizonte 2014-2018. Por fim, o Brasil insistiu em discutir os riscos para as economias emergentes decorrentes da reversão de políticas monetárias ultraexpansionistas por parte de alguns países avançados.

Durante as quatro reuniões do GT do Marco para o Crescimento Forte, Sustentável e Equilibrado, a CDINT buscou colocar em discussão temas importantes da conjuntura global, como a persistência do fraco dinamismo e do elevado nível de desemprego em muitas economias, os efeitos da normalização da política monetária dos EUA e de desequilíbrios globais, além dos efeitos de instabilidade nos mercados financeiros. A CDINT também reiterou sua posição de que países com folga fiscal e alto superávit em conta corrente deveriam manter políticas expansionistas no curto prazo para promover o crescimento e o emprego. Além da participação nas quatro reuniões supramencionadas, a CDINT participou ativamente de várias discussões entre os membros do Grupo de Trabalho, que foram realizadas via teleconferências e de trocas de mensagens eletrônicas na preparação da agenda das Reuniões Ministeriais do G-20 – que ocorreram em fevereiro, abril, setembro e outubro de 2015 – e respectivas Reuniões de *Deputies* do G-20. A CDINT, juntamente

com os demais integrantes do GT, apresentaram como produto final uma estratégia de crescimento com novos compromissos de medidas, que compuseram o Plano de Ação da Cúpula do G-20, em novembro, em Antália. Tais compromissos serão monitorados ao longo de 2016, conforme expresso no comunicado final da Cúpula do G-20.

### **2.1.1. Monitoramento da Conjuntura Econômica Internacional**

Durante 2015, a CDINT executou estudos e assessoramento técnico em assuntos atinentes à conjuntura econômica internacional e em política econômica externa, com foco nos países que compõem o G-20. O acompanhamento de indicadores e aspectos relevantes da conjuntura econômica internacional e de países de importância estratégica para o Brasil se materializou na elaboração de novos relatórios pela CDINT, de monitoramento macroeconômico dos países do G-20, assim como na preparação de subsídios sobre a macroeconomia global e economia brasileira para as diversas reuniões ocorridas durante o ano, particularmente para as reuniões de Vice-Ministros de Finanças, de Ministros de Finanças e para a Cúpula do G-20.

## **2.2. Regulação Financeira**

A CDINT tem a incumbência de acompanhar os temas relacionados à regulação financeira, no âmbito do G-20, além de preparar a participação e acompanhar todos os temas discutidos no âmbito do Conselho de Estabilidade Financeira – FSB (na sigla em inglês).

A atual agenda sobre regulação financeira está evoluindo positivamente em direção à finalização de todos os temas apontados em 2009. No que tange à finalização das reformas remanescentes do pós-crise, três áreas estão no projeto do FSB: a conclusão do quadro de capital de Basileia III para os bancos; medidas para finalizar a regulamentação que poderia eliminar a possibilidade de haver bancos grandes demais para falir (*too-big-to-fail*); e iniciativas para tornar os mercados de derivativos mais seguros. O Governo brasileiro vem implementando tempestivamente os compromissos na área da regulação e supervisão, com o objetivo de manter o sistema financeiro nacional sólido e bem supervisionado, o qual se comportou satisfatoriamente durante a crise financeira de 2008.

O FSB tem a finalidade de coordenar, em nível internacional, o trabalho das autoridades financeiras nacionais e organismos internacionais de normatização, de desenvolver e promover a implementação de medidas eficazes de regulação e outras políticas do setor financeiro. O Conselho tem tido um desempenho eficiente e dinâmico, com uma pauta de assuntos desafiadores.

O Brasil participa do FSB desde sua criação, em abril de 2009. Como obrigações decorrentes da adesão, os membros do FSB se comprometem a buscar a manutenção da estabilidade financeira, manter a abertura e transparência do setor financeiro, implementar padrões financeiros internacionais aprovados pelo órgão e submeter-se a avaliações periódicas dos outros membros para aferição da conformidade às recomendações sancionadas.

O Brasil tem três assentos na Plenária do FSB, corpo decisório máximo do Conselho. Ao longo de 2015, foram titulares o Secretário de Assuntos Internacionais, o Presidente da Comissão de Valores Mobiliários e o Presidente do Banco Central.

O FSB está empenhado em monitorar a implementação das reformas regulatórias já determinadas e em definir recomendações para as decisões restantes, mais complexas e de escopo transnacional. O Conselho ressaltou a necessidade de se analisar algumas questões a serem destacadas das experiências de 2015: (a) o G-20 necessita incentivar a completa, consistente e pronta implementação das reformas acordadas; (b) o G-20 deverá continuar seus esforços para as reformas de áreas-chave, como a finalização e implementação do quadro regulatório de Basileia III, e repassar os detalhes de implementação do *Total Loss-Absorbing Capacity* – TLAC, um colchão de liquidez que será exigido de países desenvolvidos; (c) o FSB deverá completar durante 2016 seu

programa de trabalho para identificar os riscos à estabilidade financeira associados à liquidez de mercado em mercados de renda fixa e atividades de gerenciamento de ativos; (d) o G-20 necessita assegurar que as potenciais falhas e inconsistências na implementação serão corrigidas.

Em 2015, a Plenária do FSB se reuniu em duas ocasiões: em 26 de março, em Frankfurt, na Alemanha; e em 25 de setembro, em Londres, na Inglaterra. As duas plenárias contaram com a participação do Secretário de Assuntos Internacionais, subsidiado por material elaborado pela CDINT, qual seja, resumos executivos sobre os temas da agenda e sugestões de intervenções orais durante as reuniões plenárias. Durante a primeira Reunião Plenária, o Conselho discutiu assuntos como a avaliação de vulnerabilidades no sistema financeiro; a liquidez de mercado global e o gerenciamento de ativos; instituições financeiras grandes demais para falir; supervisão de instituições financeiras; implementação de monitoramento; Projeto *Data Gaps* (lacunas de dados); entre outros. Na segunda Reunião Plenária, em Londres, em setembro de 2015, o FSB discutiu as vulnerabilidades concernentes ao sistema financeiro global e revisou os planos de trabalho para conclusão das principais reformas financeiras, assim como inseriu a questão da reforma dos derivativos de balcão, além de questões relacionadas a como as mudanças climáticas podem afetar o setor financeiro. O Grupo Consultivo Regional para as Américas – RCGA (na sigla em inglês), que faz parte do sistema de consultas do FSB a jurisdições não membros, reuniu-se em duas ocasiões em 2015. O RCGA conta com a participação dos cinco membros do Conselho que pertencem à região (Brasil, Argentina, Canadá, EUA e México) e mais 15 outros membros da América Latina e Caribe. À CDINT coube informar ao Secretário da SAIN sobre a realização das reuniões do RCGA, assim como os assuntos a serem discutidos e os resultados alcançados nestas ocasiões.

O RCGA atua no sentido de estabelecer contato com autoridades econômico-financeiras e reguladoras da região, com o objetivo de tentar refletir as necessidades e interesses dos países das Américas não membros do FSB em seu programa de trabalho, incentivando-os, ao mesmo tempo, a adotar suas recomendações. O FSB instaurou um grupo consultivo em cada grande região do mundo. Em 1º de julho de 2013, os membros do RCGA selecionaram o Presidente do Banco Central do Brasil, como copresidente do Grupo, com mandato até 30 de junho de 2015, juntamente com o chefe da Superintendência Financeira da Colômbia. Atualmente, a copresidência pertence à Vice-Presidente do Banco do Canadá, juntamente com, o Presidente do Banco Central de Barbados.

Por questões de restrição orçamentária, o Brasil não enviou representantes para as reuniões do RCGA em 2015. Houve duas reuniões do RCGA nesse ano: a primeira em 9-10 de abril, em Bogotá, Colômbia; e a segunda, em 24 de novembro, na Cidade do Panamá.

Porém, sabe-se que os principais pontos de discussão das reuniões foram os assuntos prioritários do FSB no contexto regional, especialmente a implementação da agenda de reforma financeira do G-20 de maneira completa, consistente e rápida. Os membros também discutiram as vulnerabilidades do sistema financeiro global e questões relacionadas à estabilidade financeira regional, incluindo os impactos econômicos e financeiros da queda dos preços do petróleo e da utilização de baixas taxas de juros em economias avançadas.

Na segunda reunião do RCGA de 2015, os membros avaliaram métodos para apoiar o monitoramento eficiente da intermediação financeira não bancária e sua ligação com outras áreas do setor financeiro. Houve discussões sobre o relatório de monitoramento sobre *shadow banking* global de 2015 e o trabalho feito para estreitar as ferramentas políticas disponíveis para que os reguladores avaliem os riscos sistêmicos associados com a intermediação financeira não bancária. Os membros discutiram, também, os passos que poderiam ser tomados por jurisdições para estimular os investimentos de longo prazo. A CDINT acompanhou as discussões tendo em vista subsidiar o Secretário da SAIN, o Ministro da Fazenda e, indiretamente, a Presidência da República, por meio de posicionamento técnico quanto à linha de discussão.

No âmbito do G-20, foram apresentadas aos Líderes durante a Cúpula de Antália as prioridades da presidência em 2015:

- Implementação completa, consistente e rápida das reformas acordadas;
- Finalização da elaboração das reformas remanescentes do pós-crise; e
- Avaliação dos novos riscos e vulnerabilidades.

Os avanços e questões de destaque que demandam a atenção dos Líderes podem ser resumidos em quatro pontos:

- Implementação das reformas acordadas reforçou substancialmente a capacidade de resistência do sistema global;
- Finalização pelo FSB das ferramentas necessárias para acabar com as instituições “*too big to fail*” (instituições grandes demais para falir) do setor financeiro;
- O G-20 deve permanecer vigilante para novos riscos e vulnerabilidades. A estrutura dos mercados financeiros mudou significativamente desde a crise, com a crescente importância do financiamento do mercado financeiro; e
- Maior ênfase pelo FSB ao impacto das reformas no mercado emergente e em desenvolvimento.

### **2.3. Arquitetura Financeira Internacional - Reforma do FMI**

A CGPIN, com o apoio da CDINT desde abril de 2014, tem tratado dos assuntos relacionados ao FMI, mantendo contato constante com o órgão e participando ativamente das discussões relacionadas aos temas afetos ao Brasil.

No tocante à reforma do FMI, a análise da CGPIN/CDINT é que houve progresso significativo durante o ano de 2015. Em 18 de dezembro, o Congresso dos EUA aprovou legislação internalizando a Reforma do FMI de 2010, assinada pelo Presidente americano no dia seguinte. Nesse sentido, para que a Reforma de 2010 seja ratificada e entre vigor, falta apenas que o Tesouro Americano envie carta ao FMI dando seu consentimento à reforma, o que está previsto para ocorrer no início de 2016.

A ratificação pelos EUA era condição necessária para que a Reforma de 2010 entrasse em vigor, visto que as condições restantes já haviam sido satisfeitas. A única condição pendente era que países que detivessem conjuntamente 85% do poder de voto total a ratificassem e, como os EUA possuem 16,7% de poder de voto, sua não ratificação bloqueava a entrada em vigor da reforma.

Com a entrada em vigor da Reforma de 2010, o principal empecilho para o início de outras negociações será eliminado. Primeiramente, deverá ocorrer a revisão da fórmula de quotas, que inicialmente estava prevista para se encerrar em 2013. A revisão da fórmula de quotas poderá abrir caminho para um novo acordo de Revisão Geral de Quotas – RGQ, contendo um novo realinhamento delas, o que estava previsto para ser concluído em 2014. Nesse sentido, o G-20 poderá desempenhar papel importante, visto que tais temas também serão tratados no seu Grupo de Trabalho de Arquitetura Financeira Internacional.

Conforme análise da CDINT, a entrada em vigor da Reforma de 2010 do FMI trará outra consequência importante: a redução dos montantes dos *New Arrangements to Borrow* – NAB. O NAB é um arranjo multilateral para provimento de capital temporário ao Fundo, tendo atualmente a participação de 38 países e instituições, totalizando cerca de DES 370 bilhões (USD 510 bilhões) em recursos suplementares ao FMI. Como o FMI a entrada em vigor da Reforma de 2010 duplica as quotas do Fundo, acordou-se que os compromissos assumidos pelos países no NAB serão reduzidos para cerca de DES 180,6 bilhões (cerca de USD 250 bilhões). No tocante ao Brasil, sua exposição ao NAB será reduzida de DES 8,7 bilhões (USD 12 bilhões) para DES 4,4 bilhões (USD 6,1 bilhões).

O processo de revisão da fórmula de quotas e de governança do FMI teve início em 2006. O assunto foi discutido tanto no âmbito do Comitê Monetário e Financeiro Internacional – IMFC (na sigla em inglês) quanto no âmbito do G-20, a partir de grupos de trabalho específicos. A CDINT participou ativamente em ambos os fóruns.

Com o advento da crise financeira internacional em 2008, o FMI percebeu a necessidade de recorrer aos países emergentes para aumentar seus recursos, o que foi feito por intermédio de arranjos bilaterais e, posteriormente, pela reforma e ampliação dos NAB. Em contrapartida, houve o compromisso de que a governança do FMI seria reformada de maneira a ampliar a participação em quotas e voz dos países emergentes e dos sub-representados no Fundo.

Em 2010, foi finalmente acordada uma reforma do Fundo, da qual faz parte a 14ª RGQ, que promoveu um realinhamento substantivo da participação de grandes países emergentes no FMI.

## **2.4. Temas Tributários**

Os assuntos tributários, no âmbito do G-20, são acompanhados pela CDINT. E a Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB participa efetivamente de todas as reuniões de grupos técnicos de trabalho sobre a matéria, na sede da OCDE, em Paris, França.

Ao longo de 2015, o Governo brasileiro participou ativamente das discussões sobre tributação internacional, por meio da RFB, durante a presidência da Turquia no G-20, tendo predominado dois temas:

- a) Finalização do Plano de Ação para o Combate à Erosão da Base Tributável e Direcionamento de Lucros – BEPS (na sigla em inglês).

O BEPS é uma iniciativa da OCDE, endossada pelo G-20, com a finalidade de combater planejamentos tributários que, ao explorarem brechas e conceitos distintos dos sistemas tributários nacionais, resultam em dupla não tributação. O objetivo é munir os países com instrumentos, domésticos e internacionais, para evitar a dupla não tributação.

O Projeto BEPS foi concluído em outubro de 2015 e, durante a Cúpula de Antália, na Turquia, em novembro de 2015, foi endossado um pacote de medidas com vistas a um sistema tributário internacional globalmente justo, moderno e transparente. Na próxima etapa, que é a de implementação, a intenção é ter uma estrutura mais inclusiva, que auxilie a participação dos países em desenvolvimento em condições de igualdade no monitoramento da implementação do pacote do BEPS.

A OCDE ficou incumbida de desenvolver um arcabouço inclusivo, no início de 2016, com a participação de países não membros do G-20 e de jurisdições que se comprometam a implementar efetivamente o Projeto BEPS, inclusive os países em desenvolvimento, em pé de igualdade. As nações em desenvolvimento têm recebido assistência técnica de organismos internacionais como o FMI, OCDE, ONU e Grupo Banco Mundial.

Durante a Cúpula de Antália, o G-20 reforçou a importância da inclusão dos países em desenvolvimento na agenda de tributação internacional. Os Líderes do G-20 solicitaram urgência para a implementação tempestiva do Projeto BEPS e encorajaram todos os países e jurisdições, inclusive aqueles em desenvolvimento, a participarem. O sucesso do projeto depende de sua adoção pelo maior número possível de jurisdições e essa deve ser a prioridade da OCDE em relação ao tema.

O G-20 e a OCDE permanecerão trabalhando em 2016 e 2017 em áreas do BEPS que necessitem de estudos adicionais, como preços de transferência.

- b) Finalização do novo modelo padrão único para a troca automática de informações, incluindo todas as modalidades técnicas.

Essa iniciativa teve origem na Cúpula de São Petersburgo, em 2013, quando os Líderes do G-20 se comprometeram com a troca automática de informações, com a expectativa de finalizar sua implementação entre 2017 e 2018. O Brasil assumiu o compromisso de implementar a troca automática de informações até setembro de 2018. Durante a Cúpula de Antália, foram também reafirmados os compromissos de realizar a troca de informações sob pedido, bem como implementar a troca automática de informações entre 2017 e 2018.

A implementação da troca automática de informações depende da ratificação no Congresso Nacional da Convenção para Assistência Administrativa Mútua para Assuntos Tributários, que está em tramitação.

Esses dois temas são tratados no âmbito do G-20, mas têm o apoio técnico da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico, OCDE. No âmbito doméstico, a implementação fica a cargo da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

#### **2.4.1. Fórum Global para Transparência e Troca de Informações Tributárias**

Todos os países do G-20 aderiram ao Fórum Global sobre Transparência e Troca de Informações Tributárias, que conta com 127 membros e visa combater práticas tributárias danosas e os paraísos fiscais. Em 2010, o Brasil passou a figurar na lista dos países que implementam os padrões de transparência e troca de informações tributárias, a chamada lista branca.

O principal foco do Fórum Global são as avaliações, realizadas por meio de *peer review*, iniciadas em 2010. A maior parte das jurisdições já passou pela etapa de análise da legislação, Fase 1. Em 2015, o objetivo foi finalizar a análise da prática das leis, Fase 2. O Brasil foi avaliado no 1º semestre de 2011, no contexto da Fase 1, e em junho de 2013, ocorreu a aprovação do relatório brasileiro, no âmbito da Fase 2. A partir de 2016, serão realizadas reavaliações gerais das jurisdições, tanto no âmbito da análise da legislação quanto da prática da legislação. O Brasil será reavaliado em 2018.

O Fórum Global continuará a monitorar e avaliar a implementação dos padrões de transparência e troca de informações com base em seu mandato até 2020, o que será acompanhado pela CDINT.

## **2.5. Grupo de Trabalho de Investimento e Infraestrutura**

O Grupo de Trabalho de Investimento e Infraestrutura, no âmbito do G-20, é objeto de acompanhamento pela CDINT. Assim, a Coordenação-Geral acompanhou as discussões tendo em vista subsidiar o Secretário da SAIN, o Ministro da Fazenda e, indiretamente, a Presidência da República, por meio de posicionamento técnico quanto a linha de discussão.

Em 2015, a agenda do G-20 priorizou a promoção de um crescimento econômico forte, por meio da ampliação do investimento e da infraestrutura. Nesse sentido, o Grupo de Trabalho de Investimento e Infraestrutura – IIWG (na sigla em inglês) teve por objetivo fazer uma análise mais profunda do tema e dinamizar os trabalhos nessa área por meio da apresentação de uma estratégia nacional de investimento específica para país membro. Essas estratégias foram posteriormente incorporadas às estratégias de crescimento de cada país no âmbito do Grupo de Trabalho do Marco para o Crescimento Forte, Sustentável e Equilibrado – *Framework* (na abreviatura em inglês).

Adicionalmente, o IIWG discutiu temas como formas de financiamento a investimentos de infraestrutura, ambiente regulatório e institucional, como tornar a infraestrutura em uma classe especial de ativos, o papel dos bancos multilaterais de desenvolvimento, infraestrutura nos mercados emergentes e de baixa renda e financiamento às pequenas e médias empresas.

O setor privado também pôde apresentar contribuições a dificuldades como barreiras para a alavancagem do investimento e necessidade de uma fonte de financiamento estável no longo prazo.

Nesse sentido, o Brasil assumiu o compromisso de viabilizar um pacote de infraestrutura com 465 projetos, totalizando USD 42,45 bilhões, além da entrada em vigor de um novo marco regulatório para as PMEs. No plano macroeconômico, identificou-se que o País necessita (a) de aumentar sua poupança interna por meio da redução do seu déficit nominal, (b) de implementar um realinhamento dos preços administrados, (c) de encerrar os subsídios fiscais do Tesouro Nacional ao BNDES e (d) de ampliar a eficiência nas concessões de licenças ambientais.

## **2.6. Grupo de Estudos sobre Financiamento do Clima**

O G-20 estabeleceu em 2012 um Grupo de Estudos sobre Financiamento do Clima, com o objetivo de analisar formas de mobilizar efetivamente recursos financeiros de países desenvolvidos para o financiamento de ações para a mitigação e adaptação em países em desenvolvimento, objeto de acompanhamento pela CGPIN.

No ano de 2015, o Brasil permaneceu como co-presidente do Grupo de Estudos, juntamente com a França. Nesse contexto a CGPIN realizou atividades de coordenação dos trabalhos do Grupo, revisão das contribuições dos membros e preparação de minutas de documentos para a discussão e aprovação do Grupo. Foram realizadas teleconferências ao longo do ano para a discussão das atividades, assim como reuniões presenciais para o aprofundamento da troca de experiências e negociação de texto para o Relatório Final. Duas reuniões foram realizadas, com participação da SAIN:

- 13-14 de abril: 1º reunião, em Washington, EUA. Foi realizado no primeiro dia um Seminário para apresentações de experiências dos países e instituições relevantes sobre opções de políticas para o financiamento do clima. A seguir, foi realizada uma reunião de trabalho do Grupo, para a discussão sobre os tópicos de interesse para o Grupo se aprofundar, com a aprovação do Plano de Trabalho preparado pelos co-presidentes;
- 27-28 de julho: 2º reunião, em Ancara, Turquia. Reunião realizada para a discussão e aprovação do Relatório Final do Grupo, que foi apresentado aos Ministros de Finanças em sua reunião realizada no mês de setembro. O Relatório apresenta as conclusões do Grupo sobre tópicos relevantes para aumentar o volume de recursos mobilizados para o clima internacionalmente, considerando (a) aumento da colaboração, diálogo e cooperação entre fundos climáticos; (b) financiamento da adaptação às mudanças climáticas; (c) mobilização de financiamento público; e (d) promoção de instrumentos financeiros e abordagens efetivas para aumentar o financiamento do clima e estimular investimentos do setor privado favoráveis ao clima.

## **2.7. Grupo de Trabalho sobre Sustentabilidade Energética**

Cabe à CGPIN o acompanhamento do Grupo de Trabalho sobre Sustentabilidade Energética, no âmbito do G-20.

A SAIN contribuiu, em conjunto com o Ministério de Relações Exteriores e o Ministério de Minas e Energia, para as atividades do Grupo de Trabalho do G-20 sobre Sustentabilidade Energética. Os principais temas discutidos no Grupo, no que se refere às competências do Ministério da Fazenda, tratam da volatilidade de preços de commodities e racionalização e redução de subsídios ineficientes para combustíveis fósseis. A CGPIN conduziu a preparação do relatório anual do Brasil sobre o progresso na implementação de estratégias relatadas ao G-20 para a racionalização e redução de subsídios ineficientes para combustíveis fósseis, com subsídios produzidos pelo Ministério de Minas e Energia e Ministério da Pesca e Aquicultura.

## 2.8. Cúpula do G-20

A Cúpula do G-20 de 2015 foi realizada na cidade de Antália, na Turquia, nos dias 15 e 16 de novembro, com a presença do Secretário de Assuntos Internacionais. A CDINT e a CGPIN estiveram a cargo de preparar o material de apoio, comentários à agenda e minutas de intervenção oral, dos temas afetos ao trilho financeiro da Cúpula. Os principais compromissos firmados na ocasião estão elencados a seguir.

- Assegurar a estabilidade de preços e apoiar a atividade econômica, consistentes com os mandatos de cada país membro;
- Dar continuidade à implementação de políticas macroeconômicas sólidas com um gerenciamento cooperativo para, desta forma, atingir um crescimento forte, sustentável e balanceado;
- Implementação de políticas fiscais flexíveis, levando em conta as condições econômicas de curto-prazo, como o apoio ao crescimento e à criação de empregos;
- Considerar a composição do orçamento, receitas e despesas para apoiar a produtividade, inclusão e crescimento;
- Calibrar e melhorar a comunicação das ações do grupo, especialmente diante do pano de fundo da política monetária e outras decisões políticas, de forma a mitigar incertezas, minimizar *spillovers* negativos e promover a transparência;
- Elevar o crescimento médio dos países do G-20 em dois pontos percentuais até 2018, como anunciado em Brisbane em 2014; e
- Assegurar que o crescimento seja inclusivo, gerador de empregos e beneficie todos os seguimentos da sociedade.

Em 2015, foi endossada a Declaração dos Ministros do Trabalho dos países do G-20, na qual eles se comprometem a implementar as ações recomendadas em seus mercados de trabalho, de forma que estes se tornem mais inclusivos, em linha com as Políticas do G-20 sobre as Prioridades na Divisão da Renda do Trabalho e Desigualdades.

Em linha com o Marco do G-20, os países deverão promover a criação de mais trabalhos de qualidade e melhorar e investir em habilidades, através das Estratégias de Habilidades do G-20, e:

- Reduzir para 15% até 2025 a parcela de jovens que estão em risco de serem deixados permanentemente de lado no mercado de trabalho nos países do G-20; e
- Fornecer o ímpeto necessário para impulsionar o investimento, particularmente através da participação do setor privado.

Finalmente, para assegurar um quadro de firme governança corporativa que irá apoiar o investimento privado, foram endossado em 2015 os Princípios de Governança Corporativa do G-20/OCDE.

A atividade G-20 – Grupo dos Vinte (Ministros de Finanças e Presidentes de Bancos Centrais) também é componente dos macroprocessos Formulação de Políticas Econômicas Internacionais, Implementação e Avaliação das Políticas Econômicas Internacionais, Relacionamento Institucional no País e no Exterior, Definição do Posicionamento Econômico, Comercial e Financeiro do Brasil e Cooperação, Negociação Internacional e Integração Regional.

## 3. Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE

Durante o ano de 2015, a CDINT deu continuidade aos trabalhos relativos ao aprofundamento das relações com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE.

A CDINT atuou como intermediária junto às demais Secretarias do Ministério da Fazenda no encaminhamento da participação nos comitês econômico-financeiros da Organização e demais assuntos de interesse do Ministério da Fazenda, como o Acordo Marco de Cooperação entre o Brasil e a OCDE, assinado em 2015, e o Programa de Trabalho entre o Brasil e a OCDE para 2016-2017, também finalizado em 2015, ambos a seguir detalhados. Adicionalmente, a CDINT desempenhou papel de facilitadora para a OCDE em relação aos pedidos de revisão e elaboração de trabalhos econômicos e financeiros, perante as demais Secretarias do Ministério da Fazenda.

A Coordenação-Geral colaborou da mesma forma com os trabalhos de coordenação do Ministério de Relações Exteriores – MRE, subsidiando-o na elaboração de documentos e atividades, como o Relatório Econômico sobre o Brasil para 2015 (publicação bianual da Organização sobre a economia brasileira), o texto do documento do Acordo de Cooperação entre o Brasil e a OCDE, o Programa de Trabalho Brasil – OCDE para 2016 e 2017 e a indicação de representantes do Ministério da Fazenda para participação em reuniões do Grupo Interministerial sobre a OCDE – GT-OCDE, criado e coordenado pelo MRE com o objetivo de discutir e deliberar sobre temas referentes ao relacionamento bilateral, entre outros.

Adicionalmente, organizou, em 2015, dois seminários de alto nível, nas dependências do Ministério da Fazenda, realizados em parceria com a OCDE, elencados a seguir:

- “Diálogo de Alto Nível sobre os Novos Enfoques para os Desafios Econômicos”, em 2 de março de 2015. Além de representantes da OCDE, o seminário contou com a participação de autoridades de vários órgãos do Governo brasileiro, como o Ministério da Fazenda, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio – MDIC, Ministério de Relações Exteriores – MRE, Empresa de Planejamento e Logística – EPL, Instituto de Pesquisa de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, Banco Central do Brasil – BCB e Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Os principais temas abordados foram: crescimento da produtividade e inovação no longo prazo; fomento ao investimento de longo prazo; e apresentação do relatório da OCDE “Novos Enfoques para os Desafios Econômicos”.
- “Seminário Brasil-OCDE sobre Liberalização e Gerenciamento do Fluxo de Capitais e o Código da OCDE”, em 22 de setembro de 2015. Além de representantes da OCDE, o seminário contou com a participação de autoridades de vários órgãos do Governo brasileiro, como o Ministério da Fazenda, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, Ministério de Relações Exteriores – MRE, Banco Central do Brasil – BCB, Comissão de Valores Mobiliários – CVM, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF. Os principais temas abordados foram: Código de Movimento de Capitais da OCDE; cooperação internacional no âmbito do Código da OCDE; e enfoques do FMI, G-20 e OCDE sobre o gerenciamento de fluxos de capitais.

### **3.1. Cooperação Brasil e OCDE**

O Brasil desenvolve processo de cooperação com a OCDE desde 1994. Especialmente nos últimos anos, o País passou a colaborar de forma mais próxima e ativa, por meio do programa de engajamento ampliado do organismo. Em 2007, o Brasil se tornou, juntamente com a China, Índia, Indonésia e África do Sul, um dos cinco “parceiros-chave” da OCDE. Como parceiro-chave, o Brasil pode atuar, de forma seletiva, nos Comitês que lhe são de interesse e que lhe sirvam como fonte de informações e de plataforma para a preparação e divulgação de posicionamentos.

No âmbito dessa aproximação, em 3 de junho de 2015, o Brasil assinou um Acordo Marco de Cooperação com a OCDE. A Indonésia e a China firmaram instrumentos semelhantes de cooperação com a Organização, respectivamente em 2013 e 2014. Tal Acordo permitirá aprofundar e sistematizar o relacionamento com a OCDE e estabelecer base jurídica única para as contribuições

financeiras aportadas pelo Brasil em contrapartida de sua participação nas várias instâncias da Organização. Além disso, facilitará o aperfeiçoamento de políticas públicas, a divulgação e a comparação de programas governamentais bem-sucedidos de maneira mais sistemática e com sentido de direção. Fornecerá ainda embasamento jurídico mais sólido para modalidades como estudos, revisões entre pares, programas de intercâmbio e missões temporárias na sede da Organização para funcionários públicos brasileiros.

A cooperação entre o Brasil e a OCDE vem ganhando densidade em um amplo conjunto de temas, os quais incluem política macroeconômica, agricultura, comércio, educação, ciência e tecnologia e inovação, estatísticas, combate à corrupção, tributação, política de competição, política de investimentos, conduta empresarial responsável, governança corporativa, financiamento às exportações, entre outros.

O Brasil também desenvolve colaboração com a OCDE na condição de membro do G-20, tendo em vista a atuação da Organização na implementação das decisões dos Líderes, desde sua primeira reunião de cúpula, realizada em Washington em 2008.

### **3.2. Programa de Trabalho Brasil – OCDE (2016-2017)**

De forma a estruturar e aprimorar a cooperação entre o Brasil e a OCDE, às margens da missão oficial da Organização ao Brasil, em setembro de 2015 foi assinado pelos Ministros da Fazenda e de Relações Exteriores o Programa de Trabalho entre o Brasil e a OCDE para 2016 e 2017. O documento estabelece diretrizes para os desenvolvimentos futuros entre o Brasil e a Organização e representa um importante avanço na colaboração bilateral, com benefícios mútuos.

O Programa de Trabalho Brasil – OCDE foi coordenado pelo Ministério das Relações Exteriores, tendo a CDINT atuado como intermediadora e facilitadora em relação a temas e aspectos afetos ao Ministério da Fazenda. O estreitamento da cooperação bilateral faz parte de uma agenda governamental que procura reforçar a fundação para o crescimento econômico sustentável, com inclusão social e respeito ao meio ambiente. São cinco áreas centrais de interesse: 1) questões econômicas, industriais, comerciais e financeiras; 2) governança e combate à corrupção; 3) ciência, tecnologia, meio ambiente, agricultura e energia; 4) questões ligadas ao trabalho e seguridade social; e, por fim, 5) desenvolvimento.

Na área macroeconômica e financeira, a cooperação abrange temas como políticas regulatórias, política fiscal, políticas voltadas para a estabilidade dos mercados, entre outros.

### **3.3. Estudo Econômico sobre o Brasil de 2015**

A OCDE, no intuito de apoiar o processo brasileiro de aproximação da Organização, vem intensificando a produção de análises e de estudos a respeito do Brasil, além de ter criado um espaço específico em seu site oficial para divulgar relatórios, notícias e estatísticas sobre o País (<http://www.oecd.org/brazil/>).

O estudo econômico sobre Brasil, documentado sob o título de “Relatórios Econômicos da OCDE – Brasil” é elaborado de dois em dois anos, desde 2003. É preparado pelo Departamento Econômico da OCDE e pelo Comitê de Revisão e Desenvolvimento, dos quais o Brasil participa como observador *ad hoc*. O estudo de 2015 foi coordenado pelo Ministério das Relações Exteriores.

A CDINT atuou como intermediária e facilitadora em relação a temas e aspectos afetos ao Ministério da Fazenda, tendo auxiliado na organização de reuniões internas no Ministério da Fazenda. Além disso, a CDINT consolidou as posições do Ministério da Fazenda sobre os vários questionamentos encaminhados pela OCDE ao Brasil, com relações aos temas afetos ao Ministério

da Fazenda. Em 2015, foi divulgado um novo relatório econômico sobre o Brasil, focado na necessidade de aplicação de medidas macroprudenciais para melhorar a confiança. O documento destacou a deterioração do cenário fiscal e a alta da inflação. Reconheceu os avanços para se atingir a estabilidade macroeconômica e o sucesso das políticas sociais, mas pontuou as restrições de médio prazo de ordem estrutural. Indicou ainda haver maior necessidade de melhora das políticas domésticas e ressaltou os gargalos que surgiram, principalmente do lado da oferta.

A OCDE apontou para um enfrentamento triplo para a melhora do cenário econômico brasileiro: políticas fiscal e monetária que estabilizem a dívida e reduzam a inflação; aumento da produtividade, com destaque para o papel da indústria; e necessidade de continuidade dos avanços nas políticas sociais e serviços públicos. O documento destacou também a importância do papel do setor industrial para o aumento da produtividade e consequente retomada do crescimento econômico. O grande desafio para o alcance do desenvolvimento sustentável seria aumentar a produtividade e, ao mesmo tempo, assegurar o uso responsável dos bens e recursos ambientais, mantendo o *momentum* na redução da pobreza e da desigualdade. Ademais, ressaltou a necessidade de reforma no sistema de previdência social.

A atividade Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE também é componente dos macroprocessos Formulação de Políticas Econômicas Internacionais, Implementação e Avaliação das Políticas Econômicas Internacionais, Relacionamento Institucional no País e no Exterior, Definição do Posicionamento Econômico, Comercial e Financeiro do Brasil e Cooperação, Negociação Internacional e Integração Regional.

#### **4. G-24 – Grupo Intergovernamental dos Vinte e Quatro Países em Desenvolvimento**

A SAIN tem a incumbência de servir como ponto focal do Ministério da Fazenda com o Grupo Intergovernamental dos Vinte e Quatro Países em Desenvolvimento – G-24. Mais precisamente, a CDINT tem atuado, desde outubro de 2014, como unidade técnica desse contato.

O objetivo do G-24 é coordenar as posições dos países em desenvolvimento quanto ao aperfeiçoamento do sistema monetário e financeiro internacional e ao financiamento do desenvolvimento junto ao Comitê Monetário e Financeiro Internacional e ao Comitê de Desenvolvimento, órgãos decisórios do FMI.

Em 2015, os principais temas discutidos no Grupo Técnico do G-24, acompanhados pela CDINT, foram o financiamento para o desenvolvimento, o papel e a reforma financeira multilateral, taxação internacional, mecanismos de reestruturação de dívida soberana e inclusão financeira. Coube à CDINT, informar ao Secretário da SAIN, sobre a situação desses temas.

A atividade G-24 – Grupo Intergovernamental dos Vinte e Quatro Países em Desenvolvimento também é componente dos macroprocessos Formulação de Políticas Econômicas Internacionais, Implementação e Avaliação das Políticas Econômicas Internacionais, Relacionamento Institucional no País e no Exterior, Definição do Posicionamento Econômico, Comercial e Financeiro do Brasil e Cooperação, Negociação Internacional e Integração Regional.

## **II. Coordenação-Geral de Integração Comercial – COINT**

A participação da Coordenação-Geral de Integração Comercial – COINT, vinculada à SUREC, no curso do macroprocesso em referência deu-se nas atividades a seguir.

## **1. Grupo de Monitoramento Macroeconômico do Mercosul e Estados Associados – GMM**

O Grupo de Monitoramento Macroeconômico do Mercosul e Estados Associados – GMM é um grupo formado por autoridades dos Ministérios de Economia e dos Bancos Centrais dos Estados Parte do Mercosul, da Bolívia e do Chile (Estados Associados) e do Equador (país convidado). Seus trabalhos envolvem discussões de conjuntura entre os formuladores de política econômica do bloco, assim como ações direcionadas à produção e divulgação de estatísticas macroeconômicas harmonizadas, bem como à busca de convergência entre indicadores de resultado fiscal, de dívida pública e de inflação.

Em 2015, em coordenação com a Secretaria do Tesouro Nacional – STN e o Banco Central do Brasil – BACEN, a COINT participou de duas reuniões do Grupo realizadas no primeiro semestre, no Rio de Janeiro, e de uma reunião ocorrida em setembro, em Assunção, no Paraguai.

As principais atividades consistiram: (a) na discussão sobre conjuntura econômica regional e internacional, com destaque para a análise do impacto das mudanças nos preços das matérias-primas sobre as economias do Mercosul; (b) na continuidade do trabalho de discussão e divulgação de indicadores harmonizados, por meio do Sistema de Indicadores de Acompanhamento Macroeconômico do Mercosul; (c) na validação e divulgação de indicadores de finanças públicas harmonizados, dos países em adesão e associados ao Mercosul; (d) na avaliação dos trabalhos das diversas comissões; e, (e) na análise sobre a sustentabilidade da dívida pública das economias do Mercosul, bem como do nível de competitividade das economias do Mercosul.

Este tema, GMM, também está inserido nos macroprocessos Relacionamento Institucional no País e no Exterior e Cooperação, Negociação Internacional e Integração Regional.

## **2. Acompanhamento da conjuntura econômica na América Latina e monitoramento do comércio exterior**

A COINT desenvolve trabalhos de análise do comércio exterior brasileiro e da conjuntura econômica de países da América Latina. Estes trabalhos têm como principais destinatários o Secretário de Assuntos Internacionais e as demais autoridades deste Ministério da Fazenda. Adicionalmente, alguns destes trabalhos são disponibilizados no sítio eletrônico da Secretaria.

Ao longo de 2015, a COINT ocupou-se da tarefa de produzir documentos e subsídios para negociadores internacionais a serviço do Ministério da Fazenda, na forma de informe e análises econômicas, aperfeiçoando sua metodologia e consolidando a produção de documentos periódicos. Entre os documentos produzidos durante o ano, podem ser citados os seguintes:

### **2.1. Informe quinzenal sobre conjuntura nos países da América Latina**

Trata-se de documento sintético, abordando os principais fatos e acontecimentos econômicos nos países da América Latina (exceto Brasil). Elaborado desde março de 2014, o informe tem periodicidade quinzenal, é divulgado no sítio eletrônico da SAIN e enviado por e-mail para autoridades de diversos ministérios. Em 2015, foram elaborados e divulgados 23 informes.

## **2.2. Análises econômicas sobre países da América Latina**

Trata-se de análises sobre pontos específicos da conjuntura econômica de países da América Latina que sejam de interesse do Ministro da Fazenda ou do Secretário de Assuntos Internacionais. Elaboradas a partir de demanda superiores, normalmente são utilizadas como subsídios para a tomada de decisões ou insumos técnicos para a participação em reuniões.

## **3. Perfis de países/blocos**

A partir de demandas específicas, geralmente para informação de alguma autoridade do Ministério da Fazenda que tenha algum encontro bilateral com algum país ou bloco, a COINT produziu também, em conjunto com a COPOL, relatórios contendo informações sobre comércio exterior, situação macroeconômica, investimentos e defesa comercial em relação a diversos países.

## **4. Grupo Técnico de Integração Financeira – GTIF**

Em 2015, a COINT atuou também no âmbito dos trabalhos do Grupo Técnico de Integração Financeira – GTIF. Estabelecido pelo Conselho Sul-americano de Economia e Finanças da Unasul – CSEF, este grupo tem como propósito a análise e adoção de medidas para integração econômica regional (América do Sul), incluindo incentivos ao comércio intrarregional (tema proposto pelo Ministro da Fazenda do Brasil).

Em 2015, por meio de uma reunião presencial e diversas consultas eletrônicas, o GTIF trabalhou sobre os seguintes temas:

- a) Acompanhamento e avaliação da conjuntura econômica internacional e seu impacto nas economias da região;
- b) Identificação de mecanismos de financiamento à infraestrutura da região;
- c) Definição de linhas de trabalho para o Grupo de Trabalho 1 - Reservas (analisar a possibilidade de estruturação de uma rede voluntária de *swaps* contingentes entre os Bancos Centrais e alternativas para a expansão do Fundo Latino-americano de Reservas – FLAR ou a constituição de um novo fundo) e Grupo de Trabalho 3 – Comércio (prosseguimento dos trabalhos com foco em cadeias de valor regionais e garantias de crédito à exportação).

Este tema, GTIF, também está inserido nos macroprocessos Relacionamento Institucional no País e no Exterior e Cooperação, Negociação Internacional e Integração Regional.

## **B - Macroprocesso Formulação de Políticas Econômicas Internacionais**

Analisar propostas de política, emitindo pareceres técnicos; Realizar estudos para subsidiar a formulação das políticas analisando aspectos técnicos, custo-benefício, riscos; e elaborar propostas de política.

### **I. Coordenação-Geral de Diálogo Econômico Internacional – CDINT**

A participação da Coordenação-Geral de Diálogo Econômico Internacional – CDINT, vinculada à SUEFI, no curso deste macroprocesso em referência deu-se nas atividades a seguir.

#### **1. G-20 – Grupo dos Vinte (Ministros de Finanças e Presidentes de Bancos Centrais)**

Esta atividade, pertinente a este macroprocesso, encontra-se descrita no macroprocesso Monitoramento da Economia Regional e da Conjuntura Internacional.

#### **2. Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE**

Esta atividade, pertinente a este macroprocesso, encontra-se descrita no macroprocesso Monitoramento da Economia Regional e da Conjuntura Internacional.

#### **3. G-24 – Grupo Intergovernamental dos Vinte e Quatro Países em Desenvolvimento**

Esta atividade, pertinente a este macroprocesso, encontra-se descrita no macroprocesso Monitoramento da Economia Regional e da Conjuntura Internacional.

### **II. Coordenação-Geral de Políticas Comerciais – COPOL**

A participação da Coordenação-Geral de Políticas Comerciais – COPOL, vinculada à SUREC, no curso do macroprocesso em referência deu-se nas atividades a seguir.

No que diz respeito à participação em negociações de blocos econômicos e organismos multilaterais, além de outras reuniões internas relacionadas a temas de comércio exterior, a COPOL, da Secretaria de Assuntos Internacionais – SAIN, representa o Ministério da Fazenda em temas como Defesa Comercial, Organização Mundial do Comércio – OMC, Serviços, Investimentos, Propriedade Intelectual, Contratações Públicas e outros temas.

A seguir, as atividades de cada tema sob responsabilidade da COPOL:

#### **1. Defesa Comercial**

##### **1.1. CAMEX: Processos administrativos de Defesa Comercial**

A COPOL é responsável, no Ministério da Fazenda, pela análise técnica de propostas de aplicação de medidas de defesa comercial pelo Governo brasileiro, em resposta a práticas desleais de comércio que resultem em importações crescentes e danosas ao setor produtivo nacional.

No âmbito da CAMEX, a Coordenação-Geral participa do Grupo Técnico de Defesa Comercial – GTDC, no qual são discutidas propostas de aplicação de medidas antidumping, compensatórias e de salvaguardas, e do Grupo Técnico de Avaliação de Interesse Público – GTIP, no qual são discutidos pedidos de não aplicação ou suspensão de medidas de defesa comercial provisórias e definitivas, respectivamente.

No correr de 2015, a COPOL analisou quinze processos de defesa comercial no âmbito do GTDC e doze processos no âmbito do GTIP. Para tanto, participou de onze reuniões do GTDC e dezenove reuniões do GTIP. A Coordenação-Geral também analisou dez pedidos de reconsideração interpostos em desfavor de decisões da Câmara de Comércio Exterior – CAMEX.

Também no ano de 2015, a COPOL participou de reuniões para a elaboração de Resolução CAMEX que determina as regras de condução do GTIP, que foi publicada em abril.

## **1.2. Organização Mundial do Comércio – OMC**

O Grupo Negociador de Regras – GNR é o fórum responsável, no âmbito da Organização Mundial do Comércio – OMC, pela negociação de disciplinas adicionais sobre medidas antidumping e subsídios, inclusive subsídios à pesca.

As deliberações no âmbito do GNR são particularmente importantes para a SAIN, pois afetam diretamente a sistemática da análise e decisão dos processos de defesa comercial levadas a cabo pelo governo brasileiro por meio da CAMEX, da qual o Ministério da Fazenda é componente. Como a SAIN é o órgão responsável no Ministério da Fazenda pelos assuntos de defesa comercial, as negociações do GNR têm impacto direto nas atividades de sua competência.

Ademais, o aprimoramento das disciplinas sobre antidumping e subsídios revela-se importante para garantir que eventuais ganhos em acesso a mercados nas negociações de Bens Não Agrícolas – NAMA e Agricultura não sejam corroídos por práticas protecionistas, como antidumping, subsídios e medidas compensatórias.

Em 2015, a COPOL não pôde participar de reuniões do GNR devido a restrições orçamentárias.

## **2. Serviços**

Conforme detalhado abaixo, em 2015 as negociações internacionais de serviços envolveram três âmbitos de atuação: multilateral (OMC, no contexto da Rodada Doha), bilateral (negociações Mercosul-União Europeia; negociações Mercosul-Colômbia; e, negociações com México, Peru e Chile, individualmente) e intra-Mercosul (Grupo de Serviços).

### **2.1. OMC – Serviços**

A COPOL participa das negociações no âmbito da OMC representando o Ministério da Fazenda no “*Cluster*” de Serviços. O “*Cluster*” refere-se a um conjunto de reuniões em matéria de comércio internacional de serviços envolvendo temas regulares da agenda da OMC nesse tema e negociações nessa área resultantes dos mandatos do próprio Acordo sobre Comércio de Serviços – GATS da OMC e da Rodada Doha. Esse processo negociador visa aprofundar os compromissos multilaterais e melhorar as condições de acesso aos mercados dos países-membros da OMC.

Ao participar dessa negociação, a Coordenação-Geral contribui com as posições deste Ministério nas diversas reuniões temáticas deste segmento do processo negociador, sobretudo na área de serviços financeiros e regulamentação doméstica (este último, mandato proveniente do GATS).

Em 2015, apesar de não haver participado diretamente de reuniões sobre Serviços na OMC, devido a restrições orçamentárias, a COPOL acompanhou e respondeu consultas, a partir de reuniões de coordenação realizadas pelo Ministério das Relações Exteriores, sobre o andamento das diversas discussões no âmbito da organização internacional. Como exemplo, manifestou-se na discussão e conclusão de uma oferta específica para os Países de Menor Desenvolvimento Relativo – PMDR.

## **2.2. Negociações Bilaterais em serviços**

As negociações comerciais na área de Serviços seguem, em condições normais, as iniciativas do Mercosul. A COPOL acompanhou, no período, as seguintes principais frentes bilaterais de negociação em serviços, a saber: Mercosul-Colômbia, Mercosul-União Europeia, e Peru, México e Chile.

As negociações Mercosul-Colômbia sobre comércio de serviços tiveram início em abril de 2009. Ao longo do processo, todos os textos normativos e listas de compromissos foram acordados, restando somente alcançar consenso em relação ao tema tributário. Em 2013 a COPOL participou de reunião na Colômbia sobre o tema, na qual se buscou junto ao lado colombiano a compreensão de uma nova proposta brasileira de solução na matéria tributária, visando à conclusão do acordo. Os colombianos receberam positivamente a proposta e apresentaram uma contraproposta em 2014. Em 2015, após reuniões internas com a Receita Federal do Brasil e consultas aos colombianos, chegou-se ao fechamento do Acordo no final do ano.

As negociações Mercosul-União Europeia têm um nível de ambição mais elevado e tratam de buscar um Acordo de Associação Interregional, envolvendo três pilares: Político, Cooperação e Comercial. Na parte comercial, o acordo envolve comércio de bens, serviços, investimentos, compras governamentais, entre outros. A COPOL participa deste processo negociador desde seu início nas matérias de sua competência, em cooperação com outras áreas governamentais.

Em reunião de Cúpula, realizada em maio de 2010, decidiu-se retomar o processo paralisado em 2004. No que tange a Serviços, optou-se por trabalhar com base a uma geração mais recente de texto, ainda que baseado no Acordo sobre Comércio de Serviços da OMC – GATS. Em resumo, essa nova arquitetura prevê o tratamento, sob um único título (mesmo Capítulo), de Serviços e Estabelecimento (apresenta compromissos de Investimentos em Bens e Serviços limitada ao escopo do Acordo sobre Comércio de Serviços da OMC).

Em 2013, a COPOL participou dos trabalhos de preparação da oferta de acesso ao mercado brasileiro de serviços, em trabalhos de coordenação brasileira e intra-Mercosul, conforme mandato presidencial. Novas rodadas de negociação com o lado europeu foram realizadas entre 2014 e 2015, para fins de avanço nas negociações e troca de ofertas.

As negociações bilaterais com Peru, México e Chile foram iniciadas em 2015, com diálogos exploratórios e reuniões interministeriais internas para o levantamento de interesses ofensivos e defensivos do Brasil. Há expectativas de que as negociações avancem e haja e troca e ofertas em 2016.

## **2.3. Mercosul**

O Mercosul conta com acordo em matéria de comércio de serviços, o Protocolo de Montevideu. Além de disciplinas e compromissos, o Protocolo prevê um processo de aprofundamento da integração regional nessa área. Esse processo é desenvolvido pelo Subgrupo de Trabalho sobre Comércio de Serviços – SGT-17, bem como pelos subgrupos de trabalho e reuniões especializadas, como o de serviços financeiros, o SGT-4.

Com relação ao Subgrupo de Trabalho sobre Comércio de Serviços – SGT-17, a pauta inclui: a avaliação da situação do Protocolo de Montevideu e de suas rodadas; a incorporação de normas Mercosul sobre serviços; comércio eletrônico em serviços financeiros; relacionamento externo e transparência. Em 2015, não se logrou consenso sobre o andamento dos trabalhos de aprofundamento do processo de integração em matéria de serviços, de forma que os contatos nesse tema se limitaram aos canais diplomáticos e às reuniões de coordenação específicas para a União Europeia.

Quanto ao SGT-4 de Assuntos Financeiros, a COPOL participou de reunião na Presidência *Pro Tempore* do Brasil. Acompanhou, em especial, os temas de comércio eletrônico em serviços financeiros e outros temas de integração regional em matéria de Serviços Financeiros.

## **3. Investimentos**

### **3.1. Acordos Internacionais de Investimentos**

Em 2015, a SAIN participou ativamente da consolidação e aperfeiçoamento do novo modelo de acordos de investimentos do Brasil, construído nos últimos anos. Além disso, integrou a delegação brasileira nas missões à América do Sul para a apresentação e negociação de acordos de investimento, envolvendo os seguintes países: Chile, Colômbia e Peru.

Em 2015, a negociação dos textos de acordos de investimentos (Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos – ACFI) com Angola, Chile, Colômbia e México foi finalizada e os textos foram assinados.

Além disso, a SAIN participou da revisão do modelo de texto do ACFI que foi apresentado para Índia, Irã, Jordânia, Namíbia, República Democrática do Congo, Quênia, Arábia Saudita e Senegal, cujas negociações estão previstas para 2016.

### **3.2. SGT-12 do Mercosul**

O Subgrupo de Trabalho nº 12 – SGT-12 é órgão do Mercosul que tem como competência trabalhar na integração regional em matéria de investimentos. A Coordenação da Seção Nacional do SGT-12 é exercida pela COPOL.

A COPOL exerceu a Presidência *Pro-Tempore* – PPT do Subgrupo no primeiro semestre de 2015, período durante o qual não foi possível desenvolver os trabalhos em razão da ausência de mandato para negociação da proposta brasileira para um Acordo de Facilitação e Promoção de Investimentos. No segundo semestre de 2015, a PPT foi assumida pelo Paraguai e permaneceu inativa, apesar da concessão do mandato pelo Grupo de Mercado Comum – GMC em julho de 2015.

### **3.3. Comitê de Investimentos – OCDE**

O Comitê de Investimentos da OCDE compõe-se de 34 países membros e de alguns países observadores como Brasil e Argentina. O Brasil participa na qualidade de observador regular. Esse comitê constitui o fórum técnico responsável pela análise dos temas relativos a investimentos no âmbito daquela organização. Nesse sentido, por mandato do G-20, o Comitê de Investimentos da OCDE acompanha, analisa e discute semestralmente as políticas de investimentos dos países membros do G-20 e daqueles que aderiram à Declaração sobre Investimentos Internacionais e Empresas Multinacionais daquela organização.

O Brasil é membro ativo do G-20 e, como aderiu à Declaração sobre Investimentos Internacionais e Empresas Multinacionais da OCDE, tornou-se membro do mencionado Comitê. Dessa forma, as políticas de investimentos do Brasil, bem como as dos países mencionados, são acompanhadas, analisadas e discutidas em cada reunião do Comitê na sessão "*Freedom of Investment Roundtable*" – FOI.

A COPOL tem participado das reuniões do comitê nos últimos anos, contribuindo ativamente com comentários e esclarecimentos orais de modo a subsidiar a posição brasileira, sobretudo no processo de Monitoramento de Desenvolvimento de Políticas de Investimento Recentes. Em 2015, a COPOL participou de duas reuniões do Comitê de Investimentos, e não pôde participar das outras duas reuniões devido a restrições orçamentárias.

Na reunião do Comitê de março de 2015, a COPOL realizou apresentação detalhada do novo modelo do Brasil, o ACFI, na sessão do Fórum sobre Liberdade de Investimento. O presidente do Comitê de Investimentos sugeriu a continuidade de análise do modelo brasileiro no conjunto subsequente de reuniões do Comitê de Investimentos.

### **3.4. Força Tarefa sobre os Códigos de Liberalização da OCDE e Comitê de Mercados Financeiros da OCDE**

O governo brasileiro trabalha, atualmente, dentro de uma agenda positiva para a economia nacional, em um processo de cooperação ampliada com a OCDE.

Em 2015, a COPOL representou o Brasil nas reuniões da Força Tarefa Assessora sobre os Códigos de Liberalização – ATFC e do Comitê de Mercados Financeiros – CMF da OCDE. O objetivo da participação foi, por meio da interação nas discussões, obter elementos para uma avaliação qualificada, no âmbito do Ministério da Fazenda e do governo brasileiro, sobre o potencial desenvolvimento dessa cooperação em matéria do Código de Liberalização de Movimento de Capitais da OCDE – CLCM.

O CLCM é o único instrumento multilateral que cobre todo espectro de movimento de capitais. O trabalho de revisão do Código está previsto para ser concluído em dois anos.

O Brasil deve avaliar como será sua participação na Força Tarefa, fórum que cuidará da revisão do Código, se como associado ou como convidado. O convidado pode contribuir com o trabalho, mas não tem poder para votar ou decidir sobre o resultado da negociação. Essa participação, para países não membros como o Brasil, não implica a obrigatoriedade de aderir ao CLCM no final do processo. Em qualquer caso, é relevante que a ATFC conste na lista do programa de cooperação em desenvolvimento pelo Brasil com a OCDE.

A próxima reunião da Força Tarefa sobre os Códigos de Liberalização e do Comitê de Mercados Financeiros da OCDE está prevista para abril de 2016.

### **3.5. Grupo de Trabalho de Especialistas de Alto Nível de Solução de Controvérsias em Matéria de Investimentos no âmbito da Unasul**

O Grupo de Trabalho em epígrafe foi criado em 2008, no âmbito da União de Nações Sul-Americanas – Unasul, voltado para discutir a criação de um mecanismo de solução de controvérsias em matéria de investimentos no marco da Unasul. A COPOL representa o Ministério da Fazenda nessa discussão, com o apoio da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN.

Em 2015, os países mantiveram contato, mas não houve avanço na negociação por ausência de convocação de reunião pela presidência do grupo.

### **3.6. UNCTAD**

A COPOL participou da edição de 2015 (Rio de Janeiro) – assim como já participara em 2014 (Montreux) e 2013 (Jacarta) – do Fórum Internacional dos Negociadores de Investimentos dos Países em Desenvolvimento, evento organizado pelo Instituto Internacional para o Desenvolvimento Sustentável – IISD, em parceria com os governos que sediam o evento e a UNCTAD. Nos eventos discutiram-se as novas tendências em acordos de investimento e sobre como os países em desenvolvimento podem evitar armadilhas nos acordos bilaterais de investimentos e em seus mecanismos de solução de controvérsias Investidor x Estado.

A COPOL participou dessas três últimas edições do evento como palestrante, oportunidades nas quais apresentou a visão brasileira sobre a temática do fórum e, em especial, apresentou o modelo brasileiro de Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos – ACFI e os últimos desenvolvimentos da negociação sobre a conformação de um Centro de Solução de Controvérsias na Unasul.

Aproveitou-se da última edição do evento para realizar reuniões bilaterais com a Índia e a África do Sul, potenciais novas frentes de negociação do Brasil.

## **4. Propriedade Intelectual**

### **4.1. Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual – GIPI**

A SAIN, por meio da COPOL, participa desde julho de 2008 do Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual – GIPI. Este Grupo realiza reuniões plenárias e de subgrupos temáticos. Quando a participação do Ministério da Fazenda se faz relevante, introduz considerações de ordem econômica sobre os diversos temas ali debatidos. Em 2015, no âmbito desse Grupo, a Coordenação-Geral participou de debates sobre os seguintes temas: (a) reuniões de subgrupos temáticos; (b) reuniões sobre temas de PI em Tratados e Acordos Internacionais com diversos países; e, (c) reuniões bilaterais com diversos países.

#### ***4.1.1. Reuniões Plenárias***

Não houve reunião plenária do GIPI em 2015.

#### ***4.1.2. Reuniões de Subgrupos Temáticos***

Em 2015, a COPOL participou dos subgrupos temáticos sobre Marcas e Patentes, Desenvolvimento e Direito Autoral.

#### **4.1.3. Reuniões sobre Tratados e Acordos Internacionais**

Em 2015, a COPOL participou das reuniões sobre:

- Ratificação do Tratado de Marraqueche;
- Negociação do Acordo Comercial Expandido entre Brasil e México, especialmente nas discussões sobre o reconhecimento mútuo dos bens "cachaça" e "tequila", a ser continuada em 2016; e
- Projeto de relatório com série de observações sobre a Diretiva da União Europeia, atualmente em vigor, sobre direito de autor e direitos conexos. A iniciativa visava fazer recomendações à Comissão Europeia para a elaboração de futura proposta de modernização legislativa.

#### **4.1.4. Reuniões Bilaterais**

Em 2015, a COPOL participou das reuniões das Comissões Mistas Brasil-China, Brasil-Suíça e Brasil-União Europeia. O tema propriedade intelectual não foi retomado no âmbito do Comitê de Negociações Birregionais Mercosul – União Europeia – CNB, uma vez que não houve a troca de ofertas para acesso a mercado em Bens, Serviços/Estabelecimento e Contratações Públicas, prevista para o ano.

## **5. Contratações Públicas**

### **5.1. Grupo Técnico de Contratações Públicas – GTCOP, no âmbito da CAMEX**

Em 2010, foi criado o Grupo Técnico de Contratações Públicas – GTCOP, no âmbito da CAMEX, como foro de coordenação interministerial, tendo a SAIN como titular em coordenação com a Secretaria de Política Econômica – SPE, como suplente, para representarem o MF no GTCOP.

Em 2015, a COPOL participou de dez reuniões do GTCOP para tratar de negociações internacionais envolvendo o tema, incluindo preparação de ofertas e participando da definição da estratégia negociadora brasileira.

### **5.2. Mercosul: Grupo de Contratações Públicas**

Trata-se do grupo técnico responsável pelas questões relativas às Contratações Públicas no âmbito do Mercosul. No início da última década, o grupo esteve envolvido na negociação de um acordo intrabloco e, posteriormente, na sua regulamentação. Assim, o Protocolo de Contratações Públicas do Mercosul foi aprovado pelos Estados Partes por meio da Decisão do Conselho do Mercado Comum – CMC 23/06. Esse instrumento, contudo, não entrou em vigor, por ter sido ratificado somente pela Argentina até a presente data.

Em 2010, foi detectada a necessidade de revisão do referido instrumento, para adequação às respectivas legislações nacionais e às novas demandas dos Estados Partes. A partir de 2013, o Grupo de Contratações Públicas do Mercosul seguiu com o trabalho iniciado em agosto de 2010. Entretanto, as negociações não foram concluídas até a presente data. O marco normativo está praticamente fechado, ainda restando apenas questões relacionadas às origens dos bens e serviços e às ofertas. A COPOL tem acompanhado os trabalhos deste grupo. Em 2015 houve avanços no sentido de renovar o mandato negociador do Protocolo de Compras Públicas do Mercosul e de criar um modelo (“template”) comum de acordo para as negociações no âmbito do Bloco.

### **5.3. Negociações Bilaterais**

Nas negociações Mercosul-UE, em que o tema está incluído, após definição dos parâmetros em reuniões nos anos de 2009 e 2010, houve a retomada efetiva do processo em 2010. Essas negociações abrangem a discussão de um marco normativo envolvendo transparência, procedimentos e acesso a mercado, cujos trabalhos desenvolveram-se entre 2011 e 2013. Em 2014, as reuniões e contatos diplomáticos estiveram voltados para a troca de parâmetros e expectativas de cada lado em relação às ofertas. Em 2015, os diálogos continuaram e a UE indicou informalmente que tem o aval de todos os seus países-membros para o intercâmbio de ofertas em 2016.

As negociações com o México, Peru e Chile estão em fase de intercâmbio de informações sobre estatísticas e legislações nacionais. A negociação com os mexicanos avançou um pouco mais, com o início da discussão do texto do Acordo em 2015.

### **Outros temas**

#### **5.1. Grupo Técnico de Integração Financeira – GTIF: GT3 Comércio**

A Secretaria de Assuntos Internacionais coordena, em conjunto com o Ministério da Fazenda do Chile, o Grupo Técnico de Integração Financeira – GTIF: GT-3 Comércio - grupo estabelecido pelo Conselho Sul-americano de Economia e Finanças da Unasul–CSEF e vinculado ao GTIF, com o propósito de estudar e recomendar medidas de fomento ao comércio intrarregional.

Nesse sentido, o GT-3 tem desenvolvido trabalhos voltados para a preparação de recomendações a serem elevadas ao GTIF e ao CSEF, bem como o estabelecimento de atividades com vistas ao cumprimento do mandato superior recebido.

O GT-3 começou a desenvolver em 2015 dois projetos em cooperação com a Comissão Econômica para a América Latina – CEPAL. O primeiro relacionado à identificação de cadeias produtivas regionais de valor e o segundo sobre garantias de crédito às exportações.

#### **5.2. Mercosul Social e Participativo**

A COPOL representa o Ministério da Fazenda no âmbito do Mercosul Social e Participativo que, no ano de 2015, não deu prosseguimento aos trabalhos.

## **C - Macroprocesso Implementação e Avaliação das Políticas Econômicas Internacionais**

Apoiar a implementação das políticas nos ministérios setoriais e monitorar os riscos relacionados às políticas.

### **I. Coordenação-Geral de Políticas para Instituições Internacionais – CGPIN**

A participação da Coordenação-Geral de Políticas para Instituições Internacionais – CGPIN, vinculada à SUEFI, no curso do macroprocesso em referência deu-se nas atividades a seguir.

#### **1. Conduta Empresarial Responsável**

A SAIN é responsável pelas atividades relativas ao Ponto de Contato Nacional – PCN para as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais (Diretrizes), estabelecido no Ministério da Fazenda pela Portaria nº 92, de 12 de maio de 2003 e instituído na forma de Grupo de Trabalho Interministerial pela Portaria Interministerial nº 37, de 19 de fevereiro de 2013. As Diretrizes são recomendações para conduta empresarial responsável, apoiadas pelos governos aderentes, às empresas multinacionais que operam em seu território ou a partir dele. A CGPIN exerce função coordenadora do PCN.

##### **1.1. Grupo de Trabalho Interministerial do PCN**

O Grupo de Trabalho Interministerial do Ponto de Contato Nacional – PCN/GTI é composto por onze instituições governamentais – Banco Central do Brasil, Controladoria Geral da União, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, Ministério da Fazenda, Ministério da Justiça, Ministério das Relações Exteriores, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério do Trabalho e Emprego e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República –, cabendo à SAIN-MF a coordenação e secretaria do grupo.

Em 2015, foram realizadas quatro reuniões do grupo de trabalho do PCN, em que foram discutidos, dentre outros temas: atualizações sobre as atividades de promoção das Diretrizes; a análise de alegações de inobservância das Diretrizes; temas que estão sendo tratados no Grupo de Trabalho de Conduta Empresarial Responsável da OCDE (WPRBC, na sigla em inglês).

##### **1.2. Promoção das Diretrizes**

Uma das principais tarefas do PCN é promover as Diretrizes no Brasil, tarefa que motiva a organização de atividades e a participação em reuniões e eventos de partes interessadas.

Em 26 de janeiro de 2015, o PCN organizou a terceira edição do “Seminário Internacional sobre as Diretrizes da OCDE para uma Conduta Empresarial Responsável”, no Rio de Janeiro.

O PCN também promoveu a divulgação das Diretrizes e das atividades do PCN em diversas reuniões e eventos:

- Ativo engajamento do PCN Brasil na construção no Plano Nacional de Direitos Humanos e Empresas, consistente com o capítulo sobre Direitos Humanos das Diretrizes, em parceria com a Secretaria Nacional de Direitos Humanos e o Ministério das Relações Exteriores;
- Articulação com o Fórum Governamental de Responsabilidade Social, publicando no sítio do Fórum notícia sobre o PCN Brasil e as Diretrizes;
- Articulação com a Rede Nacional para Informação em Investimento RENAI/MDIC para publicação de notícia sobre o PCN Brasil e as Diretrizes no sítio da Rede;
- Articulação com a Controladoria-Geral da União para inclusão das Diretrizes na próxima Cartilha do Programa Brasileiro Anticorrupção;
- Participação no Seminário de Responsabilidade Social Corporativa, promovido pela Missão da União Europeia no Brasil em parceria com a Federação das Indústrias de São Paulo;
- Articulação em andamento com o Banco Central do Brasil para divulgação do PCN Brasil e das Diretrizes em texto direcionado a Investidores Estrangeiros no Brasil;
- Articulação em andamento com o Ministério das Relações Exteriores para a divulgação do PCN Brasil e das Diretrizes pelas embaixadas do Brasil no exterior.

### **1.3. Tratamento de alegações de inobservância das Diretrizes**

Outra função importante do PCN é analisar e buscar mediar alegações de inobservância das Diretrizes por parte de empresas multinacionais, que são denunciadas por sindicatos, organizações não governamentais ou qualquer pessoa ou entidade diretamente envolvida com o caso.

O PCN reportou 23 casos à OCDE em toda a sua existência. No início do ano, havia nove Alegações em análise. Foram concluídas sete e uma nova Alegação foi recebida em junho. Assim, o PCN encerra o ano de 2015 com três Alegações em análise, as quais estão em fase adiantada e têm expectativa de encerramento no primeiro trimestre de 2016.

Dentre as notificações recebidas desde a criação do PCN Brasil, quatro não foram aceitas para análise mais aprofundada. Em 2015, este PCN recebeu uma Notificação que, também não foi aceita para análise mais aprofundada.

### **1.4. Reuniões do WPRBC**

O Grupo de Trabalho sobre Conduta Empresarial Responsável – WPRBC, do Comitê de Investimentos da OCDE, é a única instância intergovernamental que trata desse assunto no mundo, tendo sido criado em 2013 com mandato de auxiliar na promoção das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais. O WPRBC vem para desenvolver uma agenda proativa de promoção das Diretrizes, fomentando o engajamento de países não aderentes, de organizações parceiras e das partes interessadas, buscando garantir a equivalência funcional dos Pontos de Contato Nacionais – PCNs, atendendo a critérios de visibilidade, acessibilidade, transparência e prestação de contas.

Em 2015, foram realizadas três reuniões do WPRBC, além da reunião anual conjunta entre o WPRBC e os PCNs.

A SAIN participou da Reunião do WPRBC de março de 2015. Nos demais eventos, representante do MRE, que também integra o Grupo de Trabalho Interministerial do PCN, defendeu a posição do Brasil.

## **2. Responsabilidade Socioambiental e Relatos de Sustentabilidade**

## **2.1. Direitos Humanos e Empresas**

A CGPIN/SAIN, em sua função de coordenadora do PCN, participa de grupo de trabalho informal coordenado pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos, que tem como objetivo elaborar o Plano de Ação Nacional para a Implementação dos Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos (Princípios Orientadores). Os Princípios Orientadores foram aprovados em 2011 com o objetivo de estabelecer um padrão global de autoridade sobre os respectivos papéis das empresas e dos governos em garantir o respeito aos direitos humanos pelas empresas em suas operações e relações de negócios. A ONU solicita que os países criem planos de ação para a implementação desses princípios, adequando-os aos contextos nacionais.

Em 2015 foi realizado Seminário de Empresas e Direitos Humanos, em 16 de setembro, promovido pela Missão da União Europeia no Brasil em parceria com a CNI, com participação da CGPIN e demais órgãos de governo componentes do grupo de trabalho informal coordenado pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos.

Adicionalmente, houve reuniões com representantes do Grupo de Trabalho da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos, como parte do programa da missão realizada pelo referido GT ao Brasil de 7 a 16 de dezembro.

## **2.2. Grupo de Trabalho sobre Relatos de Sustentabilidade**

O Grupo de Trabalho *Ad Hoc* sobre Relatos de Sustentabilidade foi criado por iniciativa de Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental do Ministério do Meio Ambiente – SAIC/MMA com o objetivo de apontar diretrizes que orientem o Governo Federal na construção de uma estratégia nacional de promoção de relatos de sustentabilidade. O grupo é composto pelos seguintes órgãos: SAIC/MMA (coordenação); Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira – SFF/ANEEL; SAIN/MF; Comissão Brasileira de Acompanhamento de Relatórios Integrados/BNDES; BM&FBOVESPA; *Carbon Disclosure Project* – CDP; Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável – CEBEDS; Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas – GVces; Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN; Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC; *Global Reporting Initiative* – GRI; e, Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – Ibracon.

Em 2015, o GT realizou três reuniões com vistas à apresentação do Relatório Final, que foi divulgado em 23 de novembro.

## **2.3. Grupo de Amigos do Parágrafo 47**

A CGPIN faz parte do Ponto Focal do Brasil do Grupo de Amigos do Parágrafo 47 (GoF, na sigla em inglês), coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente – MMA e com representante também do Ministério das Relações Exteriores – MRE. O GoF é uma iniciativa intergovernamental que surgiu em junho de 2012 para apoiar a promoção da relatoria empresarial sustentável, assinalada no parágrafo 47 do documento da Conferência das Nações Unidas 2012 sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20). Os membros fundadores do GoF são África do Sul, Brasil, Dinamarca e França. O Programa de Meio Ambiente das Nações Unidas – PNUMA e a *Global Reporting Initiative* – GRI apoiam o grupo. O PNUMA exerce seu secretariado, cabendo à CGPIN emitir comentários quando consultada.

## **II. Coordenação-Geral de Diálogo Econômico Internacional – CDINT**

A participação da Coordenação-Geral de Diálogo Econômico Internacional – CDINT, vinculada à SUEFI, no curso do macroprocesso em referência deu-se nas atividades a seguir.

### **1. Diálogos Econômico-financeiros Bilaterais**

Esta atividade, pertinente a este macroprocesso, encontra-se descrita no macroprocesso Monitoramento da Economia Regional e da Conjuntura Internacional.

### **2. G-20 – Grupo dos Vinte (Ministros de Finanças e Presidentes de Bancos Centrais)**

Esta atividade, pertinente a este macroprocesso, encontra-se descrita no macroprocesso Monitoramento da Economia Regional e da Conjuntura Internacional.

### **3. Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE**

Esta atividade, pertinente a este macroprocesso, encontra-se descrita no macroprocesso Monitoramento da Economia Regional e da Conjuntura Internacional.

### **4. G-24 – Grupo Intergovernamental dos Vinte e Quatro Países em Desenvolvimento**

Esta atividade, pertinente a este macroprocesso, encontra-se descrita no macroprocesso Monitoramento da Economia Regional e da Conjuntura Internacional.

## **III. Coordenação-Geral de Políticas Comerciais – COPOL**

A participação da Coordenação-Geral de Políticas Comerciais – COPOL, vinculada à SUREC, no curso do macroprocesso em referência se deu nas atividades a seguir.

### **1. Defesa Comercial**

Esta atividade, pertinente a este macroprocesso, encontra-se descrita no macroprocesso Formulação de Políticas Econômicas Internacionais.

### **2. Serviços**

Esta atividade, pertinente a este macroprocesso, encontra-se descrita no macroprocesso Formulação de Políticas Econômicas Internacionais.

### **3. Investimentos**

Esta atividade, pertinente a este macroprocesso, encontra-se descrita no macroprocesso Formulação de Políticas Econômicas Internacionais.

### **4. Propriedade Intelectual**

Esta atividade, pertinente a este macroprocesso, encontra-se descrita no macroprocesso Formulação de Políticas Econômicas Internacionais.

### **5. Contratações Públicas**

Esta atividade, pertinente a este macroprocesso, encontra-se descrita no macroprocesso Formulação de Políticas Econômicas Internacionais.

## **6. Outros temas**

Esta atividade, pertinente a este macroprocesso, encontra-se descrita no macroprocesso Formulação de Políticas Econômicas Internacionais.

## **D - Macroprocesso Relacionamento Institucional no País e no Exterior**

Representar o Ministério da Fazenda em fóruns relacionados às políticas econômicas, no País ou no exterior.

### **I. Coordenação-Geral de Políticas para Instituições Internacionais – CGPIN**

A participação da Coordenação-Geral de Políticas para Instituições Internacionais – CGPIN, vinculada à SUEFI, no curso do macroprocesso em referência deu-se nas atividades a seguir.

#### **1. Grupo Banco Mundial**

A SAIN, como ponto de contato do Governo brasileiro com o Grupo Banco Mundial, é responsável por gerir o relacionamento do País com o organismo sob duas perspectivas: o País (a) como acionista e (b) como cliente do organismo, papel que é compartilhado com a Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEAIN/MP e a Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF. Na primeira perspectiva, a CGPIN é responsável por acompanhar e avaliar as políticas e diretrizes globais do organismo, manter diálogo com a representação brasileira junto à Diretoria Executiva do Banco Mundial, em Washington, para coordenação de posições em negociações internas do Banco e subsidiar a participação em reuniões e tomada de decisão pelo Ministro de Estado da Fazenda no âmbito daquele Organismo.

Na segunda perspectiva, sob a ótica de cliente, a CGPIN é responsável por acompanhar a elaboração e a implementação da estratégia de parceria do Banco Mundial com o Brasil. A partir do novo modelo de engajamento do Banco Mundial com os países, aprovada em 2014, essa estratégia foi denominada “*Country Partnership Framework*” ou Marco de Parceria com o País. Nesse plano de trabalho, que coincide com o ciclo do Plano Plurianual brasileiro – PPA, o Banco detalha as diretrizes para suas operações no Brasil (empréstimos, estudos e assistência técnica oferecida) no período em questão.

Cabe à CGPIN acompanhar os seguintes temas, levando-se em consideração as duas perspectivas, i.e, o País como acionista e como cliente.

##### **1.1. Reuniões Ministeriais do Banco Mundial**

A CGPIN é responsável por analisar os documentos e propostas a serem discutidos nas reuniões de Ministros e representantes alternos do Banco Mundial e preparar subsídios para a participação dos representantes brasileiros nesses eventos. No ano de 2015, a Coordenação-Geral preparou subsídios e participou das seguintes reuniões:

- Reunião de Primavera (Washington, EUA, em abril) – o principal tema em debate foi a *Transformação do Financiamento para o Desenvolvimento de Bilhões para Trilhões*, que, na esteira das grandes conferências internacionais de desenvolvimento de Adis Abeba (julho) e Desenvolvimento Sustentável (setembro), tratou dos desafios da mobilização de financiamento multilateral para o desenvolvimento no período pós-2015.

- Reunião Anual (Lima, Peru, em outubro) – o foco das discussões foi o *Apoio do Grupo Banco Mundial à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*, considerando os pontos fortes das instituições constituintes do Grupo, quais sejam: engajamento de longo prazo já estabelecido com os países e sua presença quase universal; habilidade de oferecer soluções de desenvolvimento integradas para os desafios mais complexos; e, habilidade de captar e alavancar contribuições do setor privado por meio de diversos instrumentos da Corporação Financeira Internacional – IFC e da Agência Multilateral de Garantia de Investimentos – MIGA; poder de convocação e as parcerias estabelecidas com a ONU, com o FMI, e com outros Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e com uma variedade de parceiros do desenvolvimento, que fornece uma plataforma de ação coordenada em iniciativas regionais e globais.

### **1.1.1. Votos na Assembleia de Governadores do Grupo Banco Mundial**

A CGPIN elabora análises acerca das propostas de Resolução da Junta de Governadores do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, Agência Internacional de Desenvolvimento – AID, MIGA e IFC para as quais o Ministro de Estado da Fazenda, como *Governor* do Brasil no Banco Mundial, deve emitir voto de aprovação, rejeição ou abstenção.

Em 2015 foram analisados e emitidos votos sobre:

- Adesão de Nauru ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento;
- Reajuste na remuneração dos Diretores Executivos do Banco Mundial e de seus alternos;
- Recomposição do fundo de apoio a Gaza e Cisjordânia; e,
- Reuniões Anuais de 2018.

### **1.1.2. Capitalização do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento**

Em 17 de março de 2015, o Brasil integralizou junto ao BIRD 7.941 das 8.314 ações que foram alocadas ao País pelo Aumento Seletivo de Capital 2010 (2010 IBRD SCI). Como resultado, o País encerrou o ano de 2015 com participação acionária de 1,98% e consequente poder de voto de 1,90%.

O Brasil vem aumentando progressivamente a sua participação acionária no Grupo Banco Mundial como forma de refletir a sua participação relativa na economia mundial. A CGPIN atua diretamente na interlocução com os órgãos responsáveis pelo efetivo pagamento (integralização) das quotas, a fim de obter os recursos orçamentários e financeiros necessários ao cumprimento tempestivo dos compromissos assumidos. Apesar disso, há um hiato entre a formalização desses compromissos e a efetiva integralização de capital, decorrente de restrições orçamentárias, o que se reflete de forma negativa em termos do poder de voto do Brasil nessas instituições financeiras multilaterais, pelo menos até que o capital comprometido seja totalmente integralizado.

### **1.1.3. Estudos do Banco Mundial**

#### **1.1.3.1. Diagnóstico Sistemático do País**

O *Systematic Country Diagnostic* – SCD, no contexto do novo modelo de engajamento do Banco com os países, é o primeiro passo do exercício de elaboração do Marco de Parceria do Banco Mundial com o Brasil (*Country Partnership Framework* – CPF Brasil) para o quinquênio 2016-2020. O CPF deverá apontar as principais diretrizes para a ação do Banco, tendo em vista as necessidades levantadas no SCD, a expertise daquela instituição e as demandas do País.

Em agosto de 2015 o Banco Mundial finalizou primeira versão do SCD e encaminhou o texto proposto ao Governo brasileiro para obter comentários e contribuições. Para esse fim, a SAIN/MF, ponto focal do relacionamento do Governo com aquele Banco, envolveu órgãos e entidades da Administração Pública Federal para, de acordo com suas competências, analisarem os temas abordados: (a) conquistas do Brasil na redução da pobreza e aumento da renda dos 40% mais pobres; (b) instituições políticas brasileiras e alocação de recursos orçamentários; (c) estrutura macroeconômica; (d) reformas estruturais necessárias para ampliar o investimento e a produtividade; (e) políticas sociais; e, (f) gestão ambiental e de recursos naturais.

A CGPIN coordenou o processo de revisão pelo Governo federal e, em novembro de 2015, visando ao aprimoramento do documento, promoveu reunião técnica interministerial com os especialistas do Banco sobre os temas supracitados.

#### *1.1.3.2. Relatório Doing Business*

Anualmente, o Relatório *Doing Business* avalia a facilidade de se fazer negócios em 188 países, inclusive o Brasil.

Durante a elaboração do Relatório, a equipe do Banco coleta informações sobre reformas regulatórias implementadas no período de junho do ano anterior a maio do ano corrente, por meio de questionários ao setor privado e consultas aos Governos.

No Brasil, a CGPIN é responsável por coordenar o processo de consulta aos órgãos federais de regulação e aos entes subnacionais considerados na classificação do *Doing Business*, quais sejam, o Município do Rio de Janeiro e o Município de São Paulo. Em 2015, a CGPIN iniciou processo de articulação mais aprofundado com as partes a serem consultadas, o que resultou em processo de revisão mais eficiente das reformas regulatórias e sua comunicação ao exterior.

Adicionalmente, com base no Relatório *Doing Business*, a SAIN se associou à Secretaria de Assuntos Econômicos – SEAE, do Ministério da Fazenda, em iniciativa para discutir o ambiente de negócios no Brasil e a metodologia do Relatório, inclusive com seminário com participação do Banco Mundial, nos dias 7 e 8 de abril de 2015.

#### *1.1.3.3. Valoração Econômica de Serviços Ecossistêmicos da Amazônia*

A CGPIN coordenou o diálogo com o Departamento de Pesquisas do Banco Mundial – DECEE e Escritório do Banco Mundial no Brasil no âmbito do desenvolvimento de estudo sobre valoração econômica de serviços ecossistêmicos providos pela floresta amazônica, que está sendo realizado diretamente pelo DECEE em parceria com pesquisadores do Brasil.

Foi estabelecido um "*Advisory Committee*" (Comitê Consultivo) no âmbito do projeto, formado pelos pontos focais para o projeto no Ministério da Fazenda, por meio da SAIN, no Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Biodiversidade e Florestas, no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, e no Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. O Comitê têm recebido atualizações periódicas por parte da equipe do Banco Mundial a respeito do desenvolvimento das atividades de pesquisa.

Em 10 de novembro de 2015 foi realizado *workshop* no Banco Mundial para a apresentação da situação do projeto, com o objetivo de atualizar os diversos órgãos envolvidos no tema sobre o progresso das atividades, recolher visões e permitir a discussão sobre resultados preliminares das análises já realizadas pelas equipes de especialistas que estão participando do estudo. Também foram discutidos os próximos passos para a implementação do estudo, em especial como serão realizadas as entrevistas com grupos focais.

## **1.2. Contribuições para a Agência Internacional de Desenvolvimento**

A CGPIN é responsável por acompanhar os processos de recomposição de capital da AID. A AID, braço concessional do Grupo Banco Mundial, é o principal instrumento multilateral de Assistência Oficial ao Desenvolvimento – ODA.

Em 2015, foi realizada a Reunião de Revisão de Meio-Termo da Décima Sétima Recomposição de Recursos da AID (AID 17), para a qual o Brasil firmou, em dezembro de 2014, o Instrumento de Compromisso de R\$ 213,07 milhões. A Reunião avaliou como foram utilizados os recursos aportados na AID17 – total de US\$ 52,2 bilhões – desde 1º de julho de 2014 e seus resultados parciais, à luz da estratégia e diretrizes acordadas, e iniciou discussões sobre diretrizes de políticas e formas de alavancar os recursos da AID, para o próximo período de recomposição.

Além disso, na Reunião foram apresentados os resultados alcançados nos três grupos de trabalho informal da AID17, estabelecidos em 2014, sobre (a) visão de longo prazo e sustentabilidade financeira da AID, (b) resultados de desenvolvimento e efetividade e (c) governança e reforma do processo de recomposição da AID. Em especial, representante da CGPIN atuou como co-presidente do Grupo de Trabalho sobre Governança e Reforma do Processo de Recomposição, juntamente com representantes de Djibuti, França e Holanda. O Grupo alcançou resultados concretos quanto às diretrizes para melhoria da representatividade de países mutuários na 18ª Recomposição, a ser iniciada em 2016: (a) aumento do número de representantes de mutuários de 9 para 14; (b) realização de sessão plenária de mutuários durante as Reuniões Anuais e de Primavera, com vistas à troca de visões e capacitação para a participação mais efetiva dos representantes de mutuários nas reuniões de negociação; e, (c) estabelecimento de co-presidência para as reuniões de recomposição, sendo o *co-chair* independente de um país beneficiário.

Relativamente às contribuições à AID, em 2015 foram pagos à Associação recursos inscritos em Restos a Pagar da ordem de R\$ 213,2 milhões, referentes às prestações vencidas em 2013 e 2014. A insuficiência de limite orçamentário e financeiro no exercício de 2015 para a integralização anual do Brasil à Associação prejudicou o adimplemento do País com a AID. Eventualmente, isso pode acarretar a perda da participação acionária do País tanto na AID quanto no BIRD.

## **1.3. Capitalização da Corporação Financeira Internacional**

Em 23 de junho de 2015, o Brasil integralizou junto à IFC 16.106 das 21.394 ações que foram alocadas ao País pelo Aumento Seletivo de Capital 2010 (2010 IFC SCI). Dada a impossibilidade de disponibilização de recursos orçamentários e financeiros no prazo limite de 27 de junho de 2015, o País não integralizou as ações remanescentes.

O poder de voto do Brasil na IFC foi elevado de 1,52% do poder de voto total à época da Reforma, em 2010, para 2,08%.

## **1.4. Parceria Global para Mecanismos de Participação e Controle Social**

A *Global Partnership for Social Accountability* – GPSA apoia a sociedade civil e governos a atuarem em conjunto para resolverem desafios críticos de governança em países em desenvolvimento. Para atingir este objetivo, a GPSA oferece apoio estratégico e continuado a iniciativas de *social accountability* (mecanismos de participação e controle social e de prestação de contas) implementadas por organizações da sociedade civil (OSCs) visando ao fortalecimento da transparência e controle cidadão. Como resultado, espera-se que o *feedback* dos cidadãos seja

utilizado como subsídio para sanar problemas fundamentais em prestação de serviços e para fortalecer o desempenho de instituições públicas.

A CGPIN coordenou as atividades que possibilitaram a adesão do Brasil à iniciativa em abril de 2015, assim como a participação brasileira na 3ª Chamada Pública de Projetos, em maio daquele ano. Os temas prioritários para a Chamada para o Brasil relacionam-se à Educação e à Transparência no âmbito da provisão dos serviços de Ouvidoria e de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação. O resultado da seleção de projetos deverá ser informado no início de 2016.

## **2. Novo Banco de Desenvolvimento – NBD**

Por ocasião da VI Cúpula de Líderes dos BRICS, em 15 de julho de 2014, em Fortaleza, foi assinado o tratado referente ao Novo Banco de Desenvolvimento – NBD. O estabelecimento do NBD visa a mobilizar recursos para projetos de infraestrutura e de desenvolvimento sustentável nos BRICS, inicialmente, e em outras economias emergentes e em desenvolvimento, num segundo momento. Trata-se de mecanismo que pretende complementar os recursos de outros bancos de desenvolvimento, sejam multilaterais sejam regionais, tendo em vista a necessidade de recursos destinados a esses setores e as prementes demandas desses países.

Em 3 de julho de 2015, após a ratificação por todos os membros fundadores, o Banco entrou em vigor no plano internacional, iniciando seu funcionamento administrativo. A instituição conta com capital inicial autorizado de USD 100 bilhões, sendo USD 50 bilhões subscritos inicialmente, dos quais USD 10 bilhões, integralizados.

No Brasil, o Congresso Nacional aprovou o Acordo Constitutivo do NBD por intermédio do Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015. Analogamente, o Poder Executivo promulgou, em 29 de dezembro de 2015, o Decreto nº 8.624. Por conseguinte, o tratado internacional que instituiu o Banco foi inteiramente assimilado pelo ordenamento jurídico brasileiro e possui, no presente momento, *status* de lei ordinária nacional.

Ao longo de 2015, a equipe da CGPIN desempenhou suas funções em três frentes principais relativas ao NBD: (a) auxiliar na conclusão do procedimento de ratificação e promulgação do Acordo Constitutivo do Novo Banco de Desenvolvimento; (b) fazer gestões para que houvesse previsão adequada no orçamento federal, de modo que o País se mantivesse adimplente com suas obrigações internacionais perante a instituição internacional; e, (c) fornecer subsídios técnicos ao Secretário de Assuntos Internacionais quanto à formulação de políticas e tomada de decisões, privilegiando as dimensões nacional, coletiva e organizacional do NBD, sempre tomadas em conjunto.

Foram avaliados, ao longo desse período, variados aspectos ligados à constituição do Banco: regras procedimentais; critérios de classificação de risco; marco ambiental e social; missão, visão e valores; gerenciamento de risco; políticas operacionais e administrativas (recursos humanos, tecnologia da informação etc.); código de conduta; processamento de empréstimos; garantias; e muitos outros pontos cruciais para que o NBD pudesse ter um conjunto suficiente de referências, antes do início de suas operações finalísticas.

### **3. Comissão de Financiamentos Externos – COFIEIX**

A Comissão de Financiamentos Externos – COFIEIX, órgão colegiado integrante da estrutura organizacional do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, reorganizada pelo Decreto nº 3.502, de 12 de junho de 2000, tem por finalidade:

(a) identificar, examinar e avaliar pleitos de apoio externo de natureza financeira (reembolsável ou não reembolsável), com vistas à preparação de projetos ou programas de entidades públicas; e

(b) examinar e avaliar pleitos relativos a alterações de aspectos técnicos de projetos ou programas em execução, com apoio externo de natureza financeira, nos casos que requeiram modificações nos respectivos instrumentos contratuais, especialmente prorrogações de prazo de desembolso, cancelamentos de saldos, expansões e reduções de metas e reformulações de projetos ou programas.

Faz parte da COFIEIX o grupo de trabalho permanente denominado Grupo Técnico da COFIEIX – GTEC, composto por representantes indicados por seus membros, com o objetivo de examinar os pleitos de que tratam as alíneas “a” e “b” acima mencionadas, assessorando a COFIEIX no desempenho de suas funções.

Desde 2013, a CGPIN atua nas atividades relacionadas à Comissão de Financiamentos Externos – COFIEIX, prestando apoio técnico e provendo informações ao Secretário de Assuntos Internacionais no exame de pleitos de captação de recursos externos para projetos de interesse de entes públicos federais, estaduais e municipais. Representantes da CGPIN atuaram, ainda, como suplentes do Secretário de Assuntos Internacionais nas reuniões em que esteve impossibilitado de comparecer, bem como participaram das reuniões do Grupo Técnico da COFIEIX – GTEC.

#### **3.1. Reuniões da COFIEIX e do GTEC**

(a) COFIEIX: reuniões ordinárias/extraordinárias de avaliação e deliberação dos pleitos de apoio externo de natureza financeira, com vistas à preparação de projetos ou programas de entidades públicas;

(b) GTEC Pré-COFIEIX: reuniões para análise de agendas preliminares de Reuniões ordinárias/extraordinárias da COFIEIX para avaliação da conveniência sobre a inclusão nas agendas das reuniões da COFIEIX dos pleitos de apoio externo de natureza financeira, com vistas à preparação de projetos ou de programas de entidades públicas.

(c) GTEC Execução: reuniões ordinárias/extraordinárias de exame, de avaliação e de deliberação dos pleitos relativos a alterações de aspectos técnicos de projetos ou programas em execução, com apoio externo de natureza financeira, nos casos que requeiram modificações nos respectivos instrumentos contratuais, especialmente prorrogações de prazos de desembolso, cancelamentos de saldos, expansões e reduções de metas e reformulações de projetos ou programas;

(d) GTEC Apresentação: reuniões de apresentação de Cartas-Consulta, para exame e avaliação técnica prévia dos pleitos de apoio externo de natureza financeira, com vistas à submissão à deliberação da COFIEIX quanto à preparação de projetos ou programas de entidades públicas.

(e) GTEC Grupo de Trabalho Metodologia: reuniões para discussão de metodologia para definição de limite global consolidado para as operações com financiamento externo (Art. 7º do Decreto nº 3.502, de 13 de junho de 2000), com vistas à submissão à deliberação da COFIEIX.

(f) GTEC Grupo de Trabalho Critérios: reuniões para discussão de critérios de priorização para as operações com financiamento externo, com vistas à submissão à deliberação da COFIEIX.

No exercício de 2015, foram realizadas três reuniões da COFIEIX, três reuniões Pré-COFIEIX, treze reuniões do GTEC Apresentação, dez reuniões do GTEC Execução; e uma reunião de cada Grupo de Trabalho.

### **3.2. Consultas extraordinárias aos membros da COFIEIX**

Em atendimento a solicitações da Secretaria-Executiva da COFIEIX, a CGPIN se manifesta, por escrito, sobre consultas extraordinárias efetuadas aos membros da Comissão, referentes à preparação de projetos ou programas de entidades públicas, com apoio externo de natureza financeira. Em 2015, foi realizada pela Secretaria-Executiva da Comissão, e respondida pela SAIN, uma consulta extraordinária aos membros da COFIEIX.

## **4. Fundos de Investimento do Clima – IFC**

Os Fundos de Investimento do Clima – IFC, aprovados pela Diretoria-Executiva do Banco Mundial em 1º de julho de 2008, são um esforço de colaboração entre os Bancos Multilaterais de Desenvolvimento – MDBs e diversos países para preencher a lacuna de financiamento e aprendizagem até a efetiva implementação de um acordo climático global, em discussão no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima – UNFCCC. Os dois fundos criados, o Fundo Estratégico do Clima – SCF e o Fundo de Tecnologia Limpa – CTF, pretendem, desse modo, mobilizar recursos novos e adicionais de países desenvolvidos para o financiamento de programas de mitigação e adaptação às alterações climáticas em países em desenvolvimento.

A CGPIN/SAIN coordena a participação do Brasil nos CIF de duas maneiras: (a) participando dos órgãos de governança desses fundos e (b) participando como beneficiário de um dos programas dos IFC, o Programa de Investimento Florestal – FIP.

### **4.1. Participação na Governança dos Fundos de Investimento do Clima**

O Ministério da Fazenda, por meio da CGPIN/SAIN, representa o Brasil em alguns dos órgãos de governança dos IFC: (a) Comitê Conjunto do Fundo de Tecnologia Limpa e do Fundo Estratégico do Clima (*Joint CTF-SCF Committee*); (b) no Comitê do Fundo de Tecnologia Limpa; e (c) no Subcomitê do Programa de Investimento Florestal – FIP, um dos programas do Fundo Estratégico do Clima. A CGPIN coordena com outros órgãos de governo a posição brasileira a ser defendida na reunião nesses comitês. No ano de 2015, devido a restrições orçamentárias, a participação direta do MF nas reuniões dos Comitês foi impossibilitada. Não obstante, o País foi representado pelo assessor sênior do Escritório do Diretor-Executivo para o Brasil no Banco Mundial, que recebeu os subsídios necessários para o posicionamento nacional nas discussões. Nesse contexto, foram realizadas duas reuniões dos Fundos de Investimento do Clima:

- Reuniões dos Comitês Fiduciários dos Fundos de Investimento do Clima – IFC, realizadas de 11 a 15 de maio de 2015, em Washington, Estados Unidos.
- Reuniões dos Comitês Fiduciários dos Fundos de Investimento do Clima – IFC, realizadas de 9 a 12 de novembro de 2015, em Washington, Estados Unidos.

As discussões sobre a governança dos IFC se centraram, em 2015, na avaliação sobre qual seria o papel dos Fundos em um contexto em que o Fundo Verde do Clima – GCF encontra-se operacional, e o IFC passou a receber contribuições de países e aprovar o financiamento de seus primeiros projetos. Entende-se que devem ser envidados esforços para evitar que uma lacuna no financiamento do clima se estabeleça enquanto o GCF não está habilitado a desembolsar recursos de forma plena, e que os IFC devem concluir o processo de preparação e aprovação de

financiamento nesse ínterim. Ademais, os Comitês do IFC decidiram avaliar, em 2016, se há potencial para a continuidade dos IFC no longo prazo, considerando as vantagens comparativas da estrutura dos Fundos, vinculada aos bancos multilaterais de desenvolvimento, e se seria conveniente desenvolver novos modelos de negócios e de estruturas de financiamento para viabilizar um maior aproveitamento e alavancagem de recursos do IFC.

#### **4.2. Participação do Brasil como País-Piloto do Programa de Investimento Florestal – FIP**

O Plano de Investimentos do Brasil para o Programa de Investimento Florestal – FIP foi aprovado pelo Subcomitê do FIP em 2012. No ano de 2015 a CGPIN, em seu papel como ponto focal para o FIP no país, continuou acompanhando o processo de preparação dos quatro projetos previstos no Plano, apoiando os Ministérios encarregados por cada projeto em seu relacionamento com os bancos multilaterais de desenvolvimento envolvidos na implementação do Plano (BID e Banco Mundial). A CGPIN também representa o MF no Comitê Executivo Interministerial do Plano de Investimentos do Brasil (estabelecido por meio da Portaria Interministerial nº 110, de 26 de março de 2014), responsável pelo monitoramento e coordenação da estratégia do FIP.

Nesse contexto, a CGPIN acompanhou a preparação de projetos, participando da coordenação para o encaminhamento para aprovação do Subcomitê do FIP de projeto sob a alçada do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, intitulado “*Sistemas integrados de monitoramento da cobertura vegetal, da ocorrência de incêndios florestais e da emissão associada de Gases de Efeito Estufa – GEE no Bioma Cerrado*”. O referido projeto foi aprovado pelo Subcomitê do FIP em julho de 2015. Ademais, o projeto desenvolvido pelo Ministério do Meio Ambiente, intitulado “*Projeto de Coordenação do Plano de Investimentos do Brasil*”, foi aprovado pelo Subcomitê do FIP em março de 2015.

### **5. Fundo Verde do Clima**

O Fundo Verde do Clima (*Green Climate Fund – GCF*) é um fundo internacional criado no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), para prover financiamento para investimentos públicos e privados em áreas de mitigação e adaptação à mudança climática em países em desenvolvimento.

Em 2015, a SAIN foi indicada como Autoridade Nacional Designada do Brasil – AND para o GCF, sendo o órgão responsável pelo relacionamento entre o País e o Fundo, em particular para a implementação do procedimento de não-objeção a projetos em território nacional e para a elaboração de uma estratégia de País que defina as prioridades e critérios para o desenvolvimento de propostas para o Fundo. No papel de AND, a CGPIN/SAIN realizou reuniões com diversos Ministérios, especialmente com o Ministério do Meio Ambiente, para iniciar a discussão das prioridades do País para o Fundo.

Ademais, a CGPIN participou ao longo de 2015 de dois encontros vinculados ao seu papel como AND. O BID organizou um workshop em 20 e 21 de abril, na Cidade do México, que teve como principal objetivo apresentar para os Bancos Nacionais de Desenvolvimento e representantes de Ministérios de Finanças de países da América Latina as diferentes opções para o acesso ao GCF, contando inclusive com a presença do BNDES. O segundo evento, realizado durante os dias 16 e 17 de setembro, em Incheon, na Coreia do Sul, teve como objetivo servir como uma plataforma para o compartilhamento de visões e experiências sobre a construção de um *pipeline* de projetos para o GCF, com a participação de representantes de Autoridades Nacionais Designadas para o GCF, pontos focais, especialistas do governo coreano e representantes do próprio GCF.

Por fim, a CGPIN iniciou em 2015 a preparação de proposta de Portaria Interministerial para a instituição de um Comitê Executivo para coordenar a estratégia para o GCF no Brasil e subsidiar tecnicamente a AND.

## **II. Coordenação-Geral de Diálogo Econômico Internacional – CDINT**

A participação da Coordenação-Geral de Diálogo Econômico Internacional – CDINT, vinculada à SUEFI, no curso do macroprocesso em referência deu-se nas atividades a seguir.

### **1. BRICS - Grupo do Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul**

A SAIN desempenha a função de ponto focal no Ministério da Fazenda para assuntos relacionados aos temas econômico-financeiros dos BRICS. Atuando como unidades técnicas estão a CDINT e a CGPIN. A CDINT é a responsável por preparar, se necessário, materiais para subsidiar o secretário da SAIN neste tema.

Por ocasião da VI Cúpula de Líderes dos BRICS, em 15 de julho de 2014, em Fortaleza, foram assinados os tratados referentes ao Novo Banco de Desenvolvimento – NDB e ao Acordo Contingente de Reservas – ACR.

#### **1.1. Acordo Contingente de Reservas – ACR**

O ACR constitui mecanismo que permite a um membro dos BRICS, em razão de pressões de curto prazo no balanço de pagamentos, ter acesso temporário a recursos provenientes dos demais integrantes do grupo. O ACR contará com compromissos dos membros de colocar à disposição reservas internacionais no total de USD 100 bilhões. Desse montante, a China contribuirá com USD 41 bilhões; o Brasil, a Índia e a Rússia com USD 18 bilhões cada; e a África do Sul com USD 5 bilhões.

O ACR disporá de dois instrumentos: (a) de liquidez, com o objetivo de prover apoio frente a pressões de curto prazo no balanço de pagamentos; e (b) preventivo, implicando compromisso de apoio diante de pressões potenciais de curto prazo sobre o balanço de pagamentos.

A operacionalização do ACR depende da ratificação do acordo pelos parlamentos dos países membros, da elaboração do Acordo entre os Bancos Centrais e das diretrizes operacionais do Conselho de Governadores e do Comitê Permanente, ações que deverão ser concluídas ao longo de 2016.

O estabelecimento do ACR, além de configurar mais um passo na crescente integração entre economias emergentes sistemicamente importantes, contribuirá para promover a estabilidade financeira internacional, na medida em que complementar a atual rede global de proteção financeira, constituída pelas reservas internacionais de países e pelos organismos financeiros multilaterais.

As atividades relacionadas ao ACR passaram a ser de responsabilidade da CDINT a partir de outubro de 2014.

Em linha com o rito constitucional para internalizar um tratado internacional ao arcabouço legal brasileiro, o Governo brasileiro emitiu o Decreto Legislativo nº 130, de 3 de junho de 2015, que aprovou o texto do Acordo. Diante disto, o Ministério das Relações Exteriores deu início à proposição de Decreto de internalização, encaminhada pela Exposição de Motivos Interministerial –

EMI nº 347, de 29 de junho de 2015 MRE MF BACEN. Coube à CDINT analisar e aprovar o texto do decreto em questão, juntamente com outras secretarias do Ministério da Fazenda.

A atividade BRICS – Grupo do Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul – também é componente do macroprocesso Definição do Posicionamento Econômico, Comercial e Financeiro do Brasil.

## **2. Diálogos Econômico-financeiros Bilaterais**

Esta atividade, pertinente a este macroprocesso, encontra-se descrita no macroprocesso Monitoramento da Economia Regional e da Conjuntura Internacional.

## **3. G-20 – Grupo dos Vinte (Ministros de Finanças e Presidentes de Bancos Centrais)**

Esta atividade, pertinente a este macroprocesso, encontra-se descrita no macroprocesso Monitoramento da Economia Regional e da Conjuntura Internacional.

## **4. Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE**

Esta atividade, pertinente a este macroprocesso, encontra-se descrita no macroprocesso Monitoramento da Economia Regional e da Conjuntura Internacional.

## **5. G-24 – Grupo Intergovernamental dos Vinte e Quatro Países em Desenvolvimento**

Esta atividade, pertinente a este macroprocesso, encontra-se descrita no macroprocesso Monitoramento da Economia Regional e da Conjuntura Internacional.

# **Subsecretaria de Integração Regional e Comércio Exterior – SUREC**

A participação da Subsecretaria de Integração Regional e Comércio Exterior – SUREC, no curso do macroprocesso em referência deu-se nas atividades a seguir.

A SUREC, por meio da atuação conjunta das coordenações-gerais vinculadas COINT e COPOL, participa em negociações de blocos econômicos e organismos multilaterais, além de outros trabalhos relacionados a temas de comércio exterior e integração regional.

## **1. CAMEX – Conselho de Ministros e GECEX**

A Câmara de Comércio Exterior – CAMEX, do Conselho de Governo, tem por objetivo a formulação, a adoção, a implementação e a coordenação de políticas e atividades relativas ao comércio exterior de bens e serviços, incluindo o turismo.

A CAMEX é formada por diversos comitês, sendo o Conselho de Ministros e o Comitê Executivo de Gestão – GECEX suas instâncias mais elevadas. A SUREC, por meio da Coordenação-Geral de Políticas Comerciais – COPOL e da Coordenação-Geral de Integração Comercial – COINT, assessora o Secretário de Assuntos Internacionais e, por extensão, o Ministro da Fazenda nas matérias de sua competência. A fim de subsidiá-los, a SUREC participou da elaboração de três Agendas Comentadas para as reuniões da CAMEX e de doze para as reuniões do

GECEX, em conjunto com as demais áreas da Secretaria, em conjunto com outras áreas desta Secretaria, e atuou em seus grupos técnicos interministeriais.

## **2. Grupos Técnicos Interministeriais**

A SUREC, por intermédio de suas duas coordenações-gerais, participou de diversos Grupos Técnicos Interministeriais criados no âmbito da CAMEX em temas de sua competência. Esses grupos têm como objetivo proporcionar tratamento mais aprofundado sobre temas específicos.

Esses grupos não possuem um mandato decisório, sendo foros de debate e aprofundamento técnico sobre temas que serão posteriormente submetidos à deliberação do GECEX ou do Conselho de Ministros da CAMEX.

## **3. Mercado Comum do Sul – Mercosul**

Como Estado Parte do Mercado Comum do Sul – Mercosul, o Brasil tem sua política comercial definida ou delimitada por normas comuns deste bloco. Neste contexto, o País participa ativamente da elaboração, regulamentação e implementação de novas normas aprovadas a cada ano.

No ano de 2015, os principais foros do Mercosul e atuação da SUREC foram as reuniões da Conselho do Mercado Comum – CMC, da Reunião de Ministros de Economia e Presidentes de Bancos Centrais – RMEPBC, do Grupo Mercado Comum – GMC e da Comissão de Comércio do Mercosul – CCM.

## **4. Reuniões Bilaterais do Mercosul e do Brasil com Outros Países ou Blocos**

A SUREC atua também no âmbito de reuniões bilaterais do Mercosul e do Governo brasileiro com outros países, sempre que haja pertinência temática da reunião com suas atribuições regimentais.

Em 2015 destacaram-se as reuniões do Mercosul com a União Europeia, para negociação de acordo birregional, e as reuniões do Brasil com Uruguai, México e Colômbia, para negociações de acordos bilaterais.

## **5. Organização Mundial do Comércio – OMC**

A SUREC acompanhou as discussões relativas à Rodada Doha da Organização Mundial do Comércio e demais temas relacionados a serviços, investimentos, propriedade intelectual, defesa comercial e acesso a mercado de bens no âmbito desta organização, para orientar em posicionamento do Ministério da Fazenda, quando necessário.

## **6. Contenciosos na OMC contra o Brasil**

A Subsecretaria acompanhou o Contencioso da UE em desfavor do Brasil na OMC. Em 19 de dezembro de 2013, a União Europeia – UE entrou com pedido de consultas, na OMC, sobre determinadas medidas adotadas pelo Brasil relativas à tributação e encargos que, segundo a UE, violariam dispositivos dos Acordos estabelecidos pela OMC. Em 18 de novembro de 2014, o Órgão de Solução de Controvérsias – DSB aprovou a constituição do Painel. O Japão iniciou caso com as mesmas demandas em julho de 2015.

A SUREC participou das reuniões interministeriais acerca do tema, que deve seguir seu curso dentro da processualística típica da OMC em 2016, devendo ser entregue o relatório final sobre ambos os casos pelo DSB no fim do ano.

Essas atividades da SUREC relacionadas também atendem aos macroprocessos Definição do Posicionamento Econômico, Comercial e Financeiro do Brasil e Cooperação, Negociação Internacional e Integração Regional.

## **III. Coordenação-Geral de Integração Comercial – COINT**

A participação da Coordenação-Geral de Integração Comercial – COINT, vinculada à SUREC, no curso do macroprocesso em referência deu-se nas atividades a seguir.

A COINT acompanhou os temas e assessora a representação do Ministério da Fazenda em reuniões do Conselho de Ministros da CAMEX, do GECEX e de Grupos Técnicos Interministeriais, em especial:

### **1. Grupo Técnico sobre Alterações Temporárias da Tarifa Externa Comum do Mercosul – GTAT-TEC**

A CAMEX, em janeiro de 2012, decidiu unificar em um único grupo de trabalho a análise dos pleitos referentes à Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum – LETEC e à Lista de Exceções de Bens de Informática e Telecomunicações – LEBIT. Embora a análise de pleitos da LEBIT não integre formalmente as atribuições do GTAT, na prática esse trabalho é feito pelo Grupo em razão da semelhança temática entre os assuntos (LETEC e LEBIT) e da ausência de foro especializado para tratar de LEBIT.

O GTAT-TEC realiza o tratamento técnico preliminar dos pleitos de inclusão, exclusão ou manutenção de produtos nas referidas listas, e os resultados das análises dos pleitos são repassados ao GECEX e, se necessário, ao Conselho de Ministros da CAMEX, onde são tomadas as decisões finais.

A COINT participou das reuniões deste grupo e subsidia os representantes do Ministério da Fazenda nas reuniões do GECEX e do Conselho de Ministros, quando das deliberações sobre os temas tratados.

Importante ressaltar que, pelas normas do Mercosul, cada Estado Parte tem direito a praticar alíquotas de Imposto de Importação diferentes das da Tarifa Externa Comum do bloco – TEC, para determinada lista de bens. O Brasil está autorizado a utilizar uma Lista de Exceções à TEC de até 100 produtos, que pode ser alterada em 20% de seus itens a cada seis meses (o que geralmente ocorre nos meses de janeiro e julho).

Em 2015, a COINT acompanhou as reuniões do GTAT que analisaram pleitos de inclusão, exclusão ou manutenção de produtos na lista, e que culminaram nas Resoluções CAMEX nº 13, 17, 18, 50, 51, 68, 84, 96, 97, 109. As alterações concentraram-se em produtos como: (a) químicos e farmacêuticos, (b) automóveis e suas peças; (c) e insumos industriais. Os pleitos analisados no segundo semestre, no contexto do processo de revisão da LETEC, terão seus resultados finais estabelecidos no início de 2016.

## **2. Grupo Técnico de Acompanhamento da Resolução GMC nº 08/08 – GTAR - 08/08**

A Resolução GMC nº 08/08 é uma norma do Mercosul que permite, para casos de desabastecimento, a redução unilateral (em cada Estado Parte) e temporária (até 12 meses) da alíquota do Imposto de Importação de um número limitado de produtos, para 2%, ou em casos excepcionais para zero, com quota definida. Apesar da aplicação unilateral por cada Estado Parte, estas reduções devem ser aprovadas pelos Estados Partes do Mercosul.

Na CAMEX, a análise dos pleitos é feita pelo GTAR - 08/08. Assim como no caso do GTAT-TEC, o GTAR 08/08 é responsável pelas análises técnicas preliminares dos pleitos. Os resultados de suas reuniões são repassados ao GECEX e, se necessário, ao Conselho de Ministros da CAMEX, onde as decisões são tomadas a partir das recomendações emanadas pelo grupo.

Após a aprovação pelo GECEX, os pleitos são enviados à Comissão de Comércio do Mercosul para análise e, em caso de aprovação, a CAMEX publica uma Resolução contendo as diretrizes da medida para o produto como cota, prazo de vigência e alíquota do imposto de importação.

No GTAR, a COINT realizou seus trabalhos em coordenação com a Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, que exerceu a secretaria-executiva do GTAR. O foco das análises são os interesses do Ministério da Fazenda, em especial as questões sobre concorrência, abastecimento e impactos inflacionários.

Dos pleitos analisados pelo GTAR em 2015, 46 foram aprovados pela CAMEX e entraram em vigência no ano, sendo seis por meio de um mecanismo de urgência, no qual o país demandante inicia a vigência da medida em seu país antes da concordância dos demais Estados Partes do Mercosul, por um prazo de até seis meses e uma cota limitada.

## **3. Mercado Comum do Sul – Mercosul**

### **3.1. Conselho do Mercado Comum – CMC**

O Conselho do Mercado Comum – CMC é o órgão superior do Mercosul, cuja função é conduzir a política do processo de integração. O CMC é formado pelos Ministros de Relações Exteriores e de Economia dos Estados Parte e suas reuniões ordinárias se realizam uma vez por semestre.

Em 2015, a COINT atuou no âmbito das duas Reuniões Ordinárias realizadas em julho e dezembro. Essa atuação deu-se com a preparação de insumos técnicos sobre temas de sua competência e com o assessoramento à atuação de autoridades do Ministério da Fazenda no evento.

### **3.2. Reunião de Ministros de Economia e Presidentes de Bancos Centrais do Mercosul – RMEPBC**

Realizada geralmente em data próxima à reunião do CMC, a Reunião de Ministros de Economia e Presidentes de Bancos Centrais do Mercosul – RMEPBC permite o intercâmbio de visões e experiências entre as mais altas autoridades econômicas dos países do Mercosul.

Durante cada encontro, os representantes analisam o cenário econômico de seus países e da região, além do contexto macroeconômico internacional. A RMEPBC instrui ainda os trabalhos do Grupo de Monitoramento Macroeconômico – GMM, que também será abordado neste documento.

A COINT preparou e organizou insumos técnicos e acompanhou a reunião realizada em julho de 2015, em Brasília, durante a Presidência *Pro Tempore* brasileira, e trabalhou na produção de material técnico que subsidiou a participação do representante do Ministério da Fazenda no segundo evento realizado em dezembro em Assunção, no Paraguai.

### **3.3. Grupo Mercado Comum – GMC**

O Grupo Mercado Comum – GMC é o órgão executivo do Mercosul. Suas principais competências são a proposição de medidas ao CMC e a implementação de ações necessárias ao cumprimento das Decisões do CMC. Suas reuniões ordinárias se realizam geralmente duas vezes por semestre.

Em 2015, a COINT atuou em quatro Reuniões Ordinárias do GMC (15.04, 28.05, 22.09 e 24.11), além de duas Reuniões Extraordinárias (15.07 e 19.12), concentrando-se no acompanhamento dos temas de interesse do Ministério da Fazenda, dentre os quais se destacam:

- (a) Adequação da Venezuela aos normativos do Mercosul;
- (b) Grupo de Trabalho para a adesão da Bolívia ao Mercosul;
- (c) Fundo de Convergência Estrutural do Mercosul – FOCEM;
- (d) Estratégias para as negociações externas do bloco; e
- (e) Fortalecimento do Mercosul Comercial e Econômico.

### **3.4. Comissão de Comércio do Mercosul – CCM**

Diretamente subordinada ao GMC, a Comissão de Comércio do Mercosul – CCM é a instância responsável pela aplicação dos instrumentos de política comercial do bloco e pelo acompanhamento e revisão dos assuntos relacionados à política comercial comum e ao comércio intrarregional.

Em 2015, a COINT atuou em seis Reuniões Ordinárias da CCM (26.03, 23.04, 20.05, 09.09, 14.10 e 17.11), além de duas Reuniões Extraordinárias (14.07 e 17.12).

Na CCM, a atuação da COINT concentrou-se no acompanhamento de temas de interesse do Ministério da Fazenda, dentre os quais destacam-se:

- (a) Alterações tarifárias temporárias por meio da Resolução GMC nº 08/08 (desabastecimento), bem como revisão/aprimoramento do texto da Resolução;
- (b) Regulamentação do Regime de Origem Mercosul, particularmente os aspectos relacionados às investigações de origem no âmbito do bloco e à declaração de necessidade para fins de cumprimento de origem;

- (c) Simplificação de procedimentos no comércio intrazona;
- (d) Trabalhos para implementação de regime especial para a importação e circulação de bens objeto de cooperação internacional do Mercosul;
- (e) Monitoramento do comércio dos Estados Partes, através de trabalho conjunto com a Unidade de Estatísticas de Comércio Exterior do Mercosul – UTECEM da Secretaria do Mercosul; e
- (f) Acompanhamento dos trabalhos dos Comitês Técnicos, em especial: CT-1 (“Tarifas, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias”).

### **3.5. Comitê Técnico nº 1 (Tarifas, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias).**

O Comitê Técnico nº 1 – CT-1 é o órgão do Mercosul encarregado do exame técnico dos temas relacionados a tarifas, nomenclatura e classificação de mercadorias. Entre suas atribuições destacam-se as análises referentes às alterações definitivas da Tarifa Externa Comum – TEC e as alterações da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM.

Em 2015, foram realizadas cinco reuniões plenárias do CT-1 e a COINT participou das reuniões da Seção Nacional (reuniões interministeriais realizadas em Brasília, nas quais se decide a posição do Governo brasileiro a respeito dos pleitos).

### **3.6. Negociações Externas do Mercosul**

No contexto das negociações externas no Mercosul, ressalta-se a ampliação do número de frentes negociadoras, com vistas ao estabelecimento ou aprofundamento de acordos comerciais com países ou blocos. Neste contexto, a COINT participou das discussões no âmbito do Governo brasileiro, em sessões nacionais de coordenação, em reuniões do Mercosul, ou nas próprias negociações com terceiros países ou blocos, subsidiando tecnicamente, quando solicitada, a posição brasileira, e assessorando o posicionamento do Ministério da Fazenda.

Em 2015, a COINT participou de diversas reuniões de coordenação realizadas em Brasília e de uma Reunião do Grupo de Relacionamento Externo do Mercosul realizada em Assunção, no Paraguai. Destacaram-se as reuniões relacionadas às negociações do acordo birregional do Mercosul com a União Europeia.

### **3.7. Fundo de Convergência Estrutural do Mercosul – FOCEM**

O FOCEM é um instrumento financeiro que tem por objetivo custear (em até 85% do valor total do projeto) projetos de desenvolvimento socioeconômico apresentados por entes públicos dos Estados Parte do Mercosul.

O Fundo recebe contribuições não reembolsáveis dos Estados Partes, que totalizam US\$ 100 milhões/ano. Adicionalmente, o Brasil vem realizando contribuições voluntárias, vinculadas a projeto de linha de transmissão de energia de Itaipu no Paraguai (compromisso que totaliza um aporte de US\$ 300 milhões).

Em 2015, destacaram-se os trabalhos relacionados à revisão do Regulamento (DEC CMC 01/2010), a cargo de um Grupo de Trabalho no âmbito da Comissão Permanente de Representantes – CRPM. A COINT participou de diversas reuniões de coordenação no governo brasileiro para definições das posições brasileiras.

#### **4. Reuniões Bilaterais do Brasil com Outros Países**

Em 2015, podem ser salientadas as atuações da COINT nas seguintes reuniões bilaterais:

- (a) Reunião do Comitê Automotivo, Brasil - Uruguai (Acordo de Complementação Econômica – ACE 2);
- (b) Revisão do Acordo Automotivo, Brasil - México (ACE 53);
- (c) Ampliação do Acordo Comercial Brasil – México (ACE 55).

#### **5. Organização Mundial do Comércio – OMC**

A COINT acompanhou as discussões relativas à Rodada Doha da Organização Mundial do Comércio – OMC e demais temas relacionados ao acesso a mercado de bens no âmbito dessa organização.

Também acompanhou o processo de implementação do Acordo de Facilitação do Comércio, firmado na reunião ministerial de Bali, na Indonésia, participando, por vezes, das reuniões do Grupo Técnico de Facilitação do Comércio – GTFAC, por meio do qual se reúnem representantes de diversos órgãos de governo intervenientes na matéria.

As atividades acima descritas, da COINT, também atendem aos macroprocessos Definição do Posicionamento Econômico, Comercial e Financeiro do Brasil e Cooperação, Negociação Internacional e Integração Regional.

A Coordenação-Geral teve participação no Grupo de Monitoramento Macroeconômico do Mercosul e Estados Associados – GMM e no Grupo Técnico de Integração Financeira – GTIF, já relatados no macroprocesso Monitoramento da Economia Regional e da Conjuntura Internacional.

### **IV. Coordenação-Geral de Políticas Comerciais – COPOL**

A participação da Coordenação-Geral de Políticas Comerciais – COPOL, vinculada à SUREC, no curso do macroprocesso em referência deu-se nas atividades a seguir.

A COPOL atuou em fóruns regionais e internacionais, conforme descrito no macroprocesso finalístico Formulação de Políticas Econômicas Internacionais.

A participação em diversos fóruns internos e externos faz parte do processo de relacionamento institucional do Ministério da Fazenda, tendo em vista as atribuições da Secretaria de Assuntos Internacionais. À COPOL é delegada essa função quando participa dos fóruns sobre temas de sua responsabilidade:

#### **1. Defesa Comercial**

- CAMEX: Grupo Técnico de Defesa Comercial – GTDC e Grupo Técnico de Avaliação de Interesse Público – GTIP.
- Organização Mundial do Comércio – OMC: Grupo Negociador de Regras – GNR.

#### **2. Serviços**

- OMC – Serviços;

- Mercosul: Subgrupos de Trabalho sobre Comércio de Serviços – SGT-17 e sobre de Serviços Financeiros – SGT-4.
- Negociações bilaterais em serviços; e

### **3. Investimentos**

- Acordos internacionais de investimentos;
- Negociações bilaterais em investimentos;
- Mercosul: Subgrupo de Trabalho sobre Investimentos – SGT-12;
- OCDE – Comitê de Investimentos;
- Unasul: Grupo de Trabalho de Especialistas de Alto Nível de Solução de Controvérsias em Matéria de Investimento; e
- UNCTAD.

### **4. Propriedade Intelectual**

- Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual – GIPI; e
- Negociações bilaterais em propriedade intelectual.

### **5. Contratações Públicas**

- Grupo Técnico de Contratações Públicas – GTCOP, no âmbito da CAMEX;
- Mercosul: Grupo de Contratações Públicas; e
- Negociações bilaterais em contratações públicas.

### **6. Contratações Públicas**

- Grupo Técnico de Integração Financeira – GTIF: GT3 Comércio; e
- Mercosul Social e Participativo.

## **E - Macroprocesso Definição do posicionamento econômico, comercial e financeiro do Brasil**

Realizar articulações para a definição do posicionamento internacional brasileiro. Realizar análise das operações econômicas, financeiras e comerciais internacionais e analisar medidas de comércio exterior.

### **I. Coordenação-Geral de Políticas para Instituições Internacionais – CGPIN**

A participação da Coordenação-Geral de Políticas para Instituições Internacionais – CGPIN, vinculada à SUEFI, no curso do macroprocesso em referência deu-se nas atividades a seguir.

#### **1. Negociações multilaterais sobre financiamento do clima**

A CGPIN acompanhou as negociações internacionais sobre mudanças climáticas, sobretudo no que se refere ao financiamento do clima e estabelecimento de instrumentos de mercado para a transferência de resultados de mitigação entre países.

A Coordenação-Geral participou das Reuniões da Conferência das Partes – COP-21 da Convenção-Quadro das Nações Unidas – UNFCCC, em Paris, França, acompanhando as reuniões de negociação sobre o tema Financiamento do Clima no âmbito da Conferência das Partes. Foram definidas as orientações da COP para o Fundo Verde do Clima e para o Fundo Global para o Meio Ambiente – GEF, entidades responsáveis pelo Mecanismo Financeiro da Convenção. Destaque-se que o objetivo central da Conferência foi alcançado, especificamente o de acordar o estabelecimento de um instrumento legal com validade jurídica sob a UNFCCC que seja aplicável a todas as partes, refletindo os princípios da equidade e responsabilidades comuns, porém diferenciadas. O Acordo de Paris estabelece um marco jurídico permanente para a cooperação multilateral no combate às mudanças climáticas e no apoio aos países em desenvolvimento para a realização de investimentos em mitigação e adaptação à mudança climática.

### **II. Coordenação-Geral de Diálogo Econômico Internacional – CDINT**

A participação da Coordenação-Geral de Diálogo Econômico Internacional – CDINT, vinculada à SUEFI, no curso do macroprocesso em referência deu-se nas atividades a seguir.

#### **1. BRICS - Grupo do Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul**

Esta atividade, pertinente a este macroprocesso, encontra-se descrita no macroprocesso Relacionamento Institucional no País e no Exterior.

#### **2. Diálogos Econômico-financeiros Bilaterais**

Esta atividade, pertinente a este macroprocesso, encontra-se descrita no macroprocesso Monitoramento da Economia Regional e da Conjuntura Internacional.

### **3. G-20 – Grupo dos Vinte (Ministros de Finanças e Presidentes de Bancos Centrais)**

Esta atividade, pertinente a este macroprocesso, encontra-se descrita no macroprocesso Monitoramento da Economia Regional e da Conjuntura Internacional.

### **4. Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE**

Esta atividade, pertinente a este macroprocesso, encontra-se descrita no macroprocesso Monitoramento da Economia Regional e da Conjuntura Internacional.

### **5. G-24 – Grupo Intergovernamental dos Vinte e Quatro Países em Desenvolvimento**

Esta atividade, pertinente a este macroprocesso, encontra-se descrita no macroprocesso Monitoramento da Economia Regional e da Conjuntura Internacional.

## **Subsecretaria de Integração Regional e Comércio Exterior – SUREC**

A participação da Subsecretaria de Integração Regional e Comércio Exterior – SUREC no curso do macroprocesso em referência deu-se nas atividades a seguir.

### **1. CAMEX – Conselho de Ministros e GECEX**

Esta atividade, pertinente a este macroprocesso, encontra-se descrita no macroprocesso Relacionamento Institucional no País e no Exterior.

### **2. Grupos Técnicos Interministeriais**

Esta atividade, pertinente a este macroprocesso, encontra-se descrita no macroprocesso Relacionamento Institucional no País e no Exterior.

### **3. Mercado Comum do Sul – Mercosul**

Esta atividade, pertinente a este macroprocesso, encontra-se descrita no macroprocesso Relacionamento Institucional no País e no Exterior.

### **4. Reuniões Bilaterais do Mercosul e do Brasil com Outros Países ou Blocos**

Esta atividade, pertinente a este macroprocesso, encontra-se descrita no macroprocesso Relacionamento Institucional no País e no Exterior.

### **5. Organização Mundial do Comércio – OMC**

Esta atividade, pertinente a este macroprocesso, encontra-se descrita no macroprocesso Relacionamento Institucional no País e no Exterior.

### **6. Contenciosos na OMC contra o Brasil**

Esta atividade, pertinente a este macroprocesso, encontra-se descrita no macroprocesso Relacionamento Institucional no País e no Exterior.

### **III. Coordenação-Geral de Integração Comercial – COINT**

A participação da Coordenação-Geral de Integração Comercial – COINT, vinculada à SUREC, no curso do macroprocesso em referência deu-se nas atividades a seguir.

#### **1. Grupo Técnico sobre Alterações Temporárias da Tarifa Externa Comum do Mercosul – GTAT-TEC**

Esta atividade, pertinente a este macroprocesso, encontra-se descrita no macroprocesso Relacionamento Institucional no País e no Exterior.

#### **2. Grupo Técnico de Acompanhamento da Resolução GMC nº 08/08 – GTAR - 08/08**

Esta atividade, pertinente a este macroprocesso, encontra-se descrita no macroprocesso Relacionamento Institucional no País e no Exterior.

#### **3. Mercado Comum do Sul – Mercosul**

Esta atividade, pertinente a este macroprocesso, encontra-se descrita no macroprocesso Relacionamento Institucional no País e no Exterior.

#### **4. Reuniões Bilaterais do Brasil com Outros Países**

Esta atividade, pertinente a este macroprocesso, encontra-se descrita no macroprocesso Relacionamento Institucional no País e no Exterior.

#### **5. Organização Mundial do Comércio – OMC**

Esta atividade, pertinente a este macroprocesso, encontra-se descrita no macroprocesso Relacionamento Institucional no País e no Exterior.

## **F - Macroprocesso Cooperação, Negociação Internacional e Integração Regional**

Defender o posicionamento brasileiro, nos foros internacionais e regionais; acompanhar planos e políticas e implementar as decisões tomadas.

### **I. Coordenação-Geral de Políticas para Instituições Internacionais – CGPIN**

A participação da Coordenação-Geral de Políticas para Instituições Internacionais – CGPIN, vinculada à SUEFI, no curso do macroprocesso em referência deu-se nas atividades a seguir.

#### **1. Cooperação internacional para apoiar o financiamento para o clima**

##### **1.1. Parceria para Preparação de Mercados – PMR**

A CGPIN atuou em 2015 para intensificar o papel do Brasil na governança de iniciativas no âmbito do Banco Mundial dedicadas à promoção do desenvolvimento sustentável, em particular a Parceria para a Preparação do Mercado (*Partnership for Market Readiness – PMR*). O Brasil é um dos países implementadores da PMR, parceria que tem como objetivo prover apoio financeiro (*grant*) e técnico para capacitação e elaboração de instrumentos de mitigação de gases de efeito estufa baseados em mercado. A PMR apoia os países por meio de suporte financeiro, além de funcionar como uma plataforma para discussões técnicas entre formuladores de políticas de países desenvolvidos e em desenvolvimento, permitindo o compartilhamento de lições e melhores práticas.

Ressalte-se que a PMR é um fundo fiduciário administrado pelo Banco Mundial, que possui uma estrutura de governança com a participação de países doadores para o Fundo (países desenvolvidos) e também de países implementadores de atividades apoiadas pela PMR (países em desenvolvimento).

A implementação nacional das atividades da PMR está sob a incumbência da Secretaria de Política Econômica, competindo à SAIN contribuir para facilitar o processo de interlocução internacional e a participação do País na governança da Parceria – por meio da participação na "Assembleia da Parceria", que reúne os países doadores e implementadores.

No ano de 2015, a Coordenação-Geral se fez representar nos seguintes eventos no âmbito da PMR:

- 11ª Reunião da Assembleia da Parceria, realizada de 10 a 11 de março de 2015, em Londres, Reino Unido. Nessa oportunidade foi aprovada a *Market Readiness Proposal – MRP* da África do Sul, sua proposta de preparação de mercado. A MRP é um projeto a ser apoiado por meio de recursos não-reembolsáveis (doação), após sua avaliação e aprovação pela Assembleia da PMR. Também foi apresentada e discutida a primeira avaliação independente da PMR, processo no qual a CGPIN se envolveu diretamente, como parte do Grupo de Trabalho sobre Avaliação estabelecido pela PMR.
- 12ª Reunião da Assembleia da Parceria, realizada de 29 a 30 de maio de 2015, em Barcelona, Espanha. Na ocasião, foi discutido o sistema de monitoramento de operações da PMR e uma primeira proposta de orientação estratégica para o futuro da PMR.

- 13ª Reunião da Assembleia da Parceria, realizada de 28 a 29 de outubro de 2015, em Sweimeh, Mar Morto, Jordânia. Os destaques desta reunião foram a apresentação do relatório de progresso da MRP do Brasil, pela CGPIN e pela representante da SPE/MF na reunião; apresentação e discussão das minutas das MRPs do Peru e da Jordânia; aprovação de medidas recomendadas a partir da avaliação independente da PMR; e aprovação da continuidade do programa de apoio à análise de políticas da PMR.

A implementação da Proposta de Preparação de Mercados do Brasil – MRP teve início no mês de maio de 2015, com a definição do arranjo de coordenação e acompanhamento das atividades do projeto conforme os termos acordados entre o MF e o Banco Mundial. Nesse sentido, foi instituído o Comitê Executivo do Projeto PMR (Portaria MF nº 853, de 19 de outubro de 2015), que tem como objetivo coordenar e orientar a execução das atividades previstas na MRP, com a participação da CGPIN, representando a SAIN, assim como da Secretaria de Política Econômica – SPE/MF e do Banco Mundial.

## **1.2. Cooperação técnica com a Alemanha**

A CGPIN participou, juntamente com a SPE, do processo de discussão para a preparação de projeto de cooperação técnica a ser implementado com a Agência de Cooperação Alemã – GIZ, com o apoio do Governo da República Federal da Alemanha. Os recursos para apoiar o projeto serão provenientes da Iniciativa Internacional para o Clima – IKI, fundo gerido pelo Ministério do Meio Ambiente da Alemanha (*Bundesministerium für Umwelt, Naturschutz, Bau und Reaktorsicherheit* – BMUB).

O foco da cooperação é o apoio para a realização de estudos para a implementação de um registro de emissões no nível de plantas. A proposta está sendo preparada em coordenação com o Ministério do Meio Ambiente – MMA, dado que as atividades no âmbito do MF representam um componente em um projeto de maior envergadura, dedicado ao aperfeiçoamento da política de clima do Brasil, e que contará com outros componentes sob a alçada do MMA, voltados para o apoio aos Planos Setoriais para a mitigação e adaptação à mudança do clima.

Em 2015 foram concluídas as discussões sobre o escopo do projeto de cooperação técnica, e passou-se à fase de formalização da cooperação técnica, processo conduzido pela Agência Brasileira de Cooperação – ABC/MRE juntamente à contraparte alemã. Este processo de formalização não foi concluído em 2015, o que não permitiu o início das atividades do projeto neste exercício.

A CGPIN também participou da reunião de Negociações Intergovernamentais sobre Cooperação Técnica e Financeira Brasil-Alemanha, realizadas nos dias 17 e 18 de agosto, em Brasília, coordenadas pelo Ministério das Relações Exteriores. Nessa oportunidade foi realizada a avaliação de temas de interesse comum e questões relevantes no âmbito da cooperação técnica e financeira bilateral. Ademais, o encontro teve como principal objetivo definir os novos projetos que entrarão na pauta de trabalho da cooperação Brasil-Alemanha.

## **1.3. Cooperação técnica com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID**

A CGPIN apoiou a preparação de proposta para a participação do Ministério da Fazenda em projeto de cooperação técnica regional implementada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, intitulado "Programa de Financiamento para mobilizar o investimento privado em ações de mitigação e de baixo carbono e modelos de negócios sustentáveis através de

BNDs". O projeto regional será financiado pela Iniciativa Internacional para o Clima da Alemanha – IKI, e terá atividades em diversos países da América Latina.

Especificamente, a CGPIN apoiou a realização do diálogo da Secretaria de Política Econômica – SPE, do Ministério da Fazenda, junto ao BID, o detalhamento das atividades e também a solicitação da não-objeção da Agência Brasileira de Cooperação à participação do Ministério da Fazenda no projeto.

## **2. Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura**

Em 26 de março de 2015, o Governo brasileiro encaminhou expressão de interesse de aderir ao Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura – AIIB como membro fundador em potencial, de acordo com o Memorando de Entendimento sobre o Estabelecimento do AIIB (*Memorandum of Understanding on Establishing the Asian Infrastructure Investment Bank*), de 24 de outubro de 2014.

Os objetivos primordiais do Banco são:

- (a) Promover o desenvolvimento econômico sustentável, criar riqueza e melhorar a conectividade da infraestrutura na Ásia mediante investimentos em infraestrutura e em outros setores produtivos; e
- (b) Promover a cooperação e a parceria regionais para enfrentar os desafios de desenvolvimento, por meio de estreita colaboração com outras instituições multilaterais e bilaterais de desenvolvimento.

O Ministério da Fazenda, por intermédio da Secretaria de Assuntos Internacionais, participou das deliberações que culminaram na redação final do Acordo. Além do Brasil, outros 56 países assinaram o tratado e se encontram na condição de membros fundadores em potencial (*prospective founding members*, PFM).

O Acordo Constitutivo do Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura, *Asian Infrastructure Investment Bank* – AIIB, foi celebrado em Pequim, República Popular da China, em 29 de junho de 2015. Foi firmado pelo Embaixador do Brasil em Pequim, Valdemar Carneiro Leão Neto, conforme Carta de Plenos Poderes emitida pela Presidência da República. Tal instrumento foi emitido a pedido do Ministro da Fazenda, conforme Aviso nº 212/MF, de 18 de junho de 2015.

O Governo brasileiro indicou intenção de participar com 3,18% do capital, o que resultaria em subscrição de US\$ 3,1 bilhões. Caso o Brasil conclua o procedimento de ratificação do Acordo Constitutivo e integralize a totalidade de ações a que tem direito, a saber, 31.810 (trinta e uma mil, oitocentas e dez) ações e capital subscrito da ordem de US\$ 3.181.000.000,00 (três bilhões, cento e oitenta e um milhões de dólares estadunidenses), deverá depositar *paid-in* de 20% em cinco parcelas de US\$ 127,2 milhões, distribuídas conforme cronograma acordado. Este nível de participação acionária firmaria o Brasil como o 3º maior acionista não-regional e o 9º maior acionista do AIIB.

No entanto, considerando a situação econômico-fiscal do País, está sob análise a conveniência de se firmar compromisso na totalidade de ações a que o Brasil tem direito no AIIB.

## **II. Coordenação-Geral de Diálogo Econômico Internacional – CDINT**

A participação da Coordenação-Geral de Diálogo Econômico Internacional – CDINT, vinculada à SUEFI, no curso do macroprocesso em referência deu-se nas atividades a seguir.

### **1. Diálogos Econômico-financeiros Bilaterais**

Esta atividade, pertinente a este macroprocesso, encontra-se descrita no macroprocesso Monitoramento da Economia Regional e da Conjuntura Internacional.

### **2. G-20 – Grupo dos Vinte (Ministros de Finanças e Presidentes de Bancos Centrais)**

Esta atividade, pertinente a este macroprocesso, encontra-se descrita no macroprocesso Monitoramento da Economia Regional e da Conjuntura Internacional.

### **3. Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE**

Esta atividade, pertinente a este macroprocesso, encontra-se descrita no macroprocesso Monitoramento da Economia Regional e da Conjuntura Internacional.

### **4. G-24 – Grupo Intergovernamental dos Vinte e Quatro Países em Desenvolvimento**

Esta atividade, pertinente a este macroprocesso, encontra-se descrita no macroprocesso Monitoramento da Economia Regional e da Conjuntura Internacional.

## **III. Coordenação-Geral de Integração Comercial – COINT**

A participação da Coordenação-Geral de Integração Comercial – COINT, vinculada à SUREC, no curso do macroprocesso em referência deu-se nas atividades a seguir.

### **1. Banco do Sul – BdS**

O Banco do Sul – BdS é uma instituição que tem como objetivo o financiamento do desenvolvimento econômico, social e ambiental dos países-membros da Unasul, de forma a reduzir as assimetrias regionais, a pobreza e a exclusão social. Inicialmente, o BdS terá como sócios: Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Equador e Venezuela.

O Executivo enviou o texto do Convênio Constitutivo do Banco do Sul ao Congresso Nacional em 22.02.2012, e está tramitando na Câmara dos Deputados sob o Projeto de Decreto Legislativo – PDC nº 548/2012. O projeto já foi aprovado nas Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – CREDN, Finanças e Tributação – CFT e Constituição, Justiça e Cidadania – CCJC da Câmara dos Deputados, e está aguardando apreciação pelo Plenário para, em caso de aprovação, seguir para análise pelo Senado Federal.

A COINT acompanhou os trabalhos de implementação do Banco do Sul, tendo participado, em 2015, de reuniões por videoconferências e presenciais com órgãos responsáveis pelo tema nos demais sócios do Banco, sobre temas relacionados à administração da instituição e ao início de suas operações.

## **2. Grupo Técnico sobre Alterações Temporárias da Tarifa Externa Comum do Mercosul – GTAT-TEC**

Esta atividade, pertinente a este macroprocesso, encontra-se descrita no macroprocesso Relacionamento Institucional no País e no Exterior.

## **3. Grupo Técnico de Acompanhamento da Resolução GMC nº 08/08 – GTAR - 08/08**

Esta atividade, pertinente a este macroprocesso, encontra-se descrita no macroprocesso Relacionamento Institucional no País e no Exterior.

## **4. Mercado Comum do Sul – Mercosul**

Esta atividade, pertinente a este macroprocesso, encontra-se descrita no macroprocesso Relacionamento Institucional no País e no Exterior.

## **5. Reuniões Bilaterais do Brasil com Outros Países**

Esta atividade, pertinente a este macroprocesso, encontra-se descrita no macroprocesso Relacionamento Institucional no País e no Exterior.

## **6. Organização Mundial do Comércio – OMC**

Esta atividade, pertinente a este macroprocesso, encontra-se descrita no macroprocesso Relacionamento Institucional no País e no Exterior.

## **7. Grupo de Monitoramento Macroeconômico do Mercosul e Estados Associados – GMM**

Esta atividade, pertinente a este macroprocesso, encontra-se descrita no macroprocesso Monitoramento da Economia Regional e da Conjuntura Internacional.

## **8. Grupo Técnico de Integração Financeira – GTIF**

Esta atividade, pertinente a este macroprocesso, encontra-se descrita no macroprocesso Monitoramento da Economia Regional e da Conjuntura Internacional.

# **IV. Coordenação-Geral de Políticas Comerciais – COPOL**

A participação da Coordenação-Geral de Políticas Comerciais – COPOL, vinculada à SUREC, no curso do macroprocesso em referência deu-se nas atividades a seguir.

A COPOL tem como campo de atuação as negociações comerciais em âmbito internacional, em especial aquelas relativas a acordos de integração regional. Assim, ao participar dos fóruns elencados na descrição do macroprocesso finalístico Formulação de Políticas Econômicas Internacionais, indicados abaixo, a COPOL também exerceu sua função de incentivar a cooperação em nível tanto regional quanto internacional.

## 1. Defesa Comercial

Esta atividade, pertinente a este macroprocesso, encontra-se descrita no macroprocesso Formulação de Políticas Econômicas Internacionais.

## 2. Serviços

Esta atividade, pertinente a este macroprocesso, encontra-se descrita no macroprocesso Formulação de Políticas Econômicas Internacionais.

## V. Coordenação-Geral de Seguro de Crédito à Exportação – COSEC

A participação da Coordenação-Geral de Seguro de Crédito à Exportação – COSEC, vinculada à SUCEX, no curso do macroprocesso em referência deu-se nas atividades a seguir.

### 1. Reuniões

A COSEC/SAIN participou das reuniões dos seguintes grupos de trabalho da OCDE, em Paris:

#### Período de 02 a 06.03.2015:

- 7ª Reunião do Grupo de Especialistas Técnicos dos Participantes do Arranjo de Créditos Oficiais à Exportação (*Technical Experts of the Participants – TEP*);
- 137ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre Créditos à Exportação e Garantias (*Export Creditand Credit Guarantees – ECG*);
- 129ª Reunião dos Participantes do Arranjo de Créditos Oficiais à Exportação;
- 62ª Reunião do Entendimento Setorial Aeronáutico – ASU;
- Em 09.06.2015 - 9ª reunião do Grupo de Especialistas Técnicos dos Participantes do Arranjo de Créditos Oficiais à Exportação (*Technical Experts of the Participants – TEP*).

#### Período de 10 a 12.06.2015:

- 9ª Reunião do Grupo de Especialistas Técnicos dos Participantes do Arranjo de Créditos Oficiais à Exportação (*Technical Experts os the Participants – TEP*);
- 138ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre Créditos à Exportação e Garantias (*Export Creditand Credit Guarantees – ECG*);
- 130ª Reunião dos Participantes do Arranjo de Créditos Oficiais à Exportação.

#### Dias 14 e 15.10.2015:

- Reunião do “*Steering Group*” do *International Working Group – IWG*) e 9ª Reunião do IWG, em Washington, DC.

Período de 16 a 20.11.2015:

- 10ª Reunião do Grupo de Especialistas Técnicos dos Participantes do Arranjo de Créditos Oficiais à Exportação;
- 19ª Reunião de Consulta do Grupo de Créditos à Exportação com Organizações da Sociedade Civil – CSOs;
- 139ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre Créditos à Exportação e Garantias (*Export Creditand Credit Guarantees* – ECG);
- 131ª Reunião dos Participantes do Arranjo de Créditos Oficiais à Exportação;
- 5ª Reunião do Entendimento Setorial Aeronáutico – ASU com representantes da indústria ("stakeholders");
- 63ª Reunião do Entendimento Setorial Aeronáutico – ASU.

No caso das reuniões do Entendimento Setorial Aeronáutico (ASU), a participação do Brasil nas reuniões é necessária por ser o País signatário do acordo. Nos demais casos, a SAIN acompanha as discussões como forma de aderir às melhores práticas das agências de crédito à exportação internacionais.

## **VI. Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros – COAFI**

A participação da Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros – COAFI, vinculada à SUCEX, no curso do macroprocesso em referência deu-se nas atividades a seguir.

### **1. Negociações Bilaterais**

**Angola:** Em 18.12.2015, foi assinado aditivo ao Protocolo de Entendimento Brasil e Angola sobre financiamento à exportação de bens e serviços para a Construção da Hidrelétrica de Laúca.

**Irã:** No dia 22.09.2015, houve a 1ª reunião, com representantes da República Islâmica do Irã, para discussão dos mecanismos financeiros e linhas de crédito com vistas às exportações àquele País. Em novas reuniões com o Ministro da Economia do Irã, nos dias 13 e 14.10.2015, sobre a missão empresarial brasileira, ficaram acordadas novas oportunidades de relações comerciais para o ano de 2016.

## **G - Macroprocesso Gestão das Operações de Crédito à Exportação**

Operações de Financiamento de Comércio Exterior. Aprovação, monitoramento e recuperação de créditos de eventuais operações inadimplidas com financiamento ou garantia da União.

### **I. Coordenação-Geral de Seguro de Crédito à Exportação – COSEC**

A participação da Coordenação-Geral de Seguro de Crédito à Exportação – COSEC, vinculada à SUCEX, no curso do macroprocesso em referência deu-se nas atividades a seguir.

#### **1. Seguro de Crédito à Exportação – SCE**

A COSEC submeteu à aprovação do Secretário de Assuntos Internacionais 91 pedidos de concessão de garantia de cobertura de operações de crédito efetuados por exportadores, distribuídos conforme o quadro a seguir:

<b>Natureza da operação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Nº de Países/ destinos</b>	<b>Valor das Exportações (US\$)</b>	<b>Prêmios Previstos (US\$)</b>
Promessa de Garantia	32	14	4.386.663.443,61	333.907.955,13
Certificado de Garantia MLP	16	10	3.805.525.607,49	218.728.792,10
Certificado de Garantia MPME	4	3	730.759,00	4.956,99
Indeferimento MLP	3	-	-	-
Indeferimento MPME	36	-	-	-

Fonte: SAIN/ABGF

A concessão de garantia de cobertura pela União segue um rito que envolve, primeiramente, um compromisso de cobertura do SCE e, após envio de comprovante da assinatura do contrato financeiro/comercial, a efetiva concessão da garantia. Assim, as operações foram 52, divididas em:

- Promessas de Garantia de Cobertura de Seguro de Crédito à Exportação (32);
- Certificados de Garantia de Cobertura de Seguro de Crédito à Exportação para operações de Médio e Longo Prazo (16); e,
- Certificados de Garantia de Cobertura de Seguro de Crédito à Exportação para operações de Micro, Pequenas e Médias Empresas (4).

No período houve registro de 39 indeferimentos, sendo três em operações de médio e longo prazo e 36 em operações de Operações de Crédito à Exportação de Micro, Pequenas e Médias Empresas – MPME. Vale ressaltar que todas as operações mencionadas foram objeto de análise de risco pela empresa contratada para operar o Seguro de Crédito à Exportação, cujo “Relatório Executivo” específico para cada operação abrange pesquisas cadastrais sobre o devedor, em bancos

de dados, agências de crédito e instituições similares, como, a capacidade de pagamento do importador/devedor, a confiabilidade das demonstrações financeiras apresentadas, a análise da situação econômico-financeira do devedor, a análise setorial, a avaliação dos riscos políticos e extraordinários a serem cobertos, o histórico de sinistros/atrasos de pagamentos das operações, no âmbito do SCE, com recursos do Fundo de Garantia à Exportação – FGE, em que tomou parte o devedor, o cálculo do valor do prêmio indicativo e a indicação de mitigadores de risco a serem considerados para a concessão de garantia de cobertura da União.

As análises de risco promovidas pela empresa contratada, com a recomendação de aprovação ou indeferimento da concessão de garantia de cobertura foram submetidas pela COSEC à deliberação e aprovação pelo Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações – COFIG, nos casos em que o valor coberto ultrapassou US\$ 20 milhões, ou diretamente apreciadas pela Secretaria de Assuntos Internacionais nos demais casos.

Nas hipóteses em que houve a necessidade de alteração do modelo de Certificado de Garantia de Cobertura previamente aprovado pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, a COSEC efetuou a respectiva consulta àquele órgão jurídico, realizando, quando solicitada, reuniões presenciais com representantes da Procuradoria-Geral para o esclarecimento de dúvidas e apresentação da estrutura financeira da operação de crédito à exportação a ser objeto de garantia de cobertura pela União. As alterações concluídas em 2015 levaram ao aumento de bancos privados que utilizam o FGE, de dois para quatro bancos. Em 2015 foi iniciada uma revisão geral de todos os modelos de Certificado de Garantia de Cobertura, que deverá atrair novos bancos privados.

## **2. Garantia de Cobertura da União para Operações de Crédito à Exportação de Micro, Pequenas e Médias Empresas – MPME**

A concessão de garantia de cobertura pela União, por intermédio de SCE, ao amparo do FGE, para viabilizar operações de crédito à exportação de Micro, Pequenas e Médias Empresas – MPMEs sempre foi um objetivo a ser alcançado com o intuito de diversificar a pauta de exportação e aumentar o número de exportadores beneficiados por esse instrumento de apoio oficial.

Conforme informado a esta COSEC por representantes do Banco do Brasil S.A., principal agente de comércio exterior no País, a dificuldade das MPME em obter financiamento privado para a produção exportável e para exportações financiadas consistia na falta de garantias a serem concedidas por essas empresas às instituições financeiras.

Essa dificuldade seria superada por intermédio de alterações normativas efetuadas no exercício de 2008, que passaram a permitir que a União, por intermédio de SCE, concedesse garantia de cobertura para a produção exportável e, também, para operações de crédito à exportação com prazo inferior a dois anos.

A cobertura de MPMEs exigiria a criação, pela instituição habilitada a operar o SCE, de um sistema informatizado para receber as demandas dos exportadores. Dessa forma, foi estabelecido um procedimento de como essas operações de crédito à exportação seriam analisadas e precificadas em relação aos riscos a serem assumidos pela União.

Também foram elaborados cenários para estimar os índices de sinistralidade das operações de crédito à exportação das MPME a serem suportados pela União, por intermédio do SCE, ao amparo do FGE.

Em 2015, o sistema de gerenciamento de operações de seguro de crédito à exportação (Sistema de Garantias Públicas – SGP), sob gerenciamento da COSEC, entrou em pleno funcionamento e a garantia de cobertura para MPME na modalidade pós-embarque sem financiamento bancário passou a ser ofertada por meio do SGP. Também nesse ano foram aprovadas as primeiras operações de seguro de crédito à exportação para MPME. Além disso, a Portaria MF nº 71, de 16 de dezembro de 2015, alterou as alçadas de aprovação para conferir mais agilidade na concessão dessa modalidade de seguro. Ainda são necessárias validações do sistema pelas instituições financeiras a fim de permitir o pós-embarque com financiamento bancário, e pré + pós-embarque, com financiamento bancário.

### 3. Orçamento do Fundo de Garantia à Exportação – FGE

Em 2015, a COSEC monitorou, periodicamente, a execução orçamentária do Fundo, que teve dotação orçamentária de R\$ 15 milhões para Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação; e R\$ 95,0 milhões para Devolução de Prêmios do Seguro de Crédito à Exportação, posteriormente suplementado para R\$ 113 milhões. Além desses recursos, houve ainda a destinação de R\$ 18,2 milhões para pagamento da empresa contratada para operacionalizar o SCE, vinculados à Unidade Orçamentária 71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

A devolução de prêmio decorreu do pagamento antecipado de quinze aeronaves objeto dos Certificados de Garantia de Cobertura nº 466/2009 e nº 514/2009, cujo garantidor é o BNDES. Nesse sentido, os Certificados de Garantia de Cobertura citados preveem que a União, representada pela SAIN, é obrigada a devolver proporcionalmente o preço da cobertura das aeronaves cujo financiamento teve seu saldo devedor liquidado antecipadamente tendo em vista o risco não incorrido, de modo que o montante total da devolução de prêmio seria US\$ 31.609.057,20.

Para permitir a devolução do prêmio, a ação orçamentária 0909.008G teve que ser suplementada em R\$ 18 milhões. Parte dessa suplementação não ocorreu tempestivamente, de forma que a devolução de parte do prêmio referente ao Certificado de Garantia de Cobertura nº 466/2009 ocorreu após a data limite determinada pelo Certificado, tendo havido incidência de juros no período.

Os valores e as datas das devoluções de prêmio ocorridas em 2015 estão listados abaixo:  
Valores a devolver e data-limite para devolução:

<b>Certificado de Garantia</b>	<b>Valor (US\$)</b>	<b>Data-limite</b>
466/2009	12.738.940,35	08.08.2015
	1.430.053,90	19.10.2015
514/2009	17.440.062,95	08.08.2015
<b>Total a devolver</b>	<b>31.609.057,20</b>	

Valores devolvidos e data da devolução:

<b>Certificado de Garantia</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Data de devolução</b>
466/2009	28.644.114,54	11.08.2015
	16.313.951,00	24.08.2015
	5.998.933,11	24.09.2015
514/2009	61.355.885,46	11.08.2015
<b>Total devolvido</b>	<b>112.312.884,11</b>	

#### **4. Recuperação de créditos e pagamento de indenizações**

Em 2015 não houve declaração de sinistro nem pagamento de indenizações no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação.

Os créditos recuperados no exercício de 2015 totalizaram US\$ 2.742.319,38 e foram provenientes de pagamentos realizados no âmbito dos Contratos de Renegociação de Dívida firmados entre a União e os devedores abaixo identificados.

- (a) *Los Cipreses S.A.*, no Uruguai;
- (b) *Compañia Uruguaya de Transportes Colectivos S.A.* – CUTCSA, no Uruguai; e
- (c) *Transportes Automotores Plusmar S.A.*, localizada na Argentina.

#### **5. Contrato de Prestação de Serviço entre União e ABGF**

Em 01.07.2014 foi assinado o Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria de Assuntos Internacionais – SAIN do Ministério da Fazenda, e a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A – ABGF, cujo objeto é a execução de todos os serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação – SCE, inclusive análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantia e de recuperação de créditos sinistrados. A ABGF, empresa pública criada pelo Decreto nº 7.976, de 1º de abril de 2013, veio a substituir a Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A. – SBCE na execução dos serviços relacionados ao SCE após o término de seu contrato, em 30.06.2014.

Cabe destacar a mudança na forma de remuneração do contrato da ABGF em relação ao contrato da SBCE. Há muito o contrato com a SBCE era criticado pela CGU e visto com reservas pela PGFN. Inicialmente, a remuneração desse contrato era fixa. Depois de 2012, passou a ter uma parcela fixa e uma pequena parcela variável, correspondente às viagens realizadas pelos funcionários da SBCE a serviço do SCE. Finalmente, em 2014, a SAIN conseguiu conceber para o contrato da ABGF uma fórmula de remuneração, totalmente variável, voltada à produtividade da empresa, atendendo às preocupações e recomendações dos órgãos de controle e da PGFN, e ao mesmo tempo, dando alguma estabilidade à empresa em face de possíveis oscilações na demanda pelo SCE/FGE. A remuneração da ABGF é composta por dois componentes: um percentual sobre prêmios de operações aprovadas pelo COFIG e um percentual sobre a exposição do FGE.

A transição do contrato da SBCE para a ABGF não acarretou nenhuma descontinuidade nos serviços aos exportadores brasileiros e manteve continuidade em 2015, pelo Termo Aditivo nº 02/2015.

##### **5.1 Termo Aditivo nº 02/2015**

Em 30.06.2015 foi assinado Termo Aditivo nº 02/2015 ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado, em 01.07.2014, entre a União, por intermédio da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, e a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A – ABGF. O objeto desse termo aditivo foi prorrogar o prazo de vigência do Contrato, bem como revisar a forma de cálculo da remuneração da Contratada de forma a abranger alguns casos omissos no texto do Contrato.

Ao longo do ano de 2015, foram realizados os pagamentos às empresas contratada, após conferência do cumprimento dos itens das cláusulas segunda, terceira e quarta do Contrato de Prestação de Serviços. No período não foi necessária a aplicação de multas à contratada.

## **6. Cobrança administrativa e judicial contra a SBCE**

Em 30.12.2010, foi assinado o Termo Aditivo nº 07 ao contrato entre SAIN e SBCE, o qual alterou o valor do contrato e reconheceu o pagamento retroativo no valor de R\$ 5.888.024,66 à Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação – SBCE, empresa contratada pela SAIN até 2013 para executar todos os serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação – SCE. Tal pagamento serviria para compensar incremento de custos da SBCE por conta da introdução da cobertura do SCE/FGE para MPME e para o setor de Defesa pela Lei nº 11.786, de 25 de setembro de 2008.

A Controladoria-Geral da União entendeu que o Termo Aditivo não observava os requisitos para o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Assim, determinou a restituição dos valores pagos à SBCE.

Ao longo de 2013 e 2014, foi realizado processo administrativo de cobrança em face da SBCE. Contudo, diante da negativa da empresa em restituir os valores, a SAIN solicitou o auxílio da Advocacia-Geral da União – AGU para ingressar com ação judicial contra a empresa, o que foi realizado, e atualmente o processo corre na 14ª Vara de Justiça Federal de São Paulo. Ocorre que, ao final de 2014, foi publicado o Acórdão nº 6201/2014 – TCU – 2ª Câmara, por meio do qual o Tribunal de Contas da União concluiu que as contas do FGE, em 2010, foram regulares e entendeu ser correta a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro.

Esta Secretaria consultou a PGFN e a AGU sobre a continuidade da ação civil diante do parecer do TCU. A AGU manteve o entendimento sobre a irregularidade na concessão do equilíbrio econômico-financeiro. A PGFN por sua vez, ressaltou a independência das esferas cível e administrativa, de modo que o processo judicial poderia emitir juízo diferente do TCU. Diante dessas manifestações, a SAIN apresentou suas considerações ao Gabinete do Ministro da Fazenda para decidirem sobre a continuidade da ação, o qual solicitou a análise de risco da AGU. Em dezembro de 2015 a AGU manifestou sua posição favorável à manutenção da ação cível.

## **7. Modelo de precificação para operações cursadas o CCR**

O Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos – CCR da Associação Latino-americana de Integração – ALADI, subscrito pelos bancos centrais de 12 países da América Latina, é um convênio através do qual são cursados e compensados os pagamentos derivados de operações de comércio intrarregional. As compensações são quadrimestrais e, ao final de cada período de compensação, somente se transfere ou recebe o saldo global de cada país, de acordo com seu saldo deficitário ou superavitário. Além de o sistema permitir a economia de divisas, o convênio é considerado também um mitigador de risco das operações nele cursadas, uma vez que conta com garantias de conversibilidades, transferibilidade e pagamento por parte do banco central devedor. Por esse motivo, tem se verificado um crescente papel do CCR como facilitador de financiamentos brasileiros à exportação para projetos de infraestrutura na região, em especial para Argentina e Venezuela.

Em 2015, a SAIN elaborou Nota Técnica nº 20/2015/SAIN-MF, de 21 de julho de 2015, propondo à Câmara de Comércio Exterior – CAMEX nova metodologia de precificação para operações cursadas no CCR. No novo modelo de precificação, desenvolvido pela Agência Brasileira Gestora de Fundos e Garantias – ABGF a pedido da SAIN, parte-se da premissa de que a

modelagem de precificação de risco de operações cursadas no CCR deve levar em conta dois componentes de risco: o risco mitigado no Convênio e o risco não mitigado no Convênio.

Para o risco mitigado pelo Convênio, o modelo de precificação utilizado é o modelo de risco país da OCDE, o *Country Risk Assessment Model* – CRAM, que produz um *rating* quantitativo a partir de um grupo de três indicadores qualitativos de risco país: histórico de pagamento, situação financeira e situação econômica.

O segundo componente de risco, isto é, o risco não mitigado pelo CCR, relaciona-se com o risco das transações serem excluídas do Convênio, isto é, operações inicialmente cursadas no CCR tornarem-se negociações bilaterais fora do Convênio após o inadimplemento. Isso ocorre porque o próprio Convênio prevê que, em última instância e após mecanismos de parcelamento dos créditos inadimplidos, os montantes não compensados serão resolvidos bilateralmente. Esse risco é calculado como o *rating* dos países, sem considerar qualquer mitigação, ou seja, o próprio *rating* OCDE.

Em 2015, a CAMEX publicou sua Resolução nº 74, de 4 de agosto de 2015, determinando que a utilização do Seguro de Crédito à Exportação ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação em operações cursadas no CCR siga critérios previstos em Nota Técnica nº 20/2015/SAIN-MF. Após a decisão da CAMEX, foram aprovadas no COFIG três operações com bancos privados cursadas no CCR, o que representa uma diversificação nas origens de financiamento para as exportações brasileiras na América Latina.

## **8. Medida Provisória nº 701/2015**

A publicação da Medida Provisória nº 701, de 08 de dezembro de 2015, promoveu alterações nas Leis nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, nº 11.281, de 20 de fevereiro de 2006, nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, bem como no Decreto-Lei nº 857, de 11 de setembro de 1969, com o intuito de melhorar a operacionalização e a gestão do Seguro de Crédito à Exportação – SCE.

Dentre as alterações, cumpre mencionar:

- (a) Ampliar o rol de beneficiários do SCE, de forma a favorecer as exportações brasileiras;
- (b) Alinhar a atuação brasileira às práticas das Agências de Crédito à Exportação estrangeiras;
- (c) Pacificar entendimento sobre a aplicação subsidiária do Código Civil Brasileiro ao Seguro de Crédito à Exportação, notadamente com relação à definição de prazos de prescrição, ao pagamento do prêmio como condição de indenização, à obrigatoriedade do segurado comunicar agravamento de risco, dentre outras regras gerais;
- (d) Estabelecer os parâmetros para a remuneração da empresa contratada para gerir o Seguro de Crédito à Exportação, sem necessidade de consultar o preço que seria praticado por seguradoras privadas e que atuam em operações de curto prazo;
- (e) Permitir que a União, por intermédio do FGE, assumas as despesas de contencioso, com o objetivo de evitar ou limitar as indenizações do SCE (já previsto no Certificado de Garantia de Cobertura do SCE);
- (f) Regulamentar as formas de pagamento do preço de cobertura pelo beneficiário e de indenização, pela União;
- (g) Ampliar a cobertura da União para as operações com produtos agrícolas destinadas ao preenchimento das cotas tarifárias para mercados preferenciais;
- (h) Dispensar a União de recuperar créditos, pela via judicial, quando isso se mostrar jurídica e economicamente inviável; e

- (i) Inserir no rol de exceções à nulidade de contratos que estipulem pagamento em moeda estrangeira os contratos de financiamento ou prestação de garantias relativos às operações de exportação de serviços vendidos a crédito para o exterior.

## 9. Procedimentos de *Compliance*

Os procedimentos de *compliance* no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação – SCE visam a identificar e coibir a prática de Atos de Corrupção; Crimes Praticados por Particular contra a Administração Pública Estrangeira; Crimes de “Lavagem” ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores; e Atos de Financiamento do Terrorismo nas operações de crédito à exportação com cobertura do SCE.

Em 2015 foram elaborados pela COSEC novos procedimentos de *compliance* no âmbito do SCE, com objetivo de:

- somar esforços às iniciativas nacionais e atender aos compromissos internacionais do Brasil de combate à corrupção;
- alinhar-nos com as medidas de outras agências de crédito à exportação, incorporando melhores práticas e facilitando atuação conjunta no financiamento às exportações nacionais, como em caso de cosseguro e resseguro de operações; e
- reduzir riscos nas operações ao identificar e tratar adequadamente os riscos relacionados aos aspectos de *compliance*.

Os procedimentos de *compliance* no âmbito do SCE foram elaborados primeiramente para cumprir as determinações da Recomendação da OCDE para as agências de crédito à exportação. É nesse contexto que a Declaração de Compromisso do Exportador, que já vinha sendo apresentada pelos exportadores beneficiados pelo SCE, está sendo atualizada. Foram estabelecidos formulários de *compliance* para preenchimento por exportadores e bancos financiadores e canais de denúncias foram disponibilizados.

Porém, avançando em relação aos dispositivos da Recomendação, tais procedimentos contemplam não apenas Crimes Praticados por Particular contra a Administração Pública Estrangeira (conforme os artigos 337-B e 337-C do Código Penal) e Atos de Corrupção (conforme o artigo 5º da Lei nº 12.846/2013), mas também Crimes de “Lavagem” ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores (conforme disposto na Lei nº 9.613/1998, alterada pela Lei nº 12.683/2012); e Atos de Financiamento do Terrorismo (conforme previsto no Decreto nº 5.640/2005).

## 10. Tributação sobre indenizações do Seguro de Crédito à Exportação

Em 2015 esta SAIN solicitou à PGFN manifestação acerca da tributação incidente sobre o pagamento de indenizações por sinistro de crédito a instituições financeiras no Brasil, com recursos do Fundo de Garantia à Exportação – FGE. A PFGN, por sua vez, realizou consulta junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB. Uma eventual tributação sobre essas indenizações era uma preocupação recorrente dos bancos financiadores, visto que havia o receio de que incidisse Imposto de Renda ou outros tributos no momento em que o gestor do FGE realiza a remessa da indenização, o que reduziria, em consequência, o valor da indenização garantido pelo Seguro de Crédito à Exportação – SCE.

A resposta da Receita Federal veio por meio da Nota Cosit-E nº 350, de 23 de outubro de 2015. Na referida Nota, a RFB explica que a classificação adequada do FGE como fundo especial de natureza contábil, não dotado de personalidade jurídica, o desonera da responsabilidade pela

retenção e pagamento do imposto de renda e das contribuições, não somente por faltar-lhe personalidade jurídica, bem como por não haver disposição legal que os responsabilize pela retenção de tributos e contribuições, a exemplo dos órgãos da administração pública federal conforme dispõe o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996. Diante disso, a RFB concluiu, em relação à incidência de tributos nas indenizações pagas no Brasil com recursos do FGE, que não se encontra na legislação tributária federal dispositivo legal que responsabilize os fundos de natureza contábil pela retenção na fonte de tributos e contribuições de qualquer natureza.

Em relação ao BNDES, como gestor do FGE, não há dispositivo legal que obrigue a retenção na fonte de tributos e contribuições que tenha como fato gerador indenização paga com recursos do Fundo.

## **11. Demais Atividades Relacionadas ao SCE/FGE**

### **Seminário:**

Em 17.03.2015 foi realizado o Seminário “Créditos à Exportação Chineses na África e na América Latina”.

### **Reuniões:**

Em 13.10.2015 - Reunião com representantes do US-Exim, em Washington, DC.

Em 18.08.2015 foi realizada a 2ª Reunião com Bancos Privados sobre Apoio Oficial à Exportação, em Brasília.

### **Eventos:**

Em 09.11.2015, participação no 2º Simpósio de Direito Aduaneiro da OAB/SP, em São Paulo.

Em 19.08.2015, participação como Palestrante do Encontro Nacional de Comércio Exterior – ENAEX 2015 no Painel III - “Financiamento e Garantia, Chave da Competitividade no Comércio Exterior”.

Em 05 e 06.03.2015, participação no evento *Export & Agency Finance Americas*, em Miami.

## **II. Coordenação-Geral de Recuperação de Créditos ao Exterior – COREC**

A participação da Coordenação-Geral de Recuperação de Créditos ao Exterior – COREC, vinculada à SUCEX, no curso do macroprocesso em referência deu-se nas atividades a seguir.

### **1. O Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior – COMACE**

A Presidência do Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior – COMACE é exercida pelo Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda e sua Secretaria-Executiva está a cargo do Secretário de Assuntos Internacionais deste Ministério. O COMACE é composto, ainda, por representantes do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG; Ministério das Relações Exteriores – MRE; Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC; Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN; Banco Central do Brasil; Banco do Brasil S.A. e Brasil Resseguros S.A – IRB.

Ao COMACE compete: (a) definir parâmetros e analisar modalidades alternativas para a renegociação de créditos brasileiros; (b) proceder à análise de risco-país; (c) fixar critérios para a concessão de novos créditos; (d) indicar limites de exposição por país; e (e) indicar limites das obrigações contingentes do Tesouro Nacional em garantias e seguros de créditos à exportação.

O COMACE, órgão colegiado, foi instituído pela Portaria Interministerial nº 188, de 23 de outubro de 1989, e reorganizado pelo Decreto nº 2.297, de 11 de agosto de 1997, tendo o seu funcionamento delineado pelo Regimento Interno anexo à Portaria nº 350, de 26 de dezembro de 1997.

### **1.1. Secretaria-Executiva do COMACE**

Em 2015, a COREC, da estrutura da Secretaria de Assuntos Internacionais – SAIN, forneceu apoio técnico e operacional à Secretaria-Executiva do COMACE. Os assuntos tratados e acompanhados estão a seguir discriminados.

### **1.2. Reuniões Ordinárias do COMACE em 2014**

- 35ª Reunião Ordinária do COMACE, realizada em 20.05.2015, sendo tratados os seguintes assuntos:
  1. Aprovação, com algumas modificações da Ata de Reunião do COMACE – 34ª Reunião Ordinária, realizada em 11.09.2014.
  2. Relato sobre a situação atual do COMACE
  3. São Tomé e Príncipe
  4. República da Nicarágua
  5. Estado Plurinacional da Bolívia
  6. República da Guiné (Conacri)
  7. República Islâmica da Mauritânia
  8. República da Guiné- Bissau
  9. República do Iraque
  
- 36ª Reunião Ordinária do COMACE, realizada em 02.10.2015, sendo tratados os seguintes assuntos:
  1. Aprovação da Ata de Reunião do COMACE – 35ª Reunião Ordinária, realizada em 20.05.2015.
  2. Relato sobre a situação atual do COMACE
  3. República do Congo (Brazzaville)
  4. República do Sudão
  5. Proposta do Banco do Brasil quanto à representação no COMACE
  6. República Democrática do Congo (Kinshasa)
  7. Costa do Marfim
  8. República Unida da Tanzânia
  9. República da Zâmbia
  10. Antígua e Barbuda
  11. República Islâmica da Mauritânia
  12. República da Nicarágua
  13. Estado Plurinacional da Bolívia
  14. República Democrática de São Tomé e Príncipe
  15. República da Guiné (Conacri)
  16. República da Guiné-Bissau
  17. República do Iraque

## **2. Reuniões do Clube de Paris**

A participação da COREC deu-se nas reuniões mensais do Clube de Paris em janeiro (21.01.2015), em março (17.03.2015) e em junho (22.06.2015), envolvendo posicionamento acerca de negociações sobre a reestruturação de dívida de diversos países.

Houve ainda participação no Grupo de Trabalho sobre o Workshop Fórum de Paris da Primavera em janeiro (20.01.2015) e em março (16.03.2015), bem como na Reunião Anual Conjunta entre Clube de Paris e Instituto de Finanças Internacionais, ocorrida em 23.06.2015.

## **3. Negociações para recuperação de créditos privados**

Em apoio à Coordenação-Geral de Seguro de Crédito à Exportação – COSEC, desta SAIN, foram feitas várias ações para equacionamento da recuperação de créditos privados, entre os quais:

- Autorização da contratação de advogado pela Advocacia-Geral da União – AGU, para a cobrança judicial e extrajudicial, no exterior, dos créditos da União decorrentes de indenizações pagas pelo SCE/FGE, mediante solicitação da SAIN (Portaria MF nº 256, de 11 de maio de 2015);
- Contratação, por meio da parceria firmada entre AGU e SAIN, de escritório de advocacia no México, para a recuperação de créditos do SCE/FGE;
- Após o envio à AGU de lista de operações sinistradas na Argentina e no Uruguai, para serem usadas como modelos para a contratação de escritório de advocacia nesses países (Ofício nº 146/2015/SAIN-MF, de 05.05.2015), foi iniciado o processo de contratação internacional para a recuperação de créditos do SCE/FGE também nos dois países;
- Consulta à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, sobre inscrição em Dívida Ativa da União – DAU de créditos inadimplidos decorrentes de financiamentos à exportação para Micro, Pequenas e Médias Empresas – MPME, na fase pré-embarque (produção do bem), que tenham sido indenizados pelo FGE (Memorando nº 411/2015/SAIN-MF, de 28.09.2015);
- Consulta à Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB acerca da tributação incidente sobre pagamento de escritório de advocacia estrangeiro (Memorando nº 108/2015/SAIN-MF, de 19.03.2015);
- Conclusão dos mapeamentos dos processos de recuperação de créditos privados do setor aeronáutico e das MPME na fase pré-embarque;
- Classificação da recuperação do crédito pela via judicial como inviável quando for verificado, por esta SAIN, que o custo dos procedimentos necessários à cobrança forem superiores ao valor a ser recuperado (MP nº 701, de 08.12.2015).

#### **4. Minutas de acordos ou contratos relativos às dívidas oficiais de países estrangeiros com o Brasil**

Elaboração da minuta de contrato de reescalonamento da dívida oficial da República da Nicarágua com a República Federativa do Brasil.

#### **5. Respostas de pedidos de informações**

Devido aos baixos preços das *commodities* e às conseqüentes dificuldades financeiras enfrentadas pela República Bolivariana da Venezuela, o Clube de Paris entendeu que essa economia merecia uma análise mais específica e solicitou informações sobre a exposição do Brasil frente ao país, em 02.12.2015.

#### **6. Liquidações**

A República de Cabo Verde liquidou a última parcela do reescalonamento de sua dívida com a República Federativa do Brasil em março de 2015.

A fim de atender à solicitação do Tribunal de Contas da União (Processo TC 033.468/2010-9), constam, em anexo, os comprovantes de pagamento (*SWIFT*) referentes aos últimos três anos (2013, 2014, 2015).

#### **7. Gestão para a retomada dos pagamentos**

Esta Coordenação-Geral, enquanto Secretaria-Executiva do COMACE, tem realizado gestões junto às representações diplomáticas, a fim de obter o oportuno pagamento da dívida reestruturada nos termos dos contratos firmados.

Nesse sentido, foram realizadas reuniões com representantes das Embaixadas da República do Sudão e da República do Congo (*Brazzaville*) no Brasil. No caso deste último, houve ainda o envio correspondência, recordando formalmente as potenciais conseqüências da inadimplência.

### **III. Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros – COAFI**

A participação da Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros – COAFI, vinculada à SUCEX, no curso do macroprocesso em referência deu-se nas atividades a seguir.

#### **1. Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações – COFIG**

O COFIG, órgão colegiado integrante da CAMEX, foi criado pelo Decreto nº 4.993, de 18 de fevereiro de 2004, em substituição ao Conselho Diretor do Fundo de Garantia à Exportação – CFGE, extinto a partir de 01.01.2004, pela Medida Provisória nº 143, de 11 de dezembro de 2003, e

ao Comitê de Crédito às Exportações – CCEX, extinto a partir de 19.03.2004, pela Portaria MF nº 45, de 18 de março de 2004.

Ao COFIG compete enquadrar e acompanhar as operações do PROEX e do FGE, estabelecendo parâmetros e condições para a concessão, pela União, de assistência financeira às exportações brasileiras e prestação de garantia às operações no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação. Assim, a partir da criação do COFIG, os assuntos referentes ao PROEX e ao FGE passaram a ser tratados em um único Comitê.

Compete, ainda, ao COFIG, orientar a atuação da União no Fundo de Financiamento à Exportação – FFEX.

A Presidência do COFIG é exercida pelo Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC e sua Secretaria-Executiva está a cargo da SAIN, representando o Ministério da Fazenda. O Comitê é composto, ainda, por representantes do Ministério das Relações Exteriores – MRE; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG; Casa Civil da Presidência da República; e Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda.

Participam também do COFIG, como convidados, representantes do Banco do Brasil S.A.; do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; desta SAIN, como mandatária da União para prestação de garantia do SCE; e da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias Públicas – ABGF

Em 2015, o Decreto nº 4.993/2004 foi objeto de várias discussões pelo Grupo de Assessoramento Técnico – GAT, e pelos Membros Titulares e Suplentes do COFIG, com vistas à sua atualização. A minuta de decreto de alteração do retrocitado Decreto nº 4.993/2004 foi encaminhada à Casa Civil da Presidência da República para as providências de publicação. Entretanto, aquele órgão fez algumas sugestões de ajustes no texto, que foram avaliadas e acatadas. Porém, tendo em vista a criação do Grupo de Trabalho PROEX e Governança do COFIG, por ocasião da 132ª Reunião Ordinária do COFIG em 2015, haverá novas atualizações, ficando a sua publicação sem data definida.

### **1.1. Secretaria-Executiva**

Em 2015, a SAIN, no exercício da atividade de Secretaria-Executiva do COFIG, representada pela COAFI, organizou e participou de todas as reuniões do Comitê, prestando assessoria ao Presidente e aos demais membros, distribuindo documentação, propondo pautas para as reuniões, providenciando informações para instrução das matérias para apreciação e deliberação do Comitê, elaborando pautas comentadas e atas com as deliberações do COFIG. A COAFI também coordenou reuniões do GAT e reuniões de Grupos Técnicos criados no âmbito do COFIG para elaborar estudos relacionados ao PROEX e ao FGE.

### **1.2. Reuniões**

As Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do COFIG são realizadas com a presença de pelo menos cinco membros (titulares ou suplentes) do Comitê, dentre eles o Presidente ou o Secretário-Executivo, para deliberar sobre os diversos assuntos da pauta. As Reuniões do GAT são realizadas dois dias úteis antes das reuniões ordinárias, com a participação dos representantes suplentes e assessores, para discussão técnica dos assuntos da pauta.

No exercício de 2015 foram realizadas, sob a coordenação da Secretaria-Executiva do COFIG, onze Reuniões Ordinárias (122ª a 132ª), precedidas de onze reuniões do GAT e nenhuma Reunião Extraordinária.

Além das onze reuniões do GAT, realizadas previamente às reuniões do COFIG, o Grupo se reuniu outras sete vezes, sob a coordenação da Secretaria-Executiva do Comitê, para tratar dos seguintes temas:

- 14.01.2015: Apresentação da CGU sobre “Práticas Anticorrupção”;
- 20.01.2015: Critérios e prioridades para utilização do orçamento do PROEX/Equalização;
- 09.06.2015: Precificação do SCE/FGE para operações cursadas no CCR;
- 14.07.2015: Combate à Corrupção - Declaração do Exportador;
- 28.07.2015: Medidas de aperfeiçoamento do PROEX;
- 12.08.2015: Apresentação sobre financiamento privado de exportação de alimentos brasileiros para a Venezuela; e
- 03.12.2015: Combate à Corrupção – Apresentação dos resultados dos trabalhos do Grupo.

Cabe mencionar que, em 2015, a SAIN, na condição de Secretaria-Executiva do COFIG, deu continuidade aos trabalhos de racionalização, preparação e realização das reuniões do Comitê, implementados no ano anterior. Assim, destacam-se as alterações na pauta das reuniões, que ficou mais objetiva e com mais informações sobre as operações, a racionalização da impressão de documentos para os membros do Comitê, que passaram a ser distribuídos apenas digitalmente, bem como a adequada classificação das informações tratadas em suas atas, à luz da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

### **1.3. Consultas Extraordinárias aos membros do COFIG**

Em 2015, em atendimento à recomendação do COFIG, a COAFI, na qualidade de Secretaria-Executiva do Comitê, realizou três consultas extraordinárias aos membros do Comitê, por meio eletrônico, referentes à concessão da cobertura do Seguro de Crédito à Exportação – SCE, ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação – FGE, e ao apoio do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX, envolvendo operações com a Arábia Saudita – com uma consulta, e México – com duas consultas.

### **1.4. Regimento Interno**

Aguarda-se a publicação de decreto com alterações do Decreto nº 4.993/2004, que trata da criação e competências do COFIG. Em sua 132ª Reunião Ordinária, realizada em 22.12.2015, o COFIG aprovou a criação de Grupo de Trabalho, sob a coordenação da Secretaria-Executiva do Comitê, com o objetivo de estudar e avaliar, entre outras demandas, a governança do COFIG. Esse trabalho terá impacto no referido Decreto.

### **1.5. Notas Técnicas/Consultas CAMEX**

Em 2015, em atendimento à recomendação do COFIG, a COAFI, na qualidade de Secretaria-Executiva do Comitê, encaminhou à apreciação e deliberação do Conselho de Ministros da CAMEX, por meio de Notas Técnicas, oito pleitos referentes à concessão da cobertura do Seguro de Crédito à Exportação – SCE, ao amparo do FGE, e ao apoio do PROEX, sendo uma operação referente a exportação para Cuba e outros sete assuntos relacionados à financiamento de exportação com apoio oficial, todos de interesse do Comitê.

## **2. Programa de Financiamento às Exportações – PROEX**

O Programa de Financiamento às Exportações – PROEX é um programa governamental, instituído pela Lei nº 8.187, de 1º de junho de 1991, com o objetivo de incentivar as exportações brasileiras de bens e serviços, mediante a concessão de apoio financeiro às empresas exportadoras, preferencialmente às micro, pequenas e médias empresas, com recursos orçamentários da União. Posteriormente, a Lei nº 10.184, de 12.02.2001, promoveu alterações e aperfeiçoamento no Programa e revogou a Lei nº 8.187/1991.

### **2.1 Orçamento do PROEX**

Quanto ao Orçamento do PROEX para 2015, a COAFI monitorou, periodicamente, a execução orçamentária do Programa, que teve dotação orçamentária de R\$ 2,0 bilhões para Financiamento e R\$ 1,5 bilhão para Equalização da Taxa de Juros.

### **3. Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário e Operacional**

#### **3.1. Planejamento Organizacional**

##### **a) Os objetivos**

A SAIN, órgão específico do Ministério da Fazenda, realiza desde 2010 o seu próprio Planejamento Estratégico, na modalidade *Balance Scorecard*, para melhoria contínua de suas atividades.

A implantação abrangeu o desenvolvimento de diversas ações, que resultaram na definição formal de sua missão, visão e mapa estratégico, publicados na Portaria SAIN nº 23, de 31 de maio de 2011. Estes elementos são apresentados no item 3.1.2. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos.

Em ação paralela, o Ministério da Fazenda vem desenvolvendo uma frente de atuação em Planejamento Estratégico, que se encontra em evolução, no programa PMIMF (Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda), que abarca todas as Secretarias e órgãos vinculados que o compõe e que substituirá as ações praticadas localmente.

O modelo que se seguiu em 2015 pela SAIN foi sequência do estabelecido para o quinquênio 2010-2015 e teve seus objetivos delineados em trabalhos e discussões realizados pela alta direção e áreas temáticas, compreendendo o Gabinete e as três Subsecretarias. Esses objetivos são Desenvolver Novos Produtos e Aprimorar a Comunicação Interna e Externa da SAIN, que foram pensados como novo nivelamento progressista para o período de crescimento econômico que o Brasil veio desenvolvendo nos anos anteriores.

##### **b) Os riscos**

Devido à criação, também pelo PMIMF, de uma frente de atuação em gestão de riscos, envolvendo a SAIN, nos mesmos moldes que sua frente de planejamento estratégico, a Secretaria igualmente entra como participante desse processo em construção, ao tempo que não articula uma ação isolada em seu domínio interno.

Desse modo, enquanto aguarda definições da frente de riscos, a SAIN não se aplica em ações específicas que uma gestão de risco determina, para que não haja desvio de orientação com o programa PMIMF. Nessa linha, somente ações preventivas são tomadas no processo decisório, quando da operacionalidade das ações estratégicas. Esta operacionalidade, que aponta assuntos internacionais no que cabe à SAIN, tem como mote a coleta de informações para formação de cenários que permitam decisões à ação fazendária do MF e intervenções técnicas, quando cabível.

Em decorrência, para alcance dos objetivos com prevenção de riscos, os macroprocessos podem ser reavaliados no momento em que se identificar motivo para tal. Desse modo, no ano de 2015 não houve qualquer apontamento neste sentido, porém, a reavaliação é possibilidade permanente.

##### **c) Cumprimento das ações estratégicas**

Para cumprimento das ações estratégicas, sempre são identificadas necessidades de adequações na estrutura de pessoal e de tecnologia, que podem se tornar projetos ou ações imediatas, dependendo da extensão e da profundidade. Neste ano em relato, o que houve foi retração nestes quesitos devido a cortes orçamentários para toda a Administração Pública federal.

O contexto em que se insere a SAIN é o do âmbito internacional, no que se refere aos aspectos político e econômico, sendo este o foco maior e, aquele, o agente determinante do espaço para ações e negociações. Os objetivos da SAIN estão diretamente relacionados à visão e à ação sobre esse contexto.

Limitações internas, como deficiência de pessoal, espaço insuficiente dificultando a alocação de novos colaboradores e as restrições no orçamento e nos recursos financeiros ocorridas no período, foram condições que dificultaram ou impediram a continuidade de algumas ações dos objetivos estratégicos.

### **3.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício**

#### **A. Vinculados à Estratégia das áreas fins**

Os objetivos e ações estabelecidas para o exercício de referência em decorrência do planejamento estratégico, iniciadas em 2014, são, para as Subsecretarias, (a) Desenvolver Novos Produtos e (b) Aprimorar a Comunicação Interna e Externa da SAIN.

##### *a) Ações promovidas para o alcance do objetivo Desenvolver Novos Produtos*

###### *a.1) pela SUCEX:*

- Implementar, avaliar e aperfeiçoar o seguro de crédito à exportação para Micro, Pequenas e Médias Empresas com lastro no FGE (PEC inserido no PMIMF)
- Aplicar, avaliar e aperfeiçoar metodologia de aprovação de financiamento para países de alto risco, apenas com garantia soberana.
- Desenvolver, em interação com escritório no FMI, mecanismo de verificação ágil de situação e perspectivas de países africanos no contexto do marco de sustentabilidade da dívida.
- Desenvolver produto de Seguro de Crédito que contribua para o incremento dos investimentos brasileiros no exterior.
- Incrementar o monitoramento do mercado exportador, com vistas a identificar a necessidade de crédito oficial.
- Participar ativamente das negociações do *International Working Group* IWG.
- Ampliar os acordos com *Export Credit Agency – ECA*.
- Promover a publicação de Edital para credenciamento / contratação de advogados a serem engajados em recuperação de crédito.
- Recuperar créditos sinistrados antes de 2012
- Promover a implementação do seguro de carteira para MPMEs.

###### *a.2) pela SUREC:*

- Elaborar e divulgar Informe resumido com destaques da conjuntura econômica de países selecionados na América Latina (periodicidade: quinzenal).
- Divulgar Boletim com análises de conjuntura dos países da América do Sul e Latina (periodicidade: semestral). Produto já existente, em aprimoramento contínuo.
- Divulgar Análise detalhada da balança comercial brasileira (periodicidade: semestral). Produto já existente, em aprimoramento contínuo.
- Implementar Ponto de Contato Nacional e Rede interministerial de informação e interação com investidor estrangeiro.

a.3) pela SUEFI:

- Aprimorar os processos de elaboração e revisão da estratégia de parceria do Banco Mundial com o Brasil e de revisão da carteira de empréstimos
- Reestruturar a interlocução com os escritórios de representação do Brasil no FMI e Banco Mundial tanto no que diz respeito à troca de informações, quanto no que diz respeito à tomadas de decisões
- Aprimorar a participação da SAIN na COFIEIX e grupos técnicos
- Participar ativamente da negociação da Agenda de Desenvolvimento Pós-2015, dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e das discussões sobre financiamento do desenvolvimento sustentável
- Ampliar o conhecimento sobre financiamento do desenvolvimento sustentável e do clima e sua disseminação dentro e fora do MF
- Atuar para viabilizar o estabelecimento e operação do Novo Banco de Desenvolvimento dos BRICS em linha com os interesses nacionais
- Atuar para viabilizar o estabelecimento e estruturação do Acordo Contingente de Reservas – CRA dos BRICS em linha com os interesses nacionais
- Fortalecer o diálogo intra-BRICS no âmbito do G20 de forma a efetivamente coordenar posições
- Análise, mediante solicitação de outras áreas do MF, da compatibilidade de determinadas medidas econômicas com os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil
- Estabelecer canal regular de troca de informações/opiniões (formar grupo de discussão) para debate de assuntos internacionais, coordenado pela CDINT/SAIN, com participação de representantes de todas as áreas do Ministério da Fazenda
- Elaborar relatórios/ estudos/ cenários periódicos sobre assuntos econômicos de relevância a respeito da conjuntura mundial, a fim de informar políticas e ações do Governo brasileiro.
- Construir cenários estratégicos de forma a permitir políticas/ações que tentem antecipar perspectivas internacionais adversas ou oportunidades para a economia brasileira
- Divulgar os relatórios/estudos próprios na intranet e via e-mail para áreas afins do MF
- Construir e manter área no website da SAIN dedicada aos temas de Responsabilidade Social Corporativa – RSC, com foco no PCN, incluindo informações sobre as iniciativas relevantes nos planos nacional e internacional
- Fazer relatórios periódicos sobre as iniciativas que estão sendo desenvolvidas referentes às atividades do PCN e dos demais temas acompanhados
- Melhorar a eficiência do Grupo de Trabalho Interministerial PCN no processamento das alegações de inobservância das Diretrizes
- Promover atividades que aprimorem o engajamento dos membros do Grupo de Trabalho Interministerial do PCN
- Realizar atividades de promoção das Diretrizes da OCDE
- Aumentar a capacidade de análise dos documentos circulados relativamente às reuniões plenárias do FSB e seus fóruns regionais
- Identificar temas emergentes na agenda econômica internacional, articular o seu acompanhamento pelas áreas competentes no âmbito do Governo Brasileiro e preparar a SAIN para participar dos debates respectivos e eventuais negociações

b) *Ações promovidas para o alcance do objetivo* Aprimorar a Comunicação Interna e Externa da SAIN

- As três Subsecretarias vincularam-se à ação: Elaborar artigos sobre temas de competência da Secretaria para publicação em meios diversos.

## **B. Vinculados à estratégia da unidade organizacional**

Para efeito de suporte estratégico às atividades e ações estratégicas das áreas fins, o GABIN conduziu-se em objetivos e ações estratégicas de efeito organizacional, tendo como principais:

1) Objetivo: Organizar e sistematizar processos, métodos e técnicas de processo:

Ações: envolveram melhorias de processos com auxílio da Secretaria-Executiva, definição de cadeia de valor, capacitação dos envolvidos e realização de eventos correlacionados.

2) Objetivo: Aprimorar comunicação interna e externa da SAIN

Ações: promoção de reuniões periódicas, gerais e setoriais, para compartilhar informações e formação de conhecimento.

3) Objetivo: Instituir cultura da gestão estratégica para resultado

Ações: discussão e avaliação da estratégia com áreas finalísticas e administrativa, ajustes de processos mapeados, quando fosse o caso, acompanhar o processo de mapeamento de riscos conduzido pelo PMIMF.

4) Objetivo: Promover o aprimoramento dos colaboradores da Secretaria

Ações: disponibilizar cursos de idiomas diplomáticos, para a formação de servidores em negociações internacionais, aprimorar projeto de capacitação já em atividade, reforçar a capacidade de resposta da força de trabalho por aprimoramento e eliminação de retrabalho.

5) Objetivo: Adequar estrutura tecnológica

Ações: instalação de equipamentos de áudio e videoconferência, adequação dos websites às exigências de acessibilidade, aprimorar a internet para melhorar a visibilidade e estruturação de canais de acesso às Bases de Dados em Temas Econômico-Financeiros Internacionais selecionados e de Mecanismos para Tratamento dos Dados Coletados.

6) Objetivo: Aprimorar a gestão da documentação

Ações: implantação da tabela de temporalidade para assuntos das áreas fins, implementação do COMPROT, estabelecer o controle anual pela CPADS dos documentos classificados como sigilosos em anos anteriores, conforme estabelecido na legislação.

## **C. Vinculados a programas temáticos do PPA**

No âmbito do Plano Plurianual do Governo Federal – PPA 2012/2015, a SAIN participou do Programa Temático 2039 – Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e do Programa Temático 2043 – Integração Sul-Americana. As descrições e detalhamentos desses programas podem ser conferidos no item 3.3.1. Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados, desta Seção.

### 3.1.2. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

Decorrente de ação iniciada em Planejamento Estratégico estabeleceu-se, de maneira formal, a missão, a visão e o mapa estratégico da SAIN.

#### MISSÃO

Atuar na defesa dos interesses econômicos e financeiros do Brasil, fortalecendo sua participação nos processos decisórios internacionais, de forma a contribuir para o desenvolvimento sustentável do País.

#### VISÃO

Ser reconhecida no Brasil e no exterior como órgão de excelência por seu desempenho na área econômico-financeira internacional e por sua contribuição ao processo de fortalecimento da presença brasileira na governança mundial.

#### MAPA ESTRATÉGICO



O mapa estratégico é baseado no modelo *Balanced Scorecard*, com fixação de perspectivas e objetivos estratégicos, demonstrados no mapa.

Assim, os objetivos das áreas finalísticas Desenvolver Novos Produtos e Aprimorar a Comunicação Interna e Externa da SAIN, apresentados no item anterior, estão aderentes em fortalecer a participação da SAIN nos processos decisórios internacionais, o que é determinado na missão. Os objetivos de cunho organizacionais são o suporte necessário para as áreas finalísticas nesses seus objetivos.

A SAIN, assim como consta em sua denominação, tem como negócio tratar de assuntos internacionais, em ação e apoio aos interesses fazendários do País. Novos produtos e melhor comunicação, objetivos almejados, reforçam a capacidade de atendimento aos interesses institucionais.

### 3.2. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

O monitoramento da execução dos resultados de planos da SAIN se deu por meio de reuniões do corpo diretivo – Secretário e Subsecretários e Chefe de Gabinete, sendo que cada Subsecretário realizou o acompanhamento de suas metas junto à sua equipe. Para a área de suporte e para a unicidade organizacional do planejamento, o Chefe de Gabinete acompanhou, por meio de registros, relatórios e interface direta com as áreas envolvidas, as evoluções de suas ações.

Dadas as mudanças de ação e expectativas do público interno, decorrentes do ajuste fiscal promovido ao longo do ano, o monitoramento geral desenvolveu-se com a adoção de tempo menores e em contatos dirigidos com reuniões breves e específicas, porém mais frequentes, diferentemente de anos anteriores, em que se faziam reuniões prolongadas envolvendo a totalidade da equipe para esclarecimentos e direcionamentos.

A cada ponto de afastamento da meta identificado que necessitasse de ajuste ou revisão, agiu-se pontualmente, quando possível, porém com conhecimento e espaço para intervenção dos demais envolvidos, tendo-se sempre em vista a realização das metas, o apoio à tomada de decisão e também à cooperação.

### 3.3. Desempenho Orçamentário

#### 3.3.1. Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados

No âmbito do Plano Plurianual do Governo Federal – PPA 2012/2015, a SAIN participou do Programa Temático 2039 – Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional, e do Programa Temático 2043 – Integração Sul-Americana.

<b>Programa 2039 - Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional</b>	
<b>Objetivo 0887</b>	Assegurar a solidez dos fundamentos da economia brasileira, por meio da formulação, execução e supervisão de medidas de política econômica nas áreas fiscal, monetária, cambial e de crédito, de um Sistema Financeiro Nacional estável e eficiente, e da administração do endividamento público e dos haveres financeiros e mobiliários da União.
<b>Iniciativas</b>	Desenvolvimento e negociação de estratégias para redução dos desequilíbrios globais e cambiais, no âmbito do mecanismo de coordenação de políticas macroeconômicas do G-20 Marco para o Crescimento Forte, Sustentável e Equilibrado.
	Desenvolvimento e negociação de regras e modelos alternativos de governança das Instituições Financeiras Internacionais visando a ampliar a participação acionária brasileira.
	Desenvolvimento e negociação no âmbito do Conselho de Estabilidade Financeira (FSB) de instrumentos de aprimoramento da regulação e supervisão do setor financeiro.
<b>Objetivo 0896</b>	Propiciar garantia de cobertura por parte da União para segmentos em que o setor privado não está presente ou atua com restrições, de forma a viabilizar a contratação de financiamentos e estabelecer um instrumento para a gestão desta garantia. Assegurar a sustentabilidade do Fundo de Garantia à Exportação – FGE, promover o desenvolvimento de novas coberturas e viabilizar a recuperação de créditos da União em razão de indenizações pagas pelo FGE ou relativas ao extinto Fundo de Financiamento às Exportações.
<b>Iniciativas</b>	Elaboração de novos produtos relacionados ao seguro de crédito à exportação.
	Aperfeiçoamento do processo de concessão do seguro de crédito à exportação e de recuperação de créditos indenizados pelo FGE.

	Equacionamento das dívidas em atraso decorrentes do extinto Fundo de Financiamento às Exportações (FINEX).
	Garantia de cobertura para financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas para Exportação.
<b>Programa 2043 - Integração Sul-Americana</b>	
<b>Objetivo 0957</b>	Promover a implementação do Banco do Sul como instrumento regional de financiamento de projetos com vistas ao desenvolvimento econômico e social na América do Sul, bem como avançar na negociação de um mecanismo regional de garantias, para facilitar o acesso a diferentes formas de financiamento a empreendimentos na região.
<b>Iniciativas</b>	Definição das diretrizes, normas e políticas operacionais do Banco do Sul, em conjunto com os demais países participantes, para os primeiros anos de funcionamento do organismo.
	Definição de um mecanismo regional de garantias, que facilite o acesso a diferentes formas de financiamento a empreendimentos na região.
	Integralização de capital brasileiro ao Banco do Sul.
	Submissão do Convênio Constitutivo do Banco do Sul à aprovação do Congresso Nacional.

A seguir, quadros com informações relacionadas a objetivos e/ou metas do PPA de responsabilidade desta Secretaria.

<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO*</b>			
<b>Descrição</b>	Assegurar a solidez dos fundamentos da economia brasileira, por meio da formulação, execução e supervisão de medidas de política econômica nas áreas fiscal, monetária, cambial e de crédito; de um Sistema Financeiro Nacional estável e eficiente, e da administração do endividamento público e dos haveres financeiros e mobiliários da União.		
<b>Código</b>	887	<b>Órgão</b>	Ministério da Fazenda
<b>Programa</b>	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	<b>Código</b>	2039
<b>METAS QUALITATIVAS*</b>			
<b>Sequencial</b>	<b>Descrição da Meta</b>		
<b>1</b>	Aumentar a quota do Brasil no FMI e no Grupo Banco Mundial, de forma a refletir sua participação relativa na economia global.		

\* *Abrangência da informação: parcial*

### **Análise Situacional da Meta<sup>1</sup>**

O Brasil vem aumentando progressivamente a sua participação acionária no Grupo Banco Mundial como forma de refletir a sua participação relativa na economia mundial. Apesar disso, há

<sup>1</sup> Trata-se de informação a respeito de apenas uma das metas estabelecidas no Objetivo 887, a cargo desta Secretaria.

um hiato entre a formalização desses compromissos e a efetiva integralização de capital, o que se reflete de forma negativa em termos do poder de voto do Brasil nessas instituições financeiras multilaterais, pelo menos até que o capital comprometido seja totalmente integralizado.

Para o cálculo desses indicadores, utilizou-se como base de comparação (a) a participação acionária corrente do Brasil (quotas subscritas) e (b) a média dos últimos 5 anos da participação relativa do Brasil na economia mundial (50% PPP: 50% Preços de Mercado), a partir de dados da base World Economic Outlook Database October 2015, do FMI .

No que se refere ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, o Brasil encerrou o ano de 2015 com participação acionária de 1,98%. Considerando a posição do Brasil na economia mundial, pela média do período 2010-2015, de 3,08%, obtém-se a porcentagem de 64,31% para o indicador “Quota do Brasil no Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)”.

Esse número representa um aumento de 10,98% em relação ao captado em 31.12.2014, conforme o quadro abaixo:

Indicador: Quota do Brasil no Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)

Informações Básicas		
Data de referência: 31/12/2010	Unidade de medida: %	Índice: 78,74
Fonte: BIRD		
Periodicidade: Anual	Base geográfica: Nacional	
Fórmula de cálculo: Participação em quotas do BIRD/[Média dos últimos 5 anos da participação relativa do Brasil na economia mundial(50%PPP:50%Preços de Mercado)]		
Informações do Monitoramento		
Valor Apurado: <b>53,33</b>		
Data de Apuração: 31/12/2014		
Observação: Fonte: SAIN/MF.		

O aumento da representatividade – ou diminuição da sub-representação – do Brasil junto ao BIRD decorre em grande medida da integralização, em 17 de março de 2015, de 7.941 das 8.314 ações que foram alocadas ao Brasil pelo Aumento Seletivo de Capital 2010 (2010 IBRD SCI), descontada dos efeitos da maior ou menor integralização de capital por outros membros, assim como à flutuação da participação relativa do Brasil na economia mundial.

Para alcançar os 2,23% de poder de voto a que tem direito, o Brasil deverá ainda integralizar 11.293 ações referentes ao Aumento Geral de Capital 2010 (2010 IBRD GCI) e 358 ações restantes do SCI, até 16 de março de 2016, no valor total de US\$ 84.331.103,10.

No âmbito da Associação Internacional de Desenvolvimento – AID cabe notar que o Brasil tem compromissos vencidos em anos anteriores e a vencer em 2016, da ordem de aproximadamente R\$ 113 milhões. Esses valores referem-se ao pagamento de contribuições – i.e., resgate de Notas Promissórias emitidas – referentes às 15<sup>a</sup>, 16<sup>a</sup> e 17<sup>a</sup> recomposições, além da recomposição referente à *Multilateral Debt Relief Initiative* – MDRI.

A situação de inadimplência do Brasil poderá acarretar (a) cobrança adicional ao valor devido pelo País (para que seja mantido o valor presente da contribuição negociada com a AID) ou (b) redução do poder de voto do Brasil na AID; e (c) provável impacto negativo sobre o poder de voto do País no BIRD por conta das prováveis implicações da reforma de governança em curso. A respeito desta, as discussões sobre a adoção de uma fórmula de participação acionária (tal como a fórmula de quotas do FMI) têm se concentrado sobre dois componentes: o peso relativo dos países na economia mundial e o tamanho de sua contribuição para a AID. Dessa maneira, a manutenção dos compromissos brasileiros junto à AID e seu efetivo pagamento tornar-se-ão fundamentais para a definição do poder de voto e influência do País no BIRD.

No caso do FMI, quando se compara com o ano de 2010, é verificada uma melhora da Quota do Brasil no FMI (indicador 842) – o índice de referência de 2010 era 53,06% e a medição em dezembro de 2015 foi de 55,54%. A redução no desalinhamento da participação relativa brasileira no FMI, de aproximadamente 5%, é fruto, da integralização de quotas, em 2011, por parte do Brasil no valor total de SDR 1.214,4 milhões, elevando o seu total de quotas para SDR 4.250,5 milhões, ou 1,79%, e seu poder de voto para 1,72% do total de votos.

Todavia quando a comparação é feita com os números de 31.12.2014, percebe-se que houve uma redução nos valores, que era de 55,82% e passou a ser de 55,54%. Essa alteração foi decorrente do aumento da participação relativa do Brasil na economia mundial, que é medida pela média dos últimos cinco anos. Não houve alteração nas quotas do Brasil, durante esse último período.

<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO*</b>						
<b>Descrição</b>	Propiciar a garantia de cobertura por parte da União para segmentos em que o setor privado não está presente ou atua com restrições, de forma a viabilizar, também, a contratação de financiamento por parte das empresas beneficiadas junto a instituições financeiras públicas ou privadas; Estabelecer um instrumento para a gestão de garantias a serem concedidas pela União. Assegurar a sustentabilidade do Fundo de Garantia à Exportação – FGE, preservando a solvência desse instrumento, enquanto se busca um aumento no volume de operações realizadas por intermédio do Seguro de Crédito à Exportação – SCE, por meio do desenvolvimento de novas coberturas; Viabilizar a recuperação de créditos da União em razão de indenizações pagas pelo FGE ou relativas ao extinto Fundo de Financiamento às Exportações.					
<b>Código</b>	896	<b>Órgão</b>	Secretaria de Assuntos Internacionais			
<b>Programa</b>	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	<b>Código</b>	2039			
<b>METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS</b>						
<b>Sequencial</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Unidade medida</b>	<b>a) Prevista até 2015</b>	<b>b) Realizada em 2014</b>	<b>c) Realizada até 2014</b>	<b>d) % Realização (c/a)</b>
<b>1</b>	Renegociação e recuperação de créditos oficiais brasileiros inadimplidos no exterior, relativos principalmente ao extinto Fundo de Financiamento às Exportações (ex-FINEX), com vistas à melhor recuperação possível	<b>Unidade</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>60%</b>
<b>METAS QUALITATIVAS</b>						
<b>Sequencial</b>	<b>Descrição da Meta</b>					
2	Disponibilizar ao mercado a garantia de cobertura pela União para operações financeiras que não são plenamente atendidas pelo setor privado.					
3	Estabelecer um procedimento de recuperação de crédito em razão do pagamento de indenizações pelo Fundo de Garantia às Exportações – FGE.					

\* Abrangência da informação: integral

### a) Análise Situacional do Objetivo

A concessão de garantia de cobertura pela União, por intermédio do Seguro de Crédito à Exportação – SCE, ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação – FGE, para viabilizar operações de crédito à exportação de micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) sempre foi um objetivo a ser alcançado com o intuito de diversificar a pauta de exportação e aumentar o número de exportadores beneficiados por esse instrumento de apoio oficial.

Ao final de 2014 foi finalmente disponibilizado para os exportadores o sistema *on-line* para a concessão do SCE para MPMEs, na modalidade pós-embarque. Dessa forma, o produto

finalmente se tornou operacional. Espera-se que a modalidade pré-embarque encadeado com pós-embarque começa a funcionar no início de 2015.

## **b) Análise Situacional das Metas**

**Meta:** Disponibilizar ao mercado a garantia de cobertura pela União para operações financeiras que não são plenamente atendidas pelo setor privado.

Essa meta representa o principal objetivo de funcionamento do Fundo de Garantia à Exportação – FGE, que atua nas lacunas de atuação do setor privado no seguro de crédito à exportação. Atualmente, essa meta é atendida pela introdução do produto de cobertura de crédito à exportação com prazo inferior a dois anos a micro, pequenas e médias empresas. Sobre a confecção desse novo certificado, registra-se que houve novos entendimentos com a Federação Brasileira de Bancos (Febraban), que sugeriu aprimoramentos ao produto. Algumas das sugestões da Febraban foram incorporadas à minuta do certificado e foram analisadas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN. O certificado foi aprovado em junho de 2014.

No primeiro semestre de 2014 houve a publicação da Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014, a qual altera dispositivo da Lei nº 9.818, de 23.08.1999, de forma a incluir o setor de defesa no âmbito de cobertura do Seguro de Crédito à Exportação. Tal alteração foi realizada com o intuito de harmonizar as regras as quais se submete o setor de defesa com as dos demais setores atendidos pelo Seguro de Crédito à Exportação.

Ainda nesse semestre iniciou-se a elaboração de Certificado de Garantia de Cobertura para os riscos político e extraordinário em operações de exportação com prazo inferior a dois anos para cobertura em conjunto com seguradoras privadas e disponibilizou-se o produto para cobertura exclusivamente desses riscos.

O modelo para a fase pré-embarque do produto de cobertura de crédito à exportação com prazo inferior a dois anos a micro, pequenas e médias empresas continua sob análise jurídica na PGFN.

No segundo semestre a garantia de cobertura para MPME nas modalidades pós-embarque, com ou sem financiamento bancário, e pré + pós-embarque, com financiamento bancário, passou a ser ofertada por meio do Sistema de Garantias Públicas – SGP.

Também no segundo semestre foi aprovada a cobertura de risco político e extraordinário para operações de exportação com financiamentos de prazo inferior a dois anos. Essa cobertura já estava prevista em lei, mas ainda não havia sido implementada.

Com a publicação do Decreto nº 8.301, de 04 de setembro de 2014, foi facilitada a obtenção do Seguro de Crédito à Exportação pelas indústrias do setor de defesa com a redução das exigências de contragarantias, retirada da limitação do prazo máximo de financiamento, antes em quatro anos, e ampliação da possibilidade dessas exportações serem financiadas também por bancos privados.

Em 2015 foi aprovada a primeira operação de exportação Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME) com coberturas pelo Seguro de Crédito à Exportação na modalidade pós-embarque e foi feita alteração nas alçadas de aprovação para conferir mais agilidade a esse tipo de operação (Portaria SAIN nº 71, de 16 de dezembro de 2015). Também foi concluída nesse ano a primeira operação com sindicalização bancária coberta pelo Seguro de Crédito à Exportação – SCE, com lastro no Fundo de Garantia à Exportação – FGE, aumentando assim o número de bancos

privados financiando operações de exportação cobertas pelo SCE/FGE de um, em 31.12.2012, para quatro, em 31.12.2015.

Em 2015 houve também a publicação da Medida Provisória nº 701, em 8 de dezembro, que alterou a redação das leis nº 6.704/79, nº 9.818/99, nº 11.281/06 e nº 12.712/12, bem como do Decreto-Lei nº 857/69. As alterações tiveram por objetivo ampliar do rol de beneficiários do Seguro de Crédito à Exportação, de forma a favorecer as exportações brasileiras, alinhar às práticas das Agências de Crédito à Exportação estrangeiras, ampliar a cobertura da União para as operações com produtos agrícolas destinadas ao preenchimento das cotas tarifárias para mercados preferenciais, entre outras.

**Meta:** Renegociar todos os créditos oficiais soberanos brasileiros em atraso, relativos ao extinto Fundo de Financiamento às Exportações (ex-FINEX), com vistas à melhor recuperação possível.

As renegociações dos créditos oficiais brasileiros em atraso ocorrem no âmbito do Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior – COMACE, cuja Secretaria-Executiva está a cargo da SAIN/MF. A remissão parcial de créditos externos e o reescalonamento dos prazos podem ser concedidos em consonância com Memorandos de Entendimentos decorrentes de negociações bilaterais ou usando os parâmetros estabelecidos nas Atas de Entendimentos originárias do Clube de Paris. Quando alcançado o entendimento bilateral entre o país devedor e o Brasil, a minuta de acordo é submetida à aprovação do COMACE. Uma vez aprovada, a minuta é encaminhada à PGFN em conjunto com a documentação pertinente à renegociação. A PGFN completa o processo com o seu parecer jurídico, para posterior encaminhamento à Presidência da República, que, por sua vez, submete as condições da renegociação da dívida à apreciação e aprovação do Senado Federal. Em sendo aceitas as condições do acordo bilateral pelo Senado, a PGFN, como representante do governo brasileiro no âmbito do pacto, firma com as autoridades do país devedor o acordo de renegociação.

Tendo como base o processo relatado, avalia-se que houve avanços nas negociações de todos os créditos oficiais brasileiros concedidos a devedores públicos, por meio do FINEX, inadimplidos no passado. As negociações que estavam em fases iniciais evoluíram, bem como outras que já estavam em estágios finais foram concluídas, todas se aproximando do momento de submissão ao Senado Federal e posterior assinatura do contrato de reestruturação da dívida.

Descrição das ações vinculadas à meta “Renegociar todos os créditos oficiais soberanos brasileiros em atraso, relativos ao extinto Fundo de Financiamento às Exportações (ex-FINEX):

### **Descrição das ações**

A maioria das negociações em curso, de recuperação de créditos oficiais brasileiros inadimplidos, teve início em épocas anteriores ao período inicial estabelecido no referido PPA 2012-2015. Contudo, quase todas elas permaneceram interrompidas até o final da década passada, quando foram retomadas novas conversações sobre o tema. Portanto, esta SAIN/MF é responsável pelo novo ciclo de renegociações que redundaram em acordos entre os países devedores e o Brasil, sendo considerada a data de aprovação do COMACE, ou no seu âmbito, como a de formalização da renegociação da dívida.

**República da Guiné (Conacri)** – Em 25.10.2012, o Governo guineense assinou com o Clube de Paris e os países credores convidados, a exemplo do Brasil, Ata de Entendimentos que possibilitou a negociação de uma minuta de acordo de reescalonamento das dívidas da Guiné com o Brasil, aprovada pelo COMACE em consulta Extraordinária, realizada em 12.02.2014. No entanto, essa minuta de acordo ainda não foi encaminhada para apreciação e deliberação do Senado Federal;

sendo assim, ainda prescinde da autorização para ser assinado pela PGFN e permitir o início dos pagamentos.

**República da Guiné-Bissau** – Após diversas rodadas de negociações entre a Guiné-Bissau e o Brasil, o acordo, definido com data de consolidação do débito em 31.07.2010 e repagamento da dívida em dez parcelas semestrais, foi aprovado pelo COMACE por meio de consulta extraordinária realizada em 06.03.2015. A minuta do acordo ainda não foi encaminhada para apreciação e deliberação do Senado Federal; sendo assim, ainda prescinde da autorização para ser assinado pela PGFN e permitir o início dos pagamentos.

**República de Cabo Verde** – O resultado das negociações bilaterais foi aprovado pelo COMACE em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada em 21.05.2009, e posteriormente encaminhado para apreciação do Senado Federal. Em 07.04.2010, a Casa Congressual deliberou pela assinatura do Contrato de Reestruturação de Dívida da República de Cabo Verde com o Brasil, que estabelecia o pagamento em dez parcelas semestrais. Em 03.07.2010, o governo cabo-verdiano firmou o acordo que teve sua última parcela paga em março de 2015, sendo integralmente liquidado.

**República Democrática do Congo (RDC), República da Costa do Marfim, República Unida da Tanzânia e República da Zâmbia** – Os resultados das negociações com os países foram enviados ao Senado Federal, para apreciação e deliberação, em 2013, porém, sem decisão da Casa Congressual a respeito.

**República do Congo (*Brazzaville*)** – O Contrato de Reescalonamento entre o Brasil e a República do Congo estabeleceu o pagamento da dívida em vinte parcelas trimestrais, com o vencimento da primeira parcela em 24.11.2014. Uma vez que o país vem realizando os pagamentos com atraso, a Secretaria-Executiva do COMACE tem efetuado gestões junto à representação diplomática, a fim de obter o oportuno pagamento, nos termos do contrato firmado. Atualmente, a República do Congo encontra-se em mora desde o pagamento da quarta parcela, vencida em agosto de 2015.

**República do Senegal** – Em 25.07.2011, após sucessivas negociações, verificou-se a consolidação e o reconhecimento, pelo Senegal, do valor e das condições de pagamento da sua dívida oficial inadimplida para com o Brasil. O resultado das negociações foi aprovado pelo COMACE em sua 27ª Reunião Ordinária, realizada em 27.09.2011, e posteriormente encaminhado ao Senado Federal, para apreciação e deliberação. Por sua vez, o Senado Federal aprovou em 21.03.2013 a reestruturação da dívida, que vem sendo paga normalmente pelo país.

**República do Sudão** – A partir de dezembro de 2010, o Brasil e o Sudão realizaram reuniões bilaterais para a negociação da dívida oficial sudanesa para com o Governo brasileiro. Em 31.12.2012, esse débito foi consolidado, tendo sido acertada a forma de pagamento da dívida do país. O resultado das negociações foi aprovado pelo COMACE em sua 31ª Reunião Ordinária, realizada em 01.03.2013, e posteriormente encaminhado ao Senado Federal, para apreciação e deliberação. Por sua vez, o Senado Federal aprovou em 15.5.2013 a reestruturação da dívida, que vem sendo paga pelo país, com atrasos pontuais.

**República Islâmica da Mauritânia** – Em 16.06.2000, o país assinou a Ata de Entendimentos com países credores, entre os quais o Brasil, no Clube de Paris. Todavia, o governo mauritanense não procurou o governo brasileiro para tratar da consolidação e do reescalonamento de sua dívida até 2013. Dessa forma, a data de consolidação da dívida tornou-se um impasse resolvido apenas em outubro de 2015, quando a Mauritânia concordou com a consolidação em 22.01.2013, estabelecida pelo Brasil. A minuta de acordo será apresentada ao COMACE, para deliberação e posterior envio ao Senado Federal.

\* Data de Referência: 31.12.2015.

**Meta:** Estabelecer um procedimento de recuperação de crédito em razão do pagamento de indenizações pelo Fundo de Garantia às Exportações – FGE

No segundo semestre, foi finalizado o mapeamento do processo de recuperação de crédito em razão do pagamento de indenizações pelo Fundo de Garantia às Exportações – FGE, inclusive com a nova forma de recuperação de créditos privados, que poderá ser feito por intermédio da Advocacia-Geral da União (Portaria MF nº 256, de 11.05.2015).

O procedimento de recuperação existe e está em contínuo processo de aprimoramento. Os créditos privados são renegociados tanto por advogados contratados pela prestadora de serviços, com aval do Ministério da Fazenda, como por meio de parceria com a Advocacia-Geral da União. Os créditos públicos são renegociados no Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior – COMACE.

No primeiro semestre de 2014 foi publicada a Portaria MF nº 272, de 1º de julho de 2014, que institui a Sala de Situação. Composta por representantes da Secretaria de Assuntos Internacionais – SAIN, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, a Sala de Situação foi criada com o objetivo de permitir a análise célere de processos de agravamento de riscos, caracterização de sinistros, sub-rogação de créditos, adoção de ações judiciais e extrajudiciais de recuperação de créditos e de retomada de ativos, de reforma e recomercialização de ativos, em operações do setor aeronáutico garantidas pelo Seguro de Crédito à Exportação – SCE, com recursos do Fundo de Garantia à Exportação – FGE.

No caso de créditos privados do setor aeronáutico, será utilizada Sala de Situação específica a fim de agilizar a tomada de decisões nos casos de inadimplementos. Está havendo, inclusive a interação com escritórios de advocacia para melhor entendimento desse processo.

Conforme estabelece a Portaria MF nº 272/2014, os órgãos procederão à análise da situação e, dentro das respectivas competências e em caráter de urgência, praticarão os atos e proferirão as decisões necessárias e cabíveis para a solução das questões de interesse da União relativas aos processos supracitados, nas hipóteses de sinistros ou ameaças de sinistros decorrentes de riscos comerciais previstos no art. 2º do Decreto nº 3.937, de 25 de setembro de 2001.

Até o momento foram desenvolvidos diversos mecanismos, como recuperação via instituição habilitada a operar o Seguro de Crédito à Exportação (Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A. – SBCE, posteriormente sucedida pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF) e recuperação com a ajuda do próprio agente financeiro (por exemplo, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES). Nesse intuito, foi solicitada parceria com a Advocacia Geral da União – AGU.

Também nesse sentido foi publicada a Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014, a qual altera dispositivo da Lei nº 11.281, de 20 de fevereiro de 2006, de forma a permitir contratação direta de serviços de assessoramento jurídico, no exterior, a fim de realizar a cobrança judicial e extrajudicial desses créditos, dispensada licitação, quando o prestador dos serviços já tiver sido engajado na recuperação do crédito por meio de contrato firmado com instituição controlada pela União.

Em 31.12.2015 o volume de créditos em atraso permanecia em US\$ 21,9 milhões e o valor estimado de recuperação em de cerca de US\$ 11 milhões (50%).

<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO*</b>				
<b>Descrição</b>	Promover a implementação do Banco do Sul como instrumento regional de financiamento de projetos com vistas ao desenvolvimento econômico e social na América do Sul, bem como avançar na negociação de um mecanismo regional de garantias, para facilitar o acesso a diferentes formas de financiamento a empreendimentos na região.			
<b>Código</b>	957	<b>Órgão</b>	Ministério da Fazenda	
<b>Programa</b>	Integração Sul-Americana		<b>Código</b>	2043
<b>METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS</b>				
<b>Sequencial</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Previstas até 2015</b>	<b>Realizadas 2012/2015</b>
1	Iniciar o financiamento de projetos-piloto por parte do Banco do Sul.	Unidade	1	0

\* *Abrangência da informação: integral*

### **Análise Situacional da Meta**

Tendo em vista que o Banco do Sul ainda não iniciou suas operações, nenhum projeto-piloto foi financiado.

Para que projetos de interesse do Brasil possam ser financiados, é necessária a realização de aporte financeiro pelo país. O aporte, por sua vez, somente pode ser realizado após a aprovação do Convênio pelo Congresso Nacional, o que ainda não ocorreu<sup>2</sup>.

<sup>2</sup> O aporte pode ser efetuado até um ano após a aprovação pelo Congresso.

### 3.3.2. Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	2000		Tipo: Nacional			
<b>Título</b>	Administração da Unidade					
<b>Programa</b>	Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda			Código: 2110		
<b>Unidade Orçamentária</b>	Ministério da Fazenda					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (x) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.061.298,00	3.061.298,00	2.226.562,76	2.115.198,83	2.109.925,79	5.273,04	85.434,05
Execução Física						
Descrição da Meta		Unidade de Medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Negociação Realizada		Unidade	208	208	115	
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1.01.2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizado	
666.784,89	432.137,67	-234.647,22	Negociação realizada	Unidade	115	

No Programa 2110 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda está inserido o Plano Orçamentário 03 - Cooperação Técnica em Assuntos Internacionais, que tem como finalidade prestar assessoria técnica em questões que envolvem a economia brasileira no seu relacionamento com os demais países e organismos internacionais. Defender os interesses econômicos e financeiros do Brasil, fortalecendo sua participação nos processos decisórios internacionais, de forma a contribuir para o desenvolvimento sustentável do País, é o principal objetivo.

No ano de 2015, o plano teve dotação inicial de R\$ 3.061.298,00 (três milhões, sessenta e um mil, duzentos e noventa e oito reais). Foram realizados R\$ 2.109.925,79 (dois milhões, cento e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos), que se referem aos valores pagos no exercício.

Em face da publicação do Decreto nº 8.496, de 30 de julho de 2015, o qual impôs redução do limite orçamentário ao Ministério da Fazenda, foi necessário efetuar cortes de contratos, pessoal terceirizado e redução na previsão de viagens prioritárias da Secretaria.

Desse modo, o total dos cortes realizados em 2015 foi da ordem de R\$ 689.170,26, o que representa 23,3% em relação aos valores constantes da LOA 2015, para as despesas de custeio.

Já com base nos relatórios de viagem são verificados mensalmente os eventos que se caracterizam como negociações. Em vista do perfil de atuação e atribuições desta Secretaria, a maioria das viagens realizadas, principalmente ao exterior, é assim caracterizada. Em 2015, foram contabilizadas 115 negociações. Como a meta prevista, constante no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, era de 208 negociações, registrou-se percentual de execução da ordem de 55,29%.

Os valores de Restos a Pagar não processados foram da ordem de R\$ 666.784,89 (seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Não se evidenciou reflexo negativo na missão institucional da Unidade de Prestação de Contas – UPC.

### 3.3.3 Fatores interveniente no desempenho orçamentário

Destaque para o Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, alterado pelo Decreto nº 8.496, de 30 de julho de 2015, que impôs redução do limite orçamentário e financeiro ao Ministério da Fazenda, o contingenciamento obrigou a Secretaria de Assuntos Internacionais a efetuar cortes de contratos, pessoal terceirizado, estagiários, capacitação e redução na previsão de viagens prioritárias para se adequar aos limites estabelecidos.

No âmbito do Ministério da Fazenda, foi publicada a Portaria MF nº 416, de 29 de junho de 2015, que fixou os tetos de despesas a serem empenhadas com a contratação de bens e serviços e com a concessão de diárias e passagens.

### 3.3.4. Restos a Pagar de exercício anteriores

<b>Restos a Pagar Não Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante 01.01.2015</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Saldo a Pagar em 31.12.2015</b>
2014	563.389,73	325.215,83	234.034,12	4.139,78
2013	103.395,16	102.782,00	613,10	0,00
...				
<b>Restos a Pagar Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante 01.01.2015</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Saldo a Pagar em 31.12.2015</b>
2014	11.211,36	11.211,36	0,00	0,00
2013	0,00	0,00	0,00	0,00
...				

Fonte: Siafi

O limite de pagamento contingenciado pelo Decreto nº 8.496, de 30 de julho de 2015, além de cobrir as despesas discricionárias do exercício, ainda teve que cobrir os valores inscritos em Restos a Pagar, com impactos no cancelamento de contratos, redução do quadro de terceirizados e estagiários.

Tendo em vista que a inscrição e a execução dos Restos a Pagar foram efetuadas em outras unidades de prestação de contas: 170114 e 170531, ficou prejudicada a informação.

O saldo vigente no valor de R\$ 4.139,78, em 31.12.2015, foi apurado, tendo sido solicitado a sua baixa na unidade de prestação de contas 170531.

### 3.3.5. Informações sobre a execução das despesas

#### Despesas por Modalidade de Contratação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2015	2014	2015
<b>Licitação</b>	1.345.466,95	1.510.753,42	1.334.255,59	1.505.480,38
<b>Pregão</b>	1.345.466,95	1.510.753,42	1.334.255,59	1.505.480,38
<b>Contratações Diretas</b>	638.754,38	86.029,13	638.754,38	86.029,13
<b>Dispensa</b>	392.118,49	6.414,31	392.118,49	6.414,31
<b>Inexigibilidade</b>	246.636,29	79.614,82	246.636,29	79.614,82
<b>Pagamento de Pessoal</b>	334.169,41	358.962,01	334.169,41	358.962,01
<b>Diárias</b>	334.169,41	358.962,01	334.169,41	358.962,01
<b>Outros</b>	181.083,40	159.454,27	181.083,40	159.454,27
<b>Total (1+2+3+4)</b>	2.499.474,54	2.115.198,83	2.488.263,18	2.109.925,79

1-Pregão: os valores informados foram executados nas Unidades Gestoras 170009/170114/170531- Escola de Administração Fazendária, Superintendência de Administração do MF/RJ e Superintendência de Administração do MF/DF.

Unidade Gestora 170191, foram executados o valor de R\$ 567.303,92, referente ao Contrato nº 04/2013, Pregão nº 20/2012, Termo Aditivo 03/2014 - período de 1.02.15 a 31.01.16 – VTC Soluções em Turismo Ltda.

2-Dispensa de Licitação:

3-Inexigibilidade: os valores informados foram executados na Unidade Gestora 170531- Superintendência de Administração do MF/DF.

4-Diárias: Os valores informados foram executados na Unidade Gestora 170191 - Secretaria de Assuntos Internacionais.

5-Outros: Os valores informados foram executados nas Unidades Gestoras 170006/170009/170114/170531- Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – MF, Escola de

Administração Fazendária, Superintendência de Administração do MF/RJ e Superintendência de Administração do MF/DF.

**Despesas por Grupo e Elemento de Despesa**  
**Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela UJ**

Valor em R\$1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>								
338041	0,00	4.011,67	0,00	4.011,67	0	0	0,00	4.011,67
339014	334.169,41	357.593,06	334.169,41	357.593,06	0	0	334.169,41	357.593,06
339030	0,00	999,00	0,00	999,00	0	0	0,00	999,00
339033	568.364,73	541.227,32	567.303,92	541.227,32	0	0	567.303,92	541.227,32
339036	1.265,40	1.368,95	1.265,40	43.428,95	0	0	1.265,40	1.368,95
339039	1.131,84	544,96	1.131,84	544,96	0	0	1.131,84	544,96
339093	1.017,33	4.438,70	1.017,33	4.438,70	0	0	1.017,33	4.438,70
339092	1.548,87	942,61	1.548,87	942,61	0	0	1.548,87	942,61

Obs.: As demais despesas por Grupo e Elemento de Despesas: 30, 34, 36, 39, 47 foram empenhadas e liquidadas nas Unidades Jurisdicionadas 113601/170006/170009/170114/170531/173057. Na unidade 170191, não houve inscrição em RP não processados.

### 3.4. Apresentação e análise de indicadores de desempenho

No âmbito do PMIMF, a prioridade “*Fomentar a exportação por intermédio das garantias de crédito*” definida pelo Secretário é responsabilidade da SUCEX. A diretriz de *Comércio Exterior e Controle Aduaneiro* inclui a ação “*Fomentar a exportação por intermédio das garantias de crédito*”.

Em 2013, a SUCEX apresentou dois Projetos Estratégicos Corporativos – PECs, um sobre Seguro de Crédito à Exportação para Micro, Pequeno e Médio Empresas, e outro sobre Garantia Incondicional de Crédito à Exportação.

Sobre os Projetos Estratégicos Corporativos de responsabilidade da SUCEX, cumpre esclarecer o que segue:

## PEC 201308 (Garantia Incondicional)

Projeto foi encerrado diante da falta de interesse do mercado nesse tipo de produto.

## PEC 201307 (Seguro de Crédito à Exportação para Micro, Pequenas e Médias Empresas)

Esse projeto é dividido em duas partes:

- SCE/MPME para a fase pós-embarque: o Sistema de Garantias Públicas para essa fase foi homologado e entrou em funcionamento em 2015, já tendo sido emitidos os primeiros certificados de garantia de cobertura para MPME naquele ano. Essa parte do PEC 201307 encontra-se concluída.
- SCE/MPME para a fase pré-embarque: em 31.12.2015 o Sistema de Garantias Públicas para essa fase estava em fase de homologação junto ao banco financiador (Banco do Brasil).

### Indicadores da SUCEX:

Número de bancos privados que utilizam a cobertura: 4 (dados de dezembro de 2015)

Coleta: periodicidade mensal.

Quanto mais bancos privados utilizarem o SCE, maior a chance de incorporar novos agentes ao sistema e consequentemente fomentar as exportações.	= A	A = Quantidade de bancos garantidos.	Quantidade
---	-----	--------------------------------------	------------

1) Número de exportadores beneficiados: 106 (dados de dezembro de 2015)

Coleta: periodicidade mensal.

Fórmula:

Quanto mais exportadores forem beneficiados diretamente ou indiretamente, maior efetividade da política pública.	= A	A = Quantidade exportadores beneficiados.	Quantidade
--	-----	---	------------

2) Solvência do Fundo: 1,28 (dados de dezembro de 2015)

Coleta: periodicidade mensal.

Solvência mede a relação entre patrimônio líquido ajustado e risco do fundo. Ou seja, avalia a necessidade de novos aportes ao fundo.	= A / B	A = Patrimônio Líquido Ajustado. B = Margem de Solvência.	-
---	---------	--	---

Participação das Exportações Garantidas pelo Seguro de Crédito à Exportação

Coleta: Periodicidade Trimestral

Além dos controles realizados na Subsecretaria de Garantias e Crédito à Exportação – SUCEX, realizou-se também o controle na área orçamentária e financeira, em relação às viagens internacionais.

Na matriz de estratégia ministerial, no eixo Comércio Exterior, Cooperação Internacional e Integração Regional, a diretriz 16 – *Atuação Internacional* – diz respeito as três subsecretarias: SUCEX, SUEFI e SUREC. Em um ano de ajuste fiscal, tornou-se necessário adequar a participação da Secretaria em fóruns e acordos internacionais.

Com isso, o indicador elaborado pela Consultoria Elo Group no âmbito do PMIMF, qual seja, de Percentual de Participação em Reuniões Prioritárias, no período de janeiro a junho deste ano, ficou em 47,13%. O percentual de participação em reuniões prioritárias da Secretaria de Assuntos Internacionais – SAIN no segundo semestre de 2015 foi de 60,34%.

Segue a metodologia da Consultoria:

O indicador avalia o percentual de participação do Ministério da Fazenda em reuniões prioritárias em que são tratados temas de caráter internacional, dadas as competências ministeriais. Para a viabilidade deste indicador é necessário que todos os órgãos que possuem atuação no processo façam, no início do ano, a proposta de reuniões prioritárias.	= A / B	A = Número de reuniões prioritárias que o MF participou. B = Quantidade de reuniões prioritárias definida na lista.
---	---------	--

No primeiro semestre de 2015, foram previstas 87 viagens para participação em reuniões prioritárias. No entanto, somente 41 viagens foram de fato executadas. Já no segundo semestre, foram previstas 58 viagens e foram realizadas 35.

A propósito, a Secretaria definiu em 2015 um critério para participação em reuniões internacionais:

*Prioridade 1 – situação em que representante da SAIN é Chefe de Delegação; e*

*Prioridade 2 – situação em que representante da SAIN é membro da delegação.*

Computadas as prioridades ao longo do período, houve um corte decorrente do ajuste fiscal que se impôs, qual seja, a seleção de reuniões onde os resultados mais concretos fossem atingidos em 2015.

Além da motivação para prestação de contas de viagens, os respectivos relatos são disponibilizados na intranet da Secretaria e, periodicamente, o Secretário solicita dos viajantes um relato oral dessas reuniões das quais participaram.

Tais critérios, além da implementação do Sistema de Informações Gerenciais de Viagens – SIGV, que controla as viagens realizadas a serviço pelos servidores da SAIN, bem como do mapeamento do processo de viagens internacionais, ajudaram a aprimorar um processo que estava deficiente, o que facilitou sobremaneira o acompanhamento desses afastamentos.

## **4. Governança**

A Secretaria de Assuntos Internacionais – SAIN é um órgão de assistência direta ao Ministro da Fazenda e, por essência, integrante da Administração Pública direta. Sua natureza é extensão das ações desse Ministério perante a sociedade, não agindo e nem podendo agir sem orientação prévia do comando maior, o Ministro da Fazenda ou o Secretário-Executivo. Assim, é plenamente submetida à condução de políticas públicas determinadas pelo Governo brasileiro, não havendo decisões que não as estabelecidas em contexto *a priori*.

A prestação de serviços de interesse público executados pela SAIN, embora podendo não ser percebida de forma imediata pela sociedade, está direcionada a garantir que as negociações internacionais junto a países e organismos internacionais, seja de ordem econômica, financeira, creditícia e comercial, venham a ser realizadas com o objetivo de trazer benefícios ao país ou, por outro lado, impedir malefícios por transações mal formuladas.

Os mecanismos para assegurar a conformidade da gestão foram ações de gerenciamento e planejamento estratégico e organizacional, que estão apresentados na Seção 3 - Planejamento Organizacional e Desempenho Financeiro. Em 2015, incrementou-se a atividade de ouvidoria para suporte à Ouvidoria MF e iniciou-se a construção de canal de acesso pelo público, o Fale Conosco, para solicitações de informação. Por extensão, é também espaço para reclamações, críticas e sugestões diretamente pelo público. Também se atuou no monitoramento de opinião por meio de acompanhamento de mídia, com o recurso de clipping, e discussões das temáticas publicadas.

No que se refere a controle externo, a SAIN está, por legislação, submetida às determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União – TCU. No que tange ao controle interno, a Secretaria submete-se à Assessoria de Controle Interno do MF e à Controladoria-Geral da União – CGU.

Os apontamentos decorrentes destes mecanismos e controles são também utilizados como referências e orientações para alcance dos objetivos planejados.

A expertise da SAIN em suas atividades é fundada em observação, análise, crítica e orientação, com ações e prestação de informações mais qualitativas do que quantitativas, sendo o seu porte, considerando o efetivo de pessoal, dos menores dentre as Secretarias do MF, detendo, no entanto, exigência de qualidade técnica muito acentuada e específica. Desse modo, com ação voltada à assessoria ao Ministro e orientação que suporte às negociações internacionais, faz acompanhamento das evoluções econômicas e creditícias nas transações internacionais, o que pode ser mais bem delineado na Seção 2 - Visão Geral da Unidade.

Em breve relato sobre a estrutura e atribuições, ao Secretário, autoridade maior da instituição, cabe, em compasso com o Ministro da Fazenda, atuar para as relações com instituições econômico-financeiras internacionais e todas as ações de cooperação no âmbito internacional necessárias ao bom desenvolvimento do País. Atuar, também, na ampliação de saudável comércio internacional, com concentração na integração regional e no controle dos créditos e garantias às exportações, a fim de garantir consistência e efetiva satisfação em assuntos internacionais. Os Subsecretários zelam pela atuação técnica, como desdobramento e detalhamento das responsabilidades da SAIN, diante de relações com outros países ou organismos internacionais.

A unicidade e condução de administração e suporte à instituição ficam a cargo da Chefia de Gabinete, que engloba as ações de gabinete com o gerenciamento das divisões de suporte financeiro, logístico, tecnológico e de pessoal.

São as Coordenações-Gerais, porém, que cumprem a efetivação das atividades-fim da SAIN, melhor explanadas na Seção 2 - Visão Geral da Unidade, tais que, essencialmente, a:

CGPIN – trata das políticas pré-definidas do Brasil para com as instituições internacionais.

CDINT – atua sobre o diálogo econômico internacional para equiparações em relacionamentos.

COPOL – trata das políticas pré-definidas do Brasil para com o comércio internacional.

COINT – age para o fortalecimento e integração comercial com os países amigos.

COSEC – autoriza seguro de crédito à exportação, visando conclusividade de negócios.

COREC – age para recuperação de créditos não honrados por países devedores ao Brasil.

COAFI – analisa e age sobre a temática financeira que afeta as transações internacionais com apoio oficial.

No que se alude à direção quanto a práticas de governança, a condução das atividades-fim, promovida pelos Subsecretários e Coordenadores-Gerais, concorre para o acompanhamento dos eventos pertinentes ao seu âmbito de ação e interferência nestes eventos, quando for o caso, de modo a atender as prerrogativas nacionais, sejam por questões técnico-econômicas e/ou legais ou por orientação do Ministro em alguma linha política buscada pelo Governo brasileiro. A ação de governança para a área administrativa, coordenada pela Chefia de Gabinete, visa à possibilidade de execução plena da atividade-fim, provendo condições para viagens no país e ao exterior, sempre relacionadas com as exigências dos assuntos internacionais de que o Brasil trata, e necessidades financeiras, de pessoal e suas respectivas capacitações, além de condições logísticas e tecnológicas para aumento de produtividade.

Os controles na atividade-fim são instrumentos que acompanham os resultados obtidos pelos colaboradores internos dentro de seu alcance técnico e metas estabelecidas, confeccionados em tabelas, gráficos, boletins, relatórios de viagens e outros meios de avaliação de resultado de tarefas, criados em nível doméstico para seus respectivos fins. Os controles para a unicidade organizacional, também em nível doméstico, são os voltados ao equilíbrio de pessoal e capacitação para a função, para a disponibilidade tempestiva de recursos logísticos e tecnológicos e para as ações financeiras, orçamentárias e de locomoção a serviço no momento propício.

A ação de monitoramento nas atividades-fim é a própria essência da atividade desta Secretaria, que acompanha as evoluções econômicas nas negociações internacionais entre o Brasil e outros países ou organismos internacionais, sendo esta uma ação permanente, pois gera embasamento sobre possibilidades e consequências em negociações comerciais, financeiras e econômicas para a mais alta administração do País em fóruns externos. No campo da administração da unidade, o monitoramento aponta para aquisição e aprimoramento de pessoal, ações para equilíbrio no orçamento e para obtenção e manutenção de recursos.

Na composição do gerenciamento superior da SAIN, sua forma de remuneração se dá pelo padrão DAS (Direção e Assessoramento Superior), que estabelece nível 6 para Secretário, nível 5 para Subsecretário e nível 4 para Coordenador-Geral, basicamente.

A SAIN foi criada pelo Decreto nº 94.320/87, “...para assessorar o Ministro de Estado nos assuntos de interesse ou jurisdição do Ministério pertinentes às relações com o exterior...”. Outros normativos que dão base às atividades da SAIN são apontados no tópico “Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade”, da Seção 2 - Visão Geral da Unidade.

## **4.1. Descrição das estruturas de governança**

Por ser integrante da estrutura do Ministério da Fazenda, a SAIN está submetida a instâncias superiores externas a sua estrutura, atendendo a determinações diretas do Ministro de Estado, a solicitações do Gabinete do Ministro e a exigências e solicitações da Secretaria-Executiva, com destaque para o PMIMF, programa que desenvolve integração estratégica e organizacional do Ministério da Fazenda como um todo.

Devido à extensão dos assuntos tratados em relações internacionais, esta Secretaria interage com as demais Secretarias do Ministério da Fazenda em temas que demandem apreciação e orientação específicas de cada área. A SAIN também se submete às determinações da CGU e do TCU naquilo que a lei encampa.

## **4.2. Atividades de correição e de apuração de ilícitos administrativos**

Não houve ocorrências em 2015 na SAIN quanto à sindicância ou processo administrativo disciplinar. De qualquer forma, essa temática seria realocada para outra área do Ministério da Fazenda, a Corregedoria-Geral (criada pelo Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, artigos 4º - A, B, D e F do Anexo I).

## **4.3. Gestão de riscos e controles internos**

Há, por parte do PMIMF, programa de modernização integrada conduzido pela Secretaria de Gestão Estratégica, subordinada à Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda, uma frente de atuação voltada para o gerenciamento de risco. Foram dados os primeiros passos em modelos e análises, mas os trabalhos foram suspensos, ficando no aguardo de novas determinações. Sua base, porém, o mapeamento de processos, manteve o andamento, embora com interrupções, no ano de 2015.

O foco em mapeamento de processos no ano foi a Subsecretaria de Garantias e Crédito à Exportação – SUCEX, que é a área mais sensível da Secretaria, pelo fato de ela coordenar e supervisionar ações relacionadas à política de avaliação, negociação e recuperação de créditos brasileiros ao exterior.

Durante o ano de 2015, a SUCEX solicitou o mapeamento de quatro novos processos: a) *Recuperar créditos públicos*; b) *Recuperar créditos aeronáuticos*; c) *Emitir Promessa e Certificado de Garantia de Cobertura às Exportações para Micro, Pequena e Média Empresa (MPME)*; e, d) *Monitorar Certificado de Garantia de Cobertura para Micro, Pequena e Média Empresa*. Também solicitou a revisão de um processo mapeado dois anos antes, o de *Emitir Promessa de Garantia (PG) e Certificado de Garantia de Cobertura (CGC) para risco de Crédito de Médio e Longo Prazo*. Estes trabalhos envolveram a Coordenação-Geral de Recuperação de Créditos – COREC e a Coordenação-Geral de Seguro de Crédito à Exportação – COSEC, e foram concluídos em 2015.

Após a conclusão do mapeamento de processos na SUCEX, espera-se a retomada de trabalhos na gestão de riscos.

## **5. Relacionamento com a Sociedade**

A SAIN dispõe de estruturas que garantem comunicação do cidadão para efeito de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões e até elogios. São canais comuns perante a sociedade como sítio na internet, e-mails, telefones, serviço de contato Fale Conosco e sistema de ouvidoria. Ainda não se depara com a necessidade de uso de redes sociais.

O PCN é outra estrutura disponibilizada e comandada pela Secretaria, tendo em vista atender as Diretrizes da OCDE voltadas às Empresas Multinacionais. Essas Diretrizes são recomendações para conduta empresarial responsável, apoiadas pelos governos aderentes, às empresas multinacionais que operam em seu território ou a partir dele.

A SAIN adota procedimentos que permitem verificar a percepção da sociedade sobre os serviços prestados pela unidade, registrando as comunicações ocorridas e as respostas realizadas. Também realiza comparativo de desempenho com ano anterior para verificar a evolução de acesso por interessados.

As medidas para garantir a acessibilidade são de cunho tecnológico e são solicitadas às áreas do Ministério da Fazenda responsáveis pelo serviço, quando necessário ou oportuno.

### **5.1. Canais de acesso ao cidadão**

#### **5.1.1. Serviço de Apoio ao Cidadão – SIC**

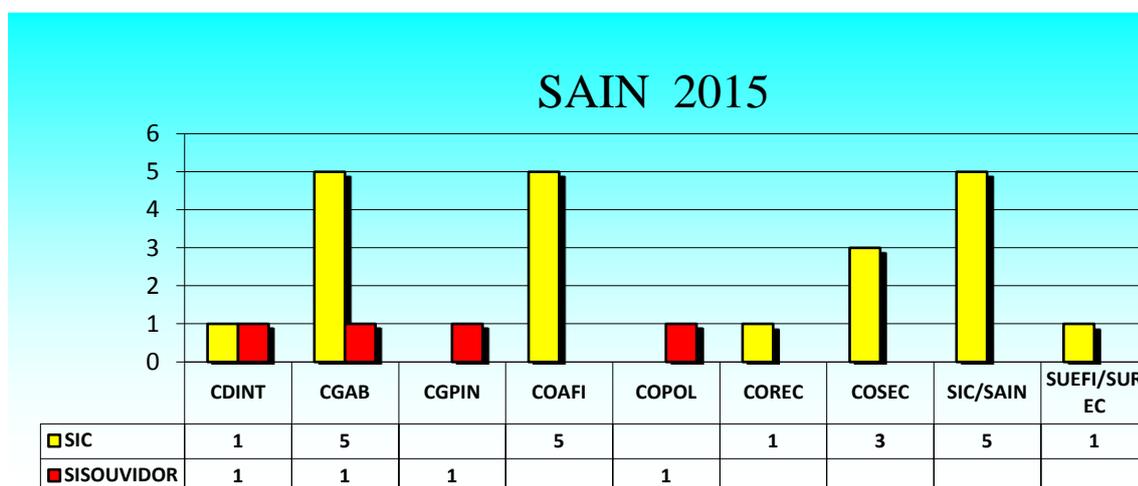
Com vistas a melhor atender o público, tanto o *website* da Secretaria quanto o do PCN – Ponto de Contato Nacional, obedecem aos padrões de acessibilidade do Governo Federal.

Em sua página na internet ([www.sain.fazenda.gov.br](http://www.sain.fazenda.gov.br)), a Secretaria disponibiliza à sociedade em geral informações relacionadas à sua área de atuação e estabelece canal de comunicação por meio de atendimento eletrônico no *Fale Conosco*.

A Carta de Serviços da SAIN encontra-se disponível no endereço <http://www1.fazenda.gov.br/carta/carta-sain.asp>. Nesta página, o cidadão poderá encontrar os serviços oferecidos pela Secretaria e as formas de entrar em contato.

#### **5.1.2. Serviço de Ouvidoria**

Quadro de distribuição dos pedidos recebidos e encaminhados em 2015.

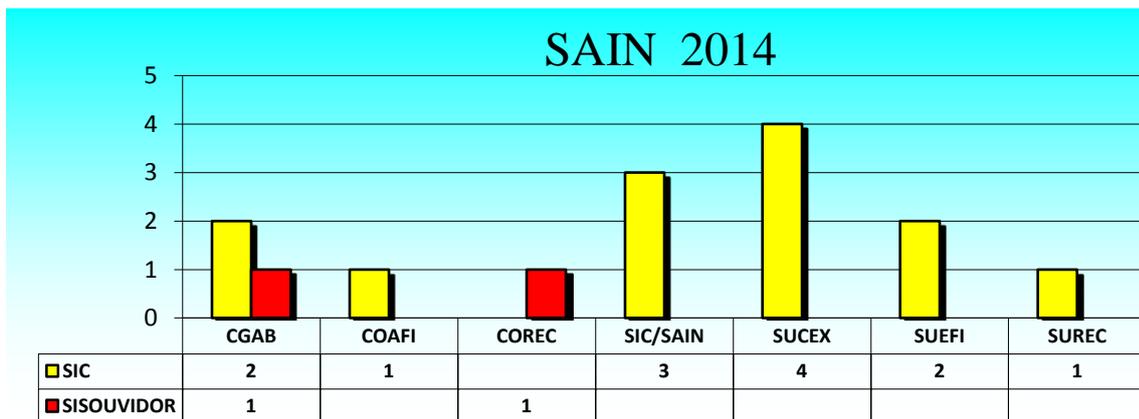
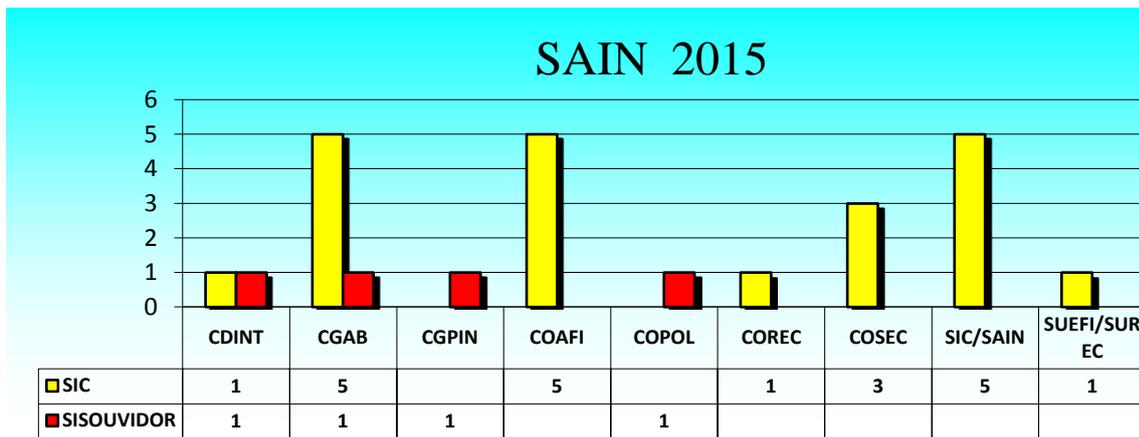


O Sistema Ouvidor do Ministério da Fazenda – SisOuvidor, da Ouvidoria-Geral do Ministério da Fazenda, recebeu em 2015 quatro pedidos que foram encaminhados a esta Secretaria. Estes quatro pedidos foram assim respondidos um pela Chefia de Gabinete, um pela Coordenação-Geral de Políticas Comerciais – COPOL, um pela Coordenação-Geral de Diálogo Econômico Internacional – CDINT e um pela Coordenação-Geral de Políticas para Instituições Internacionais – CGPIN.

Por intermédio do Serviço de Informação ao Cidadão, esta Secretaria atendeu a 21 pedidos, assim distribuídos:

- Subsecretaria de Garantia e Crédito à Exportação – SUCEX - resposta a nove pedidos. Distribuição: Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros – COAFI: 5; Coordenação-Geral de Seguro de Crédito à Exportação – COSEC: 3; Coordenação-Geral de Recuperação de Crédito – COREC : 1.
- Subsecretaria para Instituições Econômico-Financeiras e Cooperação Internacional – SUEFI - resposta a um pedido. Distribuição: Coordenação-Geral para o Diálogo Econômico Internacional – CDINT.
- Subsecretaria de Comércio Exterior – SUREC e Subsecretaria de Instituições Econômico-Financeiras e Cooperação Internacional – SUEFI - resposta a um pedido, em conjunto.
- Chefia de Gabinete - resposta a cinco pedidos.
- SIC/SAIN - resposta a cinco pedidos.

Na comparação entre 2015 e o ano anterior, gráficos abaixo, observa-se que em 2015 foram respondidos pelo SIC um total de 21 pedidos, enquanto que em 2014 foram respondidos 13 pedidos de acesso à informação, diferença que aponta para aumento da divulgação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011).



## 5.2. Carta de serviços ao cidadão

A Secretaria atua na defesa dos interesses econômicos e financeiros do Brasil, fortalecendo sua participação nos processos decisórios internacionais, de forma a contribuir para o desenvolvimento sustentável do País. Acesso na internet: <https://www1.fazenda.gov.br/carta/carta-sain.asp>.

## 5.3. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

A SAIN ainda não possui mecanismo disponível em seus sítios (SAIN e PCN) para medir o grau de satisfação de cidadãos-usuários que utilizem suas informações. Este mecanismo está em fase de desenvolvimento pelo SERPRO.

## 5.4. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Estão divulgadas nos sítios da SAIN e do PCN todas as informações sobre as atividades desenvolvidas na Secretaria de Assuntos Internacionais, permitindo o acompanhamento por interessados.

## **5.5. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações**

A SAIN adota os recursos comuns de acessibilidade em seu sítio na internet e sistema de ouvidoria, de modo a facilitar o atendimento de todos os cidadãos.

O termo acessibilidade considera incluir a pessoa com deficiência na participação de atividades como o uso de produtos, serviços e informações, realizando as adaptações necessárias.

A acessibilidade, no que tange à SAIN, mais especificamente a internet, segue o modelo de identidade digital padrão do Governo Federal em conformidade com as recomendações indicadas para a web.

## **6. Desempenho Financeiro e Informações Contábeis**

### **6.1. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.**

#### **a) Aplicação dos dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10**

O órgão atende, em sua maior parte, as NBC T acima indicadas. Os procedimentos de adoção da NBCT 16.10 estão descritos no item “f” (a metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido). No que tange à NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão, adotam-se as rotinas de mensuração subsequentes relativas ao ativo imobilizado, especialmente a depreciação. No entanto, as relativas ao intangível (reconhecimento inicial, amortização e redução ao valor recuperável), estão com implantação em andamento.

#### **b) Justificativas em caso de resposta negativa à alínea “a” acima**

Quanto ao reconhecimento e mensuração do intangível, encontra-se em fase de levantamento dos itens que o compõem, principalmente os sistemas corporativos do Ministério, e de negociação com o órgão gestor do sistema de controle patrimonial para aplicação ao caso. Esse aprimoramento também está ocorrendo com a reformulação do Manual SIAFI, assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

No âmbito deste Ministério da Fazenda não há itens patrimoniais sujeitos à exaustão.

#### **c) Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo**

##### **Ativo Imobilizado – Bens Imóveis**

Consiste no disposto no Manual SIAFI, assunto 020330 Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações. Além disso, é utilizada metodologia constante da Portaria Conjunta MF/MPOG nº 703, de 10 de dezembro de 2014, que dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, Autarquias, e Fundações Públicas Federais.

##### **Ativo Imobilizado – Bens Móveis**

É utilizada metodologia constante do Manual SIAFI, assunto 020330 Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações, além da definida na Instrução Normativa RFB/MF nº 162, de 31 de dezembro de 1998, alterada pela IN nº 130, de 10 de novembro de 1999, para os títulos contábeis 123110505 - Aeronaves e 123110506 - Embarcações, não previstos na referida macrofunção.

#### **d) Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão**

##### **Ativo Imobilizado – Bens Imóveis**

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, é apurado mensal e automaticamente pelo sistema sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle, expressa na seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da aquisição

x = vida útil transcorrida da aquisição

Para fins da depreciação, a vida útil é definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria do Patrimônio da União – SPU/MPOG segundo a natureza e características dos bens imóveis.

Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada é zerada e reiniciada a partir do novo valor. O valor residual é estabelecido pela STN/MF e comunicado à SPU/MPOG.

#### **Ativo Imobilizado – Bens Móveis**

A metodologia é a definida no Manual SIAFI, assunto 020330 Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações – Método das Cotas Constantes.

#### **e) Taxas utilizadas para os cálculos**

Para a depreciação, são utilizadas as seguintes taxas:

<b>Conta</b>	<b>Título</b>	<b>Vida Útil (anos)</b>	<b>Valor Residual (10%)</b>
123110505	Aeronaves	10	10
123110101	Aparelhos de medição e orientação	15	10
123110102	Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	20
123110103	Aparelhos, equip. e utens. med., Odont., laborat. e hospitalares	15	20
123110104	Aparelhos e equipamentos para esporte e diversões	10	10
123110301	Aparelhos e utensílios domésticos	10	10
123110900	Armamentos	20	15
123110402	Coleções e materiais bibliográficos	10	0
123110403	Discotecas e filmotecas	5	10
123110506	Embarcações	20	10
123110118	Equipamentos de manobra e patrulhamento	20	10
123110105	Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	10
123110404	Instrumentos musicais e artísticos	20	10
123110106	Máquinas e equipamentos de natureza industrial	20	10
123110107	Máquinas e equipamentos energéticos	10	10
123110108	Máquinas e equipamentos gráficos	15	10
123110405	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10
123110125	Máquinas, utensílios e equip. diversos	10	10

123110201	Equipamentos de processamento de dados	5	10
123110302	Máquinas, instal. e utens. de escritório	10	10
123110109	Máquinas, ferram. e utens. de oficina	10	10
123110121	Equipamentos hidrául. E elétricos	10	10
123110120	Máquinas, equipam. e utensílios. agric./agrop. e rodoviários	10	10
123110303	Mobiliário em geral	10	10
123110110	Semoventes e equipamentos de montaria	10	10
123110501	Veículos diversos	15	10
123119909	Peças não incorporáveis a imóveis	10	10
123110503	Veículos de tração mecânica	15	10
123110114	Equipamentos, peças e acessórios aeronáuticos	30	10
123110112	Acessórios para automóveis	5	10
123110116	Equip. de mergulho e salvamento	15	10
123110113	Equip., peças e acessórios marítimos	15	10

**f) Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido**

Abaixo são descritas as principais metodologias adotadas no âmbito do Ministério da Fazenda para avaliação e mensuração das contas descritas neste item.

**f.1) Disponibilidades**

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial ou a qualquer tempo.

**f.2) Créditos e Dívidas**

Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. São apropriados por competência, considerando-se, de maneira geral, todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço.

As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

**f.3) Imobilizado**

O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição ou construção.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo imobilizado são, em geral, incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

Os imobilizados com vida útil econômica limitada estão incorrendo em registro de depreciação sistemática durante esse período.

f.4) Diferido

O ativo diferido foi extinto pelas normas de contabilidade. Este Ministério não dispõe de registros contábeis neste item.

**g) O impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UJ no exercício**

O primeiro impacto corresponde ao reconhecimento de fatos anteriormente não apurados a exemplo da constituição de ajustes para perdas no ativo e da constituição das provisões, dentre outros.

O segundo impacto diz respeito à aproximação entre as informações dispostas nas demonstrações contábeis geradas no setor público e as do setor privado, contribuindo, inclusive, com a implantação do sistema de custos previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

## **6.2. Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas**

A Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA, na condição de órgão setorial do Sistema de Contabilidade Federal, é responsável pela “Frente de Custos do Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda – PMIMF”, programa criado em 2011 e coordenado pela Subsecretaria de Gestão Estratégica, da Secretaria-Executiva do MF (SGE/SE/MF).

A Frente foi institucionalizada por meio da Portaria GMF nº 324, de 24 de julho de 2014, a qual estabelece que o Comitê Estratégico de Gestão – CEG, órgão colegiado do MF, tem por competência e finalidade estabelecer políticas relacionadas à gestão de custos, dentre outros, podendo solicitar aos órgãos integrantes da estrutura organizacional do MF quaisquer informações necessárias para a realização dos seus trabalhos (art. 2º).

A Resolução nº 6/CEG, de 10 de dezembro de 2014, aprovou a criação do Comitê de Gestão do Modelo de Mensuração dos Custos – CMCUSTO. O Comitê tem por finalidade elaborar políticas e diretrizes relativas à mensuração dos custos no âmbito do MF.

A descrição detalhada das metodologias utilizadas se encontra no Manual de Mensuração dos Custos, de adoção obrigatória por parte das unidades do Ministério, disponível no seguinte endereço eletrônico da internet:

<http://www.pmimf.fazenda.gov.br/frentes-de-atuacao-do-pmimf/custos/arquivos-para-download>

A 1ª edição do Manual foi editada mediante Portaria SPOA nº 498, de 17 de dezembro de 2014, válida para o exercício de 2015. Em 29 de dezembro de 2015 foi publicada a sua 2ª edição, por meio da Portaria SPOA nº 558, válida para 2016.

### **Identificação das subunidades administrativas da unidade jurisdicionada das quais os custos são apurados**

As unidades que tem os seus custos apurados correspondem aos órgãos que participam do Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda – PMIMF, ou seja, toda a administração direta do Ministério, descritos a seguir:

- Gabinete do Ministro da Fazenda;
- Secretaria-Executiva;
- Escola de Administração Fazendária;
- Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- Receita Federal do Brasil;
- Secretaria de Assuntos Internacionais;
- Secretaria de Assuntos Econômicos;
- Secretaria de Política Econômica;
- Secretaria do Tesouro Nacional;
- Conselho Administrativo de Recursos Fiscais;
- Conselho de Controle de Atividades Financeiras;
- Conselho Nacional de Política Fazendária;
- Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional;
- Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização.

### **Descrição sucinta do sistema informatizado de apuração dos custos**

O sistema utilizado no Ministério é o Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC.

Conforme definição da Secretaria do Tesouro Nacional, o SIC é um Data Warehouse que se utiliza da extração de dados dos sistemas estruturantes da administração pública federal, tal como SIAPE, SIAFI e SIGPlan (SIOP), para a geração de informações.

A informação de custo surge a partir de ajustes efetuados na informação inicial obtida do SIAFI. O estágio da despesa orçamentária que mais se aproxima da informação de custo é o da liquidação, sendo, portanto a despesa liquidada o ponto de partida da informação que deve alimentar o sistema de custos.

Os ajustes contábeis são efetuados em duas etapas. Na primeira, o ajuste inicial consiste na identificação e carregamento de informações baseadas em contas contábeis que trazem a informação orçamentária e não orçamentária, ajustando-se por acréscimo ou exclusão dos valores, conforme conceitos de contabilidade de custos. A segunda etapa do ajuste consiste na exclusão de informações que estejam nas contas acima, mas que não compõem a informação de custo.

Sua existência atende ao art. 50, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que obriga a Administração Pública a manter sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. E, conforme a Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, que organiza e disciplina o Sistema de Contabilidade Federal do Poder Executivo, compete à Secretaria do Tesouro Nacional – STN tratar de assuntos relacionados à área de custos na Administração Pública Federal.

### **Práticas de tratamento e alocação utilizadas no âmbito das subunidades ou unidades administrativas para geração de informações de custos**

Para fins de definição dos objetos para alocação dos custos incorridos e apurados no SIAFI, foi utilizada a Cadeia de Valor Integrada do Ministério da Fazenda, que corresponde ao conjunto de todos os macroprocessos corporativos (finalísticos e de estratégia, gestão e suporte), executados de forma inter-relacionada pelos órgãos responsáveis pela entrega de valor para a sociedade. A utilização da Cadeia de Valor se justifica, portanto, pelo fato dela representar da melhor forma a

descrição dos serviços resultantes da atuação do Ministério, especialmente decorrentes da execução dos seus objetivos estratégicos. Adicionalmente, o SIC produz de forma automática informações de custos baseados nas classificações programática, institucional, por unidade gestora responsável e por natureza, dentre outras.

Para os objetos de custo, foi desenvolvida uma codificação de associação de números relacionados à Cadeia de Valor, da seguinte forma.

1º) O primeiro dígito identifica o tipo de cadeia, que pode ser finalística (número 1) ou de estratégia, gestão e suporte (número 2).

2º) O segundo dígito identifica o título da cadeia, relacionado ao valor que é entregue à sociedade. Foram identificados nove títulos para a cadeia finalística e oito para a cadeia de estratégia, gestão e suporte.

3º) O terceiro e o quarto dígitos identificam os objetos de custos, que são relacionados aos macroprocessos. Foram identificados 29 macroprocessos da cadeia finalística. Além disso, foram estabelecidos oito macroprocessos da cadeia de estratégia, gestão e suporte como objetos de custo.

4º) O quinto e o sexto dígitos identificam o órgão beneficiado pelos custos incorridos. São os mesmos atores elencados no PMIMF, ou seja, quinze órgãos da administração direta do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista a representatividade dos custos do Ministério, foram estabelecidas sistemáticas específicas no tratamento dos valores apurados, observando os seguintes grupos:

1) Pessoal, encargos e custeio na folha de pagamento (pessoal ativo, contribuições previdenciárias, assistência médica, auxílio alimentação, auxílio transporte) – leva-se em conta a departamentalização e verifica-se a participação do custo de cada unidade organizacional aos objetos de custo do órgão;

2) Sistemas informatizados – a apropriação é realizada através da participação dos custos com sistemas informatizados em cada objeto de custo finalístico ou de estratégia, gestão e suporte; e

3) Demais custos (diárias, passagens, serviços, consumo de material etc.) – são alocados conforme o benefício que a despesa gera em relação ao objeto de custo (macroprocesso). Observa-se que se forem relativos a despesas administrativas (ex. telefone, água, energia elétrica, vigilância etc.) não são alocados nos objetos finalísticos, mas nos objetos de estratégia, gestão e suporte.

O método de custeio predominante é o direto, com adoção de rateio para alguns custos indiretos.

### **Impactos na atuação da unidade jurisdicionada, bem como no processo de tomada de decisões, que podem ser atribuídos à instituição do gerenciamento de custos**

As informações sobre os custos são utilizadas no âmbito do órgão por meio da realização de reuniões periódicas de monitoramento da Cadeia de Valor, em nível estratégico, além da disponibilização de relatórios aos gestores em todos os níveis.

## Relatórios para análise de custos e tomada de decisão

Foi desenvolvido um modelo de relatório utilizando dados dos objetos de custo por macroprocessos finalísticos e de estratégia, gestão e suporte, com detalhamento em folha de pagamento, tecnologia da informação e demais custos, por órgão. Também são disponibilizados aos órgãos relatórios de custos de programa e ação conjugados por unidade orçamentária e grupo de natureza de despesa, além de relatórios de custo de pessoal por unidade organizacional e relatórios de custeio por unidade gestora, executora e responsável, todos demonstrando a alocação dos custos aos seus objetos.

### 6.3. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

#### 6.3.1. Balanço Patrimonial

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS  
 SUBTÍTULO 170191 - SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS  
 ORGÃO SUPERIOR 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA  
 EXERCÍCIO 2015  
 PERÍODO QUARTO TRIMESTRE (Aberto)  
 EMISSÃO 29/01/2016  
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>20.713,27</b>	-	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>20.713,27</b>	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	20.713,27	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	-	-
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Créditos Tributários a Receber	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	-
Clientes	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Créditos de Transferências a Receber	-	-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	Provisões de Curto Prazo	-	-
Dívida Ativa Tributária	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	20.713,27	-
Dívida Ativa Não Tributária	-	-			
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Curto Prazo	-	-			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	-	-			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-			
Estoques	-	-			
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.086.269,90</b>	-	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Provisões de Longo Prazo	-	-

<b>Investimentos</b>	-	-	<b>Demais Obrigações a Longo Prazo</b>	-	-
Participações Permanentes	-	-	<b>Resultado Diferido</b>	-	-
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial			<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>	<b>20.713,27</b>	-
Participações Avaliadas pelo Método de Custo					
(-) Red. ao Valor Recuperável de Participações Permanentes			<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Propriedades para Investimento			<b>Patrimônio Social e Capital Social</b>	-	-
Propriedades para Investimento			<b>Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)</b>		
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos			<b>Reservas de Capital</b>	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos			<b>Ajustes de Avaliação Patrimonial</b>		
Investimentos do RPSS de Longo Prazo			<b>Reservas de Lucros</b>	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo			<b>Demais Reservas</b>		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPSS			<b>Resultados Acumulados</b>	<b>1.086.269,90</b>	-
Demais Investimentos Permanentes			Resultado do Exercício	70.403,19	
Demais Investimentos Permanentes			Resultados de Exercícios Anteriores	1.015.866,71	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.			<b>(-) Ações / Cotas em Tesouraria</b>		
<b>Imobilizado</b>	<b>NOTA 1</b>	<b>1.086.269,90</b>	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.086.269,90</b>	
Bens Móveis		1.086.269,90			
Bens Móveis		1.834.494,85			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis		-748.224,95			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis					
Bens Imóveis		-			
Bens Imóveis		-			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis		-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis		-			
<b>Intangível</b>		-			
Softwares		-			
Softwares		-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares		-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares		-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind		-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.		-			
Direitos de Uso de Imóveis		-			
Direitos de Uso de Imóveis		-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis		-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis		-			
<b>Diferido</b>		-			
Diferido		-			
(-) Amortização Acumulada		-			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.106.983,17</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.106.983,17</b>	-

ATIVO	PASSIVO
-------	---------

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
	2015	2014		2015	2014
ATIVO FINANCEIRO	20.713,27	-	PASSIVO FINANCEIRO	20.713,27	-
ATIVO PERMANENTE	1.086.269,90	-	PASSIVO PERMANENTE	-	-
SALDO PATRIMONIAL		-	SALDO PATRIMONIAL	1.086.269,90	-

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	383.805,72	-
Execução dos Atos Potenciais Ativos	-	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	383.805,72	-
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneres a Liberar	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	383.805,72	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	-	-	TOTAL	383.805,72	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-
Recursos Vinculados	-
TOTAL	-

## Nota 1 - Imobilizado

O imobilizado representa o montante dos bens destinados à manutenção das atividades da entidade ou órgão ou exercidos com essa finalidade. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção.

A composição do “Ativo Imobilizado” pode ser visualizada no quadro a seguir:

Tabela 1: Composição do Imobilizado

Conta	Descrição	31.12.2015	31.12.2014	Var. %
123100000	Bens móveis	1.834.494,85	1.639.682,53	11,9
123810100	Deprec. Acum. bens móveis	(748.224,95)	(623.815,82)	19,9

Fonte: Siafi.

Os bens móveis são registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS, que gerencia todas as movimentações referentes aos bens móveis das diversas unidades organizacionais do Ministério da Fazenda. Esse controle abrange os bens próprios da unidade e os bens de terceiros que estão sob a sua guarda e uso. Este sistema está integrado com o SIAFI.

## **Depreciação**

O registro da depreciação é aplicado aos elementos do ativo imobilizado que têm vida útil econômica limitada, e possui como característica fundamental a redução do valor do bem, de maneira a representar a apropriação do seu custo ao longo do tempo. É registrada em elementos patrimoniais tangíveis e tem múltiplas causas da redução do valor – o uso, a ação da natureza e obsolescência, de forma que se inicia a partir do momento em que o item do ativo se tornar disponível para uso.

### **Depreciação dos Bens Móveis**

As informações da depreciação dos bens móveis deste Ministério da Fazenda são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS, que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- Método das cotas constantes;
- Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI;
- A definição do valor residual de 10% correspondente ao percentual de maior incidência em relação aos bens classificados nas contas vinculadas aos veículos de transporte de passageiros, carga e outros, conforme definido no Manual SIAFI.

## 6.3.2. Demonstrações das Variações Patrimoniais

TITULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS  
 SUBTITULO 170191 - SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS  
 ORGÃO SUPERIOR 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA  
 EXERCÍCIO 2015  
 PERÍODO QUARTO TRIMESTRE (Aberto)  
 EMISSÃO 01/02/2016  
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>1.598.070,58</b>	-
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
<b>Contribuições</b>	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	-	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>1.598.067,50</b>	-
Transferências Intragovernamentais	1.271.845,87	-
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	326.221,63	-

<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	-	-
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>3,08</b>	-
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
VPA de Dívida Ativa	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	3,08	-
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>1.527.667,39</b>	-
<b>Pessoal e Encargos</b>	-	-
Remuneração a Pessoal	-	-
Encargos Patronais	-	-
Benefícios a Pessoal	-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	-	-
Aposentadorias e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>1.074.708,50</b>	-
Uso de Material de Consumo	999,00	-
Serviços	900.734,29	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	172.975,21	-
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>426.864,31</b>	-
Transferências Intragovernamentais	339.075,75	-
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	4.011,67	-

Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	83.776,89	-
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>21.655,88</b>	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	21.655,88	-
Desincorporação de Ativos	-	-
<b>Tributárias</b>	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
<b>Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados</b>	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>4.438,70</b>	-
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	4.438,70	-
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>70.403,19</b>	-

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	<b>2015</b>	<b>2014</b>

### 6.3.3. Demonstrações dos Fluxos de Caixa

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS  
 SUBTÍTULO 170191 - SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS  
 ORGÃO SUPERIOR 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA  
 EXERCÍCIO 2015  
 PERÍODO QUARTO TRIMESTRE (Aberto)  
 EMISSÃO 01/02/2016  
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2015	2014
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>21.646,93</b>	-
<b>INGRESSOS</b>	<b>1.271.848,95</b>	-
<b>Receitas Derivadas e Originárias</b>	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
<b>Transferências Correntes Recebidas</b>	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
<b>Outros Ingressos das Operações</b>	<b>1.271.848,95</b>	-
Ingressos Extraorçamentários	-	-
Restituições a Pagar	-	-
Passivos Transferidos	-	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	1.271.845,87	-
Arrecadação de Outra Unidade	3,08	-
Variação Cambial	-	-
Valores para Compensação	-	-
Valores em Trânsito	-	-
DARF - SISCOMEX	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-	-
Demais Recebimentos	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-1.250.202,02</b>	-
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>	<b>-906.171,99</b>	-
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-

Essencial à Justiça	-	-
Administração	-906.171,99	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habituação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
<b>Transferências Concedidas</b>	<b>-4.954,28</b>	-
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-942,61	-
Outras Transferências Concedidas	-4.011,67	-
<b>Outros Desembolsos das Operações</b>	<b>-339.075,75</b>	-
Dispêndios Extraorçamentários	-	-
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	-
Pagamento de Passivos Recebidos	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	-339.075,75	-
Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior	-	-
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-	-
Variação Cambial	-	-

Valores Compensados		-
Valores em Trânsito		-
Ajuste Acumulado de Conversão		-
Demais Pagamentos		-
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-933,66</b>	<b>-</b>
<b>INGRESSOS</b>	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-933,66</b>	<b>-</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	<b>-933,66</b>	<b>-</b>
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>INGRESSOS</b>	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>20.713,27</b>	<b>-</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>20.713,27</b>	<b>-</b>

## 6.3.4. Balanço Financeiro

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS  
 SUBTÍTULO 170191 - SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS  
 ORGÃO SUPERIOR 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA  
 EXERCÍCIO 2015  
 PERÍODO QUARTO TRIMESTRE (Aberto)  
 EMISSÃO 01/02/2016  
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
<b>Receitas Orçamentárias</b>	-	-	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>912.059,93</b>	-
<b>Ordinárias</b>	-	-	<b>Ordinárias</b>	<b>912.059,93</b>	-
<b>Vinculadas</b>	-	-	<b>Vinculadas</b>	-	-
Educação	-	-	Educação	-	-
Seguridade Social (Exceto RGPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	-	-
Operação de Crédito	-	-	Operação de Crédito	-	-
Alienação de Bens e Direitos	-	-	Alienação de Bens e Direitos	-	-
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	Transferências Constitucionais e Legais	-	-
Previdência Social (RGPS)	-	-	Previdência Social (RGPS)	-	-
Doações	-	-	Doações	-	-
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-	-	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-	-
Outros Recursos Vinculados a Fundos	-	-	Outros Recursos Vinculados a Fundos	-	-
Demais Recursos	-	-	Demais Recursos	-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-			
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>1.271.845,87</b>	-	<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>339.075,75</b>	-
Resultantes da Execução Orçamentária	1.271.845,87	-	Resultantes da Execução Orçamentária	339.072,67	-
Cota Recebida	-	-	Cota Concedida	-	-
Repasso Recebido	-	-	Repasso Concedido	7.974,00	-
Sub-repasso Recebido	1.271.845,87	-	Sub-repasso Concedido	331.098,67	-
Recursos Arrecadados - Recebidos	-	-	Recursos Arrecadados - Concedidos	-	-
Valores Diferidos - Baixa	-	-	Valores Diferidos - Baixa	-	-
Valores Diferidos - Inscrição	-	-	Valores Diferidos - Inscrição	-	-
Correspondência de Débitos	-	-	Correspondências de Créditos	-	-
Cota Devolvida	-	-	Cota Devolvida	-	-
Repasso Devolvido	-	-	Repasso Devolvido	-	-
Sub-repasso Devolvido	-	-	Sub-repasso Devolvido	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	-	-	Independentes da Execução Orçamentária	3,08	-
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	-	-	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	-	-
Demais Transferências Recebidas	-	-	Demais Transferências Concedidas	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	-	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	3,08	-
Movimentações para Incorporação de Saldos	-	-	Movimentações para Incorporação de Saldos	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-

Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>3,08</b>	-	<b>Despesas Extraorçamentárias</b>	-	-
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	-	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	3,08	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		-	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Restituições a Pagar		-	Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	-
Passivos Transferidos		-	Pagamento de Passivos Recebidos	-	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		-	Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior	-	-
Arrecadação de Outra Unidade	3,08	-	Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-	-
Variação Cambial		-	Variação Cambial	-	-
Valores para Compensação		-	Valores Compensados	-	-
Valores em Trânsito		-	Valores em Trânsito	-	-
DARF - SISCOMEX		-	Ajuste Acumulado de Conversão	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão		-	Demais Pagamentos	-	-
Demais Recebimentos		-			
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	-	-	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>20.713,27</b>	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	Caixa e Equivalentes de Caixa	20.713,27	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.271.848,95</b>	-	<b>TOTAL</b>	<b>1.271.848,95</b>	-

## 6.3.5. Balanço Orçamentário

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS  
 SUBTÍTULO 170191 - SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS  
 ORGÃO SUPERIOR 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA  
 EXERCÍCIO 2015  
 PERÍODO QUARTO TRIMESTRE (Aberto)  
 EMISSÃO 01/02/2016

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	-	-	-	-
<b>Receitas Tributárias</b>	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
<b>Receitas de Contribuições</b>	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
<b>Receitas Agropecuárias</b>	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
<b>Receitas Industriais</b>	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-
<b>Receitas de Serviços</b>	-	-	-	-
<b>Transferências Correntes</b>	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-

Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
<b>Outras Receitas Correntes</b>	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-
Receitas Dec. Aportes Periódicos Amortização Déficit do RPPS	-	-	-	-
Rec. Decor. de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
<b>Alienação de Bens</b>	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
<b>Amortização de Empréstimos</b>	-	-	-	-
<b>Transferências de Capital</b>	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferência de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
<b>Outras Receitas de Capital</b>	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Dívida Ativa Prov. da Amortização Empréstimos e Financiam.	-	-	-	-
Receita Dívida Ativa Alienação Estoques de Café	-	-	-	-
Receita de Títulos Resgatados do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>	-	-	-	-
<b>REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito Internas</b>	-	-	-	-
<b>Mobiliária</b>	-	-	-	-
<b>Contratual</b>	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito Externas</b>	-	-	-	-
<b>Mobiliária</b>	-	-	-	-
<b>Contratual</b>	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-

DÉFICIT			912.059,93	912.059,93
TOTAL	-	-	912.059,93	912.059,93
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	-	911.126,27	911.126,27	911.126,27	-911.126,27
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	911.126,27	911.126,27	911.126,27	-911.126,27
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	933,66	933,66	933,66	-933,66
Investimentos	-	-	933,66	933,66	933,66	-933,66
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DO RPPS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	-	-	912.059,93	912.059,93	912.059,93	-912.059,93
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	-	-	912.059,93	912.059,93	912.059,93	-912.059,93
<b>TOTAL</b>	-	-	912.059,93	912.059,93	912.059,93	-912.059,93

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-

<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-

## **7. Áreas Especiais de Gestão**

### **7.1. Gestão de pessoas**

A Divisão de Gestão de Pessoas – DIGEP, junto às demais áreas administrativas e ao Gabinete, conduziu esforços em várias frentes, no sentido de modernizar a gestão administrativa da SAIN. Destacando-se, a seguir, as ações desenvolvidas nesse sentido:

#### **a) Planejamento Estratégico**

Visando à modernização de sua gestão, o Ministério da Fazenda – MF, por meio de seu Comitê Estratégico de Gestão – CEG, composto pelos dirigentes máximos dos órgãos desta Pasta, instituiu, ao final do ano de 2011, o Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda – PMIMF, elaborado e coordenado pela Secretaria-Executiva.

O PMIMF consiste em um conjunto sistêmico de ações voltadas à construção coletiva de soluções e respostas corporativas aos desafios gerenciais comuns aos órgãos da estrutura deste Ministério, à modernização da gestão e à busca por maior eficiência, eficácia e efetividade das ações ministeriais. Os trabalhos foram organizados inicialmente em quatro frentes de ação, simultâneas e integradas, a saber: Planejamento Estratégico; Gestão de Pessoas; Tecnologia da Informação; Rede de Inovação (escritórios de processos e projetos).

Na frente Gestão de Pessoas, a metodologia participativa produziu um conjunto de Projetos Estratégicos Corporativos, sendo eles:

PEC 201302 - Incorporação de práticas meritocráticas aos subsistemas de recursos humanos
Objetivo: Estruturar a lógica de meritocracia do MF.
PEC 201303 - Aprimoramento da função alocativa do quadro funcional do MF
Objetivo: Aprimorar a função alocativa - captação, colocação em exercício, movimentação, desenvolvimento na carreira e desligamento - do quadro funcional do MF.
PEC 201304 - Implementação de Política Integrada de Capacitação no âmbito do MF
Objetivo: Implementar Política Integrada de Capacitação para desenvolvimento contínuo dos servidores do Ministério da Fazenda e dar subsídios para a implementação da Gestão do Conhecimento.
PEC 201305 - Sistemática de informações estratégicas em gestão de pessoas do MF
Objetivo: Implantar sistemática integrada no MF com o objetivo de prover os dirigentes com informações estratégicas consistentes, confiáveis, relevantes e tempestivas para tomada de decisão no que se refere à gestão de pessoas.
PEC 201306 - Política de Promoção à Saúde e Bem-estar Organizacional
Objetivo: Instituir política de ações integradas e continuadas para promoção de saúde e de bem-estar no ambiente organizacional alinhando-a às expectativas institucionais e individuais dos servidores.

Em 2015, a Divisão de Gestão de Pessoas – DIGEP/SAIN participou ativamente do PEC 201306, que trata da Política de Promoção à Saúde e Bem-estar Organizacional, tendo participado

dos trabalhos da Comissão Técnica de Gestão de Pessoas, que resultou na Política de Qualidade de Vida no Trabalho do Ministério da Fazenda (PQVT/MF), aprovada pela Resolução nº 07/CEG, de 1º de dezembro de 2015.

No momento, os outros trabalhos dos Projetos Estratégicos Corporativos encontram-se em compasso de espera devido às mudanças na estrutura do Comitê Técnico de Gestão de Pessoas – CTGP, que conta com representantes de todos os órgãos participantes do PMIMF.

## **b) Política de capacitação e treinamento do pessoal**

Dando seguimento ao trabalho iniciado em 2013, que visava ao estabelecimento de regras para a definição das ações de treinamento, desenvolvimento e educação (TD&E) no âmbito da Secretaria de Assuntos Internacionais, foi publicada a Portaria nº 22, em 22 de abril de 2014, regulamentando as ações de capacitação, direcionadas aos servidores em exercício nesta Secretaria. O objetivo principal da Portaria é a constante qualificação do seu corpo funcional.

O Regulamento das Ações de Capacitação da Secretaria de Assuntos Internacionais estabeleceu em seu art. 20, inciso I, que essas ações deveriam ser consolidadas no Plano de Desenvolvimento, com vigência semestral. A fim de atender ao disposto na Portaria nº 22, foi publicada, no Boletim de Pessoal do Ministério da Fazenda do dia 28 de novembro de 2014, a Portaria nº 74, de 26 de novembro de 2014, que aprovou o Plano de Desenvolvimento para o 1º semestre de 2015 e a Portaria nº 35, de 11 de junho de 2015, publicada no Boletim de Pessoal nº 24, de 12 de junho de 2015, aprovando o Plano de Desenvolvimento para o 2º semestre de 2015.

O Plano estabelece as diretrizes gerais, o público-alvo e os resultados esperados, bem como apresenta o Quadro de Ações de Capacitação Planejadas. O Quadro apresenta a programação de cursos e demais ações de TD&E para o primeiro semestre de 2015.

A DIGEP, a DILID e o Gabinete elaboraram, em conjunto, o Sistema de Capacitação, que consiste em uma ferramenta institucional, vinculada à intranet da Secretaria e voltada à informatização das solicitações de TD&E. O Sistema foi idealizado para aprimorar a gerência e o controle dos processos de capacitação, facilitando a tomada de decisão nos assuntos correlatos ao tema. A final do período, esse sistema encontrava-se em fase de implementação, devido à falta de pessoal na área de tecnologia da informação para o desenvolvimento das funcionalidades necessárias.

Com a finalidade de cumprir adequadamente a missão institucional da SAIN, bem como de adotar as diretrizes estratégicas do PMIMF, no que se refere a “aumentar a capacidade de atuação no âmbito dos foros e acordos internacionais mais relevantes para o bom desempenho do Ministério da Fazenda”, a DIGEP promoveu a implementação e o monitoramento do Curso de Negociação em Idiomas Estrangeiros, iniciado em 2014, para os servidores em exercício na Secretaria.

O objetivo do curso é o aprimoramento intensivo dos temas de negociação em idiomas estrangeiros, buscando a aquisição de competências de comunicação e negociação com vocabulário econômico e jurídico, bem como a proficiência imprescindível para a atuação de negociadores internacionais. Para isso, foram ofertadas aulas em inglês, francês e espanhol.

A segunda fase do curso, realizada entre março e junho de 2015, fez parte de um projeto contínuo ao qual se pretende dar sequência em 2016. Nesse sentido, está-se tentando viabilizar junto à ESAF e PGFN a continuidade do projeto neste ano, dadas as disponibilidades orçamentárias

**c) Distribuição do pessoal no âmbito da unidade, especialmente no contexto da execução da sua atividade-fim**

Com relação aos macroprocessos nos quais a SAIN está envolvida, tem-se o seguinte cenário:

- Análise e encaminhamento das demandas de formulação política: aprox. 40 servidores
- Monitoramento e avaliação das políticas econômicas: aprox. 40 servidores
- Definição do posicionamento econômico, comercial e financeiro do Brasil: aproximadamente 40 servidores
- Cooperação, negociação internacional e integração regional: aprox. 40 servidores
- Gestão das operações de crédito à exportação: aprox. 15 servidores
- Relacionamento com sociedade: 5 servidores
- Estratégia, gestão e suporte: 13 servidores

Além dos macroprocessos citados, a SAIN atua na liderança dos PECs 201221 (Programa de Fortalecimento da Atuação Internacional do MF), 201307 (Seguro de Crédito à Exportação para Micro, Pequenas e Médias Empresas) e 201308 (Implementação de Garantia Incondicional).

Dessa forma, verifica-se a insuficiência do contingente disponível de servidores, em relação à gama de atribuições institucionais de grande relevância, considerando que todos eles atuam em mais de um macroprocesso.

**7.1.1. Estrutura de pessoal da unidade**

**FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31.12.2015**

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada *	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	Não há	67	14	08
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há	1	1	1
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	Não há	66	13	07
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	27	05	02
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	14	02	02
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	25	03	03
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	Não há	0	0	0
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	Não há	05	00	00
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	Não há	72	14	08

Fonte: Sistema RH Web 4.0 \*A lotação autorizada por lei é dada para a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda, esta posteriormente distribui o exercício dos servidores para a Secretaria.

**SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31.12.2015**

<b>Tipologias dos Afastamentos</b>	<b>Quantidade Pessoas na Situação em 31 Dezembro</b>
<b>1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)</b>	0
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	03
<b>2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)</b>	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
<b>3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)</b>	0
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	0
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	0
3.3. A Pedido, Independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
<b>4. Licença Remunerada (4.1+4.2)</b>	0
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	01
<b>5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)</b>	0
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	0
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	0
5.5. Mandato Classista	0
<b>6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)</b>	0
<b>7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)</b>	02

Fonte: Sistema RH Web 4.0

**ATOS NORMATIVOS DOS SERVIDORES CEDIDOS**

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>ÓRGÃO DE EXERCÍCIO</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO A SER OCUPADO</b>	<b>ATO DE CESSÃO</b>	<b>AMPARO LEGAL</b>	<b>PROCESSO</b>
0452335	Advocacia Geral da União – AGU	Não Especificado	Portaria SPOA nº 539, de 3.06.2009, publicada no DOU de 4.06.2009	Lei nº 8112/90, art. 93 e parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 4050/2001	10168.001293/2009-30
93885	Advocacia Geral da União – AGU	Não Especificado	Portaria SPOA nº 610, de 6.11.2008, publicada no DOU de 7.11.2008	Art. 47 da Lei Complementar nº 73 de 10.02.1993  Inciso II do art. 93 da lei nº 8112/90 e parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 4050/2001	19603.000679/2008-31
0075832	Presidência da República	Não Especificado	Portaria SE /MF nº 480 de 30.08.2001, publicada no DOU de 31.08.2001	Lei nº 8112/90, art. 93, com nova redação dada pelo art. 22 da lei nº 8270/1991  Decreto nº 925 de 10/09/1993	10168.003156/2001-82

**DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015)**

<b>Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas</b>	<b>Lotação</b>		<b>Ingressos no Exercício</b>	<b>Egressos no Exercício</b>
	<b>Autorizada</b>	<b>Efetiva</b>		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	<b>0</b>	<b>34</b>	<b>11</b>	<b>09</b>
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	34	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	10	02	02
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	10	02	01

1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	08	03	02
1.2.4. Sem Vínculo	0	03	02	03
1.2.5. Aposentados	0	02	01	0
<b>2. Funções Gratificadas</b>	<b>0</b>	<b>08</b>	<b>03</b>	<b>03</b>
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	05	0	01
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	02	0	1
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	<b>0</b>	<b>42</b>	<b>14</b>	<b>12</b>

Fonte: Sistema RH Web 4.0

### Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31.12.2015

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
<b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>	<b>10</b>	<b>19</b>	<b>13</b>	<b>25</b>	<b>04</b>
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	01	0
1.2. Servidores de Carreira	10	19	13	24	04
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
<b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>	<b>07</b>	<b>12</b>	<b>08</b>	<b>07</b>	<b>01</b>
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	01	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	04	11	08	05	0
2.3. Funções Gratificadas	03	01	0	01	02
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>17</b>	<b>31</b>	<b>21</b>	<b>32</b>	<b>05</b>

Fonte: Sistema RH Web 4.0

**QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE  
SITUAÇÃO APURADA EM 31.12.2014**

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>	0	0	0	0	06	30	10	15	01
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	1	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	05	29	10	14	01
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>									
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	1	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	02	14	03	08	01
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	01	05	02	0	0
<b>3. Totais (1+2)</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**LEGENDA**  
**Nível de Escolaridade**  
 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Sistema RH Web 4.0

**CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA**

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2015	2014	2013		
<i>Cargo Efetivo de Assistente Técnico Administrativo (PECFAZ) - Escolaridade: ensino médio concluído. Execução de atividades técnicas, administrativas, logísticas e de atendimento, de nível intermediário, relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo do Ministério da Fazenda. As atividades do cargo compreendem os postos de trabalho terceirizado de Apoio Administrativo e Assistente Administrativo.</i>	0	0	8	0	0
<b>Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão</b>					

Fonte: Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 (cria o Plano Especial de Cargo do Ministério da Fazenda – PECFAZ) e Sistema RH Web 4.0. Diário Oficial da União.

### **7.1.2. Gestão de riscos relacionados ao pessoal**

Em 2015, a DIGEP atuou intensamente no intuito de reforçar o quadro de servidores da área administrativa. A SAIN recebeu cinco funcionários do SERPRO. Contudo, foi perdido um servidor por aposentadoria, o que prejudicou a força de trabalho da área administrativa, uma vez que houve aumento e aprimoramento de suas competências dentro da Secretaria.

Verifica-se ainda que há uma diminuição significativa de pessoal na área administrativa, devido à alta rotatividade dos servidores, causando uma fragilidade em setores considerados chave nesta Secretaria.

Outro problema enfrentado pela SAIN é a área de tecnologia da informação, que deveria ser composta prioritariamente por servidores efetivos. Atualmente, essa área é formada por um servidor, Assistente Técnico Administrativo – Nível Médio, um terceirizado e um estagiário, o que torna a área carente de servidores com conhecimento específico.

Em relação à expansão da força de trabalho das áreas finalísticas, compete à Divisão, em conjunto com o Gabinete, negociar a vinda de servidores capacitados para incrementar os quadros da Secretaria. Nesse sentido, a SAIN recebeu, ao longo do último ano, além dos cinco funcionários do SERPRO alocados na área administrativa, cinco Analistas de Finanças e Controle – AFCs para a área finalística. Também são de grande relevância as conquistas no tocante à negociação da vinda de servidores de outros órgãos para esta Secretaria. Como exemplo, citamos o reforço do corpo de servidores com quatro Analistas de Comércio Exterior – ACEs do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio – MDIC e dois Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

O Ministério da Fazenda é responsável por diversas atribuições relacionadas à Política de Comércio Exterior brasileira, bem como por áreas como investimentos, compras governamentais, salvaguardas, direitos antidumping, propriedade intelectual, integração econômica internacional e negociações internacionais – políticas, ações e negociações do Brasil em serviços –, ficando a maior parte delas a cargo da Secretaria de Assuntos Internacionais, que tem quadro bastante reduzido em face das atribuições que lhe são imputadas.

Ao longo dos anos, esta Secretaria assumiu uma série de novas responsabilidades em temas da área econômica financeira internacional, decorrentes da maior inserção internacional do País, e, conseqüentemente, deste Ministério. Como a SAIN não conta com carreira própria, tem quadro limitado de DAS e dificuldades de recrutar servidores de outros órgãos, esse aumento de responsabilidades não se fez acompanhar por um esforço equivalente no quadro de servidores.

### **7.1.3. Contratação de pessoal de apoio e de estagiários**

Outra competência da DIGEP é mediar o processo entre os estagiários, a Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda – SAMF/DF e a Super Estágio, empresa de agenciamento de estágios de estudantes, e tratar de questões práticas, como marcação de férias, inclusão no Sistema RH e renovações e rescisões contratuais dos estagiários. A DIGEP contabilizou que, no ano de 2015, a SAIN teve um total de 16 estagiários, sendo que, das 15 vagas disponíveis, cinco estão ocupadas. Parte dessa não-ocupação diz respeito ao ajuste orçamentário no ano, com redução de recursos para novas contratações e renovações de contratos.

A Secretaria de Assuntos Internacionais também conta com a mão de obra terceirizada. Em 2015, por questões financeiras de correntes do ajuste fiscal, foram dispensados oito terceirizados.

Atualmente, constam em nosso quadro de funcionários terceirizados: 3 Secretárias Executivas Bilíngues, 3 Recepcionistas, 1 copeira e 4 Motoristas.

As informações sobre a terceirização regular de mão-de-obra, que diz respeito às contratações de pessoas para realizar trabalhos da unidade, tais como contratos de prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva são de responsabilidade da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda – SAMF.

## 7.2. Gestão do patrimônio e infraestrutura

A SAIN, na sua condição de órgão integrante da Administração Pública, detém a responsabilidade de bom uso do patrimônio público. Não possui, porém, veículos próprios, utiliza frota gerida pela SETRA/SAMFDF/SPOA/SE/MF, nem patrimônio imobiliário, embora identifique e solicite manutenção e reparos.

## 7.3. Gestão da tecnologia da informação

A SAIN é usuária de serviço de tecnologia de informação gerido pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA do Ministério da Fazenda. Abaixo, demonstrativo do contrato para a área de tecnologia da informação em 2015.

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2015
20/2013	Contratação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC	TA 02/2015 – 01.10.2015 a 30.09.2016	CNPJ	Denominação	Zero	Zero
			33.683.111/0001-07	Serpro – Serviço Federal de Processamento de Dados		

### 7.3.1. Principais sistemas de informações

A SAIN não possui nenhum sistema de informação, sendo que a fonte alimentadora de informativos ocorria por meio de periódicos eletrônicos como Bloomberg, BMI, Agência Estado. No entanto, esses periódicos foram cancelados em maio de 2015 por razões orçamentárias.

### 7.3.2. Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

O plano de desenvolvimento de tecnologia de Informações é de responsabilidade da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA do Ministério da Fazenda, com a coordenação da Coordenação-Geral de Tecnologia e Informação – COGTI. O PDTI pode ser visto no link:

[http://www.spoa.fazenda.gov.br/aceso-a-informacao/pdti/pdti\\_2014\\_2016\\_aprovado29072014024111.pdf](http://www.spoa.fazenda.gov.br/aceso-a-informacao/pdti/pdti_2014_2016_aprovado29072014024111.pdf)

## **8. Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos de Controle**

No ano de 2015, não houve demandas dos órgãos de controle ou fatores que alterassem a conformidade da gestão, como medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao erário ou contratos firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

## Anexos

----- Mensagem Recebida -----  
OSN : 861154 MT : 910 Aut. : 0 Status : 2 Branch Atual: RJO Branch Orig. : RJ1  
-----

Original received from SWIFT

Priority : Normal

Message Output Reference : 0911 130401BRASBRRJBRJ11640861154

Correspondent Input Reference : 0811 130401BRASUS33AXXX3980362349

----- Message Header -----

Swift Output : FIN 910 Confirmation of Credit

Sender : BRASUS33XXX

BANCO DO BRASIL S.A

NEW YORK, NY US

Receiver : BRASBRRJRJ1

BANCO DO BRASIL S.A.

(ACCOUNT RECONCILIATION AND STATEMENTS)

RIO DE JANEIRO BR

20: Transaction Reference Number

S06308712D9A01

21: Related Reference

S06308712D9A01

25: Account Identification

000810500115

32A: Value Date, Currency Code, Amt

Date : 01 April 2013

Currency : USD (US DOLLAR)

Amount : #280.921,26#

52D: Ordering Institution-Name & Addr

/100600

TESOURO CABO VERDE

AV AMILCAR CABRAL CP 101 PRAIA CAP

VERDE

56A: Intermediary - FI BIC

BCAVCVCVXXX

BANCO DE CABO VERDE

PRAIA CV

72: Sender to Receiver Information

/RFB/DEBT SERVICE FOR DUE DATE

31/03/13, RESCHEDULING LOAN OF

03/07/10

----- Message Trailer -----  
{CHK:E4A944F18623}

----- Mensagem Recebida -----  
OSN : 479053 MT : 910 Aut. : 0 Status : 8 Branch Atual: RJO Branch Orig. : RJ1  
-----

Original received from SWIFT

Priority : Normal

Message Output Reference : 0943 131001BRASBRRJBRJ11789479053

Correspondent Input Reference : 0843 131001BRASUS33AXXX4331605459

Swift Output : FIN 910 Confirmation of Credit

Sender : BRASUS33XXX

BANCO DO BRASIL S.A

NEW YORK, NY US

Receiver : BRASBRRJRJ1

BANCO DO BRASIL S.A.

(ACCOUNT RECONCILIATION AND STATEMENTS)

RIO DE JANEIRO BR

20: Transaction Reference Number

S0632732383C01

21: Related Reference

S0632732383C01

25: Account Identification

000810500115

32A: Value Date, Currency Code, Amt

Date : 01 October 2013

Currency : USD (US DOLLAR)

Amount : #277.634,85#

52D: Ordering Institution-Name & Addr

/0001000100000100600

TESOURO CABO VERDE

AV AMILCAR CABRAL CP 101 PRAIA CAP

VERDE

56A: Intermediary - FI BIC

BCAVCVVXXX

BANCO DE CABO VERDE

PRAIA CV

72: Sender to Receiver Information

/RFB/DEBT SERVICE FOR DUE DATE 30/09/13

----- Mensagem Recebida -----  
OSN : 085948 MT : 910 Aut. : 0 Status : 8 Branch Atual: RJO Branch Orig. : RJ1  
-----

Original received from SWIFT

Priority : Normal

Message Output Reference : 0926 140328BRASBRRJBRJ11924085948

Correspondent Input Reference : 0826 140328BRASUS33AXXX4635828700

----- Message Header -----

Swift Output : FIN 910 Confirmation of Credit

Sender : BRASUS33XXX

BANCO DO BRASIL S.A

NEW YORK, NY US

Receiver : BRASBRRJRJ1

BANCO DO BRASIL S.A.

(ACCOUNT RECONCILIATION AND STATEMENTS)

RIO DE JANEIRO BR

----- Message Text -----

20: Transaction Reference Number

-----

S0640862082E01

21: Related Reference

S0640862082E01

25: Account Identification

000810500115

32A: Value Date, Currency Code, Amt

Date : 28 March 2014

Currency : USD (US DOLLAR)

Amount : #275.314,20#

52D: Ordering Institution-Name & Addr

/0001000100000100600

TESOURO CABO VERDE

AV AMILCAR CABRAL CP 101 PRAIA CAP

VERDE

56A: Intermediary - FI BIC

-----

BCAVCVVXXX

BANCO DE CABO VERDE

PRAIA CV

72: Sender to Receiver Information

/RFB/DEBT SERVICE FOR DUE DATE

31/03/2014

----- Message Trailer -----

{CHK:4F86339EBCD3}

----- Mensagem Recebida -----  
OSN : 718673 MT : 910 Aut. : 0 Status : 2 Branch Atual: RJO Branch Orig. : RJ1  
-----

Original received from SWIFT

Priority : Normal

Message Output Reference : 0921 140930BRASBRRJBRJ12064718673

Correspondent Input Reference : 0820 140930BRASUS33AXXX4958061329

----- Message Header -----

Swift Output : FIN 910 Confirmation of Credit

Sender : BRASUS33XXX

BANCO DO BRASIL S.A

NEW YORK, NY US

Receiver : BRASBRRJRJ1

BANCO DO BRASIL S.A.

(ACCOUNT RECONCILIATION AND STATEMENTS)

RIO DE JANEIRO BR

----- Message Text -----

20: Transaction Reference Number

-----

S0642722545601

21: Related Reference

S0642722545601

25: Account Identification

000810500115

32A: Value Date, Currency Code, Amt

Date : 30 September 2014

Currency : USD (US DOLLAR)

Amount : #273.349,41#

52D: Ordering Institution-Name & Addr

/0001000100000100600

TESOURO CABO VERDE

AV AMILCAR CABRAL CP 101 PRAIA CAP

VERDE

56A: Intermediary - FI BIC

-----

BCAVCVVXXX

BANCO DE CABO VERDE

PRAIA CV

72: Sender to Receiver Information

/RFB/DEBT SERVICE FOR DUE DATE

30/09/2014

----- Message Trailer -----

{CHK:75979B6CF6C2}

```

----- Mensagem Recebida -----
OSN : 316193 MT : 910 Aut. : 0 Status : 2 Branch Atual: RJO Branch Orig. : RJ1
-----
Original received from SWIFT
Priority      : Normal
Message Output Reference : 0938 150331BRASBRRJBRJ12212316193
Correspondent Input Reference : 0838 150331BRASUS33AXXX5284282998
----- Message Header -----
Swift Output : FIN 910 Confirmation of Credit
Sender       : BRASUS33XXX
              BANCO DO BRASIL S.A
              NEW YORK, NY US
Receiver     : BRASBRRJRJ1
              BANCO DO BRASIL S.A.
              (ACCOUNT RECONCILIATION AND STATEMENTS)
              RIO DE JANEIRO BR
----- Message Text -----
20: Transaction Reference Number
    S0650892314B01
21: Related Reference
    S0650892314B01
25: Account Identification
    000810500115
32A: Value Date, Currency Code, Amt
    Date : 31 March 2015
    Currency : USD (US DOLLAR)
    Amount : #271.534,23#
52D: Ordering Institution-Name & Addr
    /0001000100000100600
    TESOURO CABO VERDE
    AV AMILCAR CABRAL CP 101 PRAIA CAP
    VERDE
56A: Intermediary - FI BIC
    BCAVCVCVXXX
    BANCO DE CABO VERDE
    PRAIA CV
72: Sender to Receiver Information
    /RFB/DEBT SERVICE FOR DUE DATE
    31/03/2015 10/10
----- Message Trailer -----
{CHK:7D2BF2BE20E5}

```